

revisão

Plano
Director
Municipal

PDM:funcchal



Volume V – Relatório de Ponderação

março 2018

Versão Final

Equipa técnica

Coordenador geral: Paulo Pinho, Eng.º Civil / Doutorado em Planeamento Regional e Urbano

Coordenadora executiva: Rute Afonso, Arquiteta / Mestre em Urbanística e Gestão do Território

Coordenadores sectoriais

Socio-economia: António Figueiredo: Economista

Sistema Biogeofísico: Ana Barroco Arq.ª Paisagista

Sistema Urbano: Manuel Miranda, Eng.º Civil / Pós-graduado em Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente

Infraestruturas Urbanísticas: Paula Ramos, Eng.ª Civil / Mestre em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano

Jurista: Carlos Pinto Lopes, Lic. em Direito / Mestre em Engenharia Ambiental

Avaliação Ambiental Estratégica, Sofia Antunes, Eng.ª do Ambiente

Carla Melo, Gestão e Planeamento em Turismo / Mestre em Gestão de Informação

Isabel Leal, Economista

Daniel Miranda, Geógrafo / Mestrando em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano

Marta Couto, Geógrafa

Rui Figueiredo, Arq.º Paisagista

Vítor Oliveira, Arquiteto / Doutorado em Planeamento

Miguel Torres, Eng.º Civil / Mestre em Planeamento

Rúben Fernandes, Eng.º Civil / Mestre em Economia Regional

Susana Magalhães, Arquiteta

Susana Alves, Arquiteta

Joana Espírito Santo, Eng.ª do Território

João Espírito Santo, Eng.º Civil

Jorge Gonçalves, Eng.º Civil

António Costa, Eng.º Civil

Alcides Santos, Eng.º Eletrotécnico

Alfredo Ferreira, Designer gráfico

Equipa Municipal

Coordenação interna (2015-2017)

Cristina Nunes Pereira, Chefe de Divisão de Estudos e Estratégia, Arquiteta/ Mestre em Regeneração Urbana e Ambiental

Coordenação interna (2010-2015)

Jorge Afonso Freitas, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico, Engenheiro do Território/ Pós-graduado em Urbanística e Gestão do Território

Sistema de Informação Geográfica: Raquel Brazão, Geografa, Luís Chaves, Informático (2010-2017)

Jurista: Cristina Gouveia e Freitas, Lic. em Direito/ Pós-graduada em Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente (2015-2016)

Colaboração CMF

Alexandra Gouveia, Arquiteta (2015-2017)

Carla Patrícia Pereira, Arquiteta (2015-2016)

Carlos Madruga, Arquiteto (2015-2017)

Filipa Sousa, Arquiteta (2015-2017)

Gonçalo Bettencourt, Lic. em Planeamento Regional e Urbano (2010-2017)

Isabel Rodrigues, Engenheira (2015-2016)

Isabel Sousa, Engenheira (2015-2017)

Joana Correia, Engenheira (2015-2017)

João Nélio Ornelas, Desenhador (2010-2017)

José Diogo Pestana, Técnico de ordenamento do Território (2015-2017)

Luis Febrer, Chefe de Divisão do Planeamento e Regeneração Urbana, Arquiteto (2015-2017)

Luís Xavier, Arquiteto (2015-2017)

Rodrigo Cascais, Arquiteto (2015-2017)

Rui Nepomuceno, Arquiteto (2015-2017)

Versão Final

Índice de Volumes

PREÂMBULO

VOLUME I – REGULAMENTO

VOLUME II – RELATORIO DE FUNDAMENTAÇÃO

VOLUME III – RELATORIO AMBIENTAL

VOLUME IV – PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

VOLUME V - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Volume V – Relatório de Ponderação

INDICE

Volume V – Relatório de Ponderação	março 2018	1
Versão Final		1
Equipa técnica		3
Equipa Municipal		4
Índice de Volumes		5
INDICE	7	
1.	INTRODUÇÃO	9
2.	SÍNTESE DO PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DO PLANO	10
3.	ANÁLISE E PONDERAÇÃO	24
3.1.	Sistematização das participações	24
3.2.	Análise das participações recebidas	25
3.3.	Ponderação das participações recebidas	31
4.	SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES	43
4.1.	Alterações às plantas de ordenamento e de condicionantes	43
4.2.	Alterações ao regulamento	58
4.3.	Alterações ao relatório de fundamentação e ao programa de execução	63
4.4.	Alterações ao relatório ambiental	64
4.5.	Alterações aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico prospetivo da Situação Existente – Fase 1	64
ANEXO I -	PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	69
ANEXO II -	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	89

ANEXO III - TABELA SÍNTESE DA PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS..... 90

ANEXO IV - ATAS DAS SESSÕES DE ESCLARECIMENTO DECORRIDAS EM PERÍODO DE DISCUSSÃO
PÚBLICA 145

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, adiante designado por PDMF, e encontra-se estruturado da seguinte forma:

- No capítulo 2 é apresentado uma síntese do processo de discussão pública do PDMF, informando sobre a forma como decorreu a divulgação do plano e o apelo à participação da população, de acordo com os procedimentos previstos na legislação;
- No capítulo 3 procede à análise e ponderação das participações recebidas, apresentando uma sistematização dos contributos e a respetiva ponderação;
- No capítulo 4, é apresentada a síntese das alterações que resultam das alterações que resultam da ponderação exposta no capítulo anterior.

O processo de participação do PDMF no âmbito da revisão do PDMF teve por objetivo geral reunir consensos visando uma implementação do plano mais efetiva e constituindo uma oportunidade para melhorar as propostas do plano. O incentivo à participação pública e à mobilização da população foi determinante, promovendo um processo mais dinâmico, participado e transparente e contribuindo para um crescente aumento do conhecimento partilhado do processo de planeamento.

2. SÍNTESE DO PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DO PLANO

Com a conclusão da fase de acompanhamento do processo de revisão do PDMF e após emissão do parecer da Comissão de Acompanhamento (CA), foi deliberado pela Câmara Municipal do Funchal, em reunião ordinária pública de 06 de julho de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do PDMF.

Em conformidade com o disposto no art.55º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de Dezembro, o período de discussão pública decorreu durante 35 dias úteis contados a partir do dia 21 de julho e terminando no dia 12 de setembro, tendo sido submetido a discussão pública através do Aviso nº 211/2017, publicado no JORAM nº122, II Série, de 13 de julho de 2017.

Durante o período de discussão pública foram desenvolvidas metodologias de participação pública, visando uma maior abertura ao processo de planeamento e respetiva participação da população.

O período de discussão pública da proposta de plano da revisão do PDMF, visando uma forte participação e envolvimento dos cidadãos foi divulgada das seguintes formas:

- I. Publicação em JORAM
- II. Publicação na comunicação social
- III. Gabinete de apoio técnico ao munícipe
- IV. Modalidade de participação pública
- V. Divulgação do sítio oficial da revisão do PDMF
- VI. Exposições em 8 Juntas de Freguesia e no Hall da Câmara Municipal do Funchal
- VII. Distribuição de flyers
- VIII. Realização de 3 sessões públicas de esclarecimento

I. Publicação em JORAM

Foi tornado público pela Câmara Municipal do Funchal, nos termos previstos legalmente, em reunião de Câmara de 06 de julho de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do PDMF, através de aviso publicado em Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), pelo período acima referenciado.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 211/2017

Discussão pública da revisão do Plano Diretor
Municipal do Funchal

Aviso n.º 275/2017

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que a Câmara Municipal deliberou por maioria, em reunião ordinária pública de 06 de julho de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, de acordo com o disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de dezembro.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 35 dias úteis, contados a partir do dia 21 de julho de 2017, assegurada que está a publicação no *Jornal Oficial* com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, podendo todos os cidadãos interessados consultar a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento e demais documentos no *site* desta autarquia (www.cm-funchal.pt ou revisaoopdm.cm-funchal.pt), nas Juntas de Freguesia de São Martinho, Santa Maria Maior, Santo António, São Gonçalo, São Pedro, Sé e Monte, bem como na Câmara Municipal do Funchal, todos os dias úteis, no horário do atendimento ao público.

Os cidadãos interessados poderão apresentar as suas participações, reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta e documentos anexos, mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada no *site* da Câmara (www.cm-funchal.pt) ou em suporte de papel, a fornecer pelos serviços da Câmara Municipal do Funchal, as quais deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, por correio eletrónico (revisaoopdm@cm-funchal.pt), por carta (para a morada: Praça do Município, 9004-512 Funchal), ou entregues na Loja do Município da Câmara Municipal do Funchal.

Durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, a Câmara Municipal promoverá sessões de apresentação e participação pública em data e local a divulgar.

Funchal, aos 11 dias de julho de 2017.

O PRESIDENTE, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

Figura 01 – Publicitação em JORAM do período de Discussão Pública

II. Publicação na comunicação social

Durante todo o período que acompanhou a discussão pública da revisão do PDMF foi anunciado e divulgado em jornais e Diário de Notícias da Região e nacionais. Em simultâneo foi publicitado em rádios locais.

CISION

DIÁRIO de Notícias

ID: 70300315

06-07-2017

Tiragem: 10632

País: Portugal

Períod.: Diária

Âmbito: Regional

Pág.: 4

Cores: Preto e Branco

Área: 23,80 x 20,89 cm²

Corte: 1 de 1

ORDENAMENTO

Discussão pública do PDM arranca este mês

ROBERTO FERREIRA
rferreira@diariodetribuna.com

A Câmara do Funchal vai deliberar hoje, em reunião de véspera, a abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Director Municipal (PDM), segundo o DIÁRIO.

Dois anos após a data que havia sido determinada para iniciar a sua revisão, o documento estratégico vai estar em discussão pública durante 30 dias úteis, entre este mês e Setembro próximo. O executivo camarário já tem agendadas sessões de esclarecimento com os cidadãos, que vão abranger o centro da cidade e as zonas altas. Pretende-se, com estas iniciativas, fomentar um "amplo" debate.

A proposta de revisão do novo PDM do Funchal foi entregue à comissão de acompanhamento do Governo Regional no dia 7 de Abril passado, tendo aquela entidade emitido um "parecer favorável condicionado", dando a fase de acompanhamento por concluída, observado o dispositivo legal que aprova o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), alterada em junho no já anunciado período da discussão pública.

Segundo o DIÁRIO, aprovou a autarquia a via, entretanto, integrar as alterações que decorrem obrigatoriamente do parecer da comissão de acompanhamento na proposta de plano a sujeitar a discussão pública, nos elementos fundamentais que compõem o PDM, no relatório de fundamentação e no relatório ambiental.



Discussão acontece dois anos depois da data estabelecida para rever o Plano Director Municipal.

Das início "o quinto antes" a discussão do documento constitui um dos objetivos do atual mandato de Paulo Caffó.

Os pontos centrais do período de discussão pública da revisão do PDM, que vai abranger os três meses de Verão, vão ser as três sessões de apresentação e participação pública, promovidas pela Câmara Municipal do Funchal. A primeira sessão terá lugar na Reitoria da Universidade da Madeira, na semana seguinte à abertura do período de discussão pública. Seguir-se-ão encontros a 8 de Agosto, no

CMF VAI LANÇAR A DISCUSSÃO PÚBLICA DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO AINDA ESTE MÊS

Centro Cívico de São Martinho a 23 de Agosto, no Centro Cívico de Santo António, abrangendo, assim, as duas freguesias mais populosas do concelho.

Durante o período público todos os interessados vão poder consultar a proposta de revisão, o relatório ambiental, o parecer da comissão de acompanhamento e respectivo documentação anexa, na Exposição de Sistemas de Informação, nos Paços do Concelho, todos os dias úteis no horário de atendimento ao público, no site criado especificamente para o efeito (re-

visao.pdm.cm-funchal.pt) e em todas as juntas de freguesia do concelho. Os cidadãos vão poder apresentar as suas reclamações ou sugestões. Todas as informações relativas aos procedimentos a adotar estão disponíveis no site da autarquia.

Debate em curso

O arranque da discussão pública do Plano Director acontece na altura em que a Câmara do Funchal debate, através de um conjunto de conferências denominadas "Projetar o Futuro", temas considerados por Paulo Caffó como "restruturantes" para a cidade, no âmbito do novo PDM. O turismo, a reabilitação urbana, a mobilidade, a sustentabilidade e o planeamento urbano, foram as áreas que já estiveram em análise pública.

O ciclo de conferências pretende incentivar a participação da população para a fase que se segue e iniciar uma reflexão sobre o Funchal em torno de problemáticas atuais, bem como do seu impacto sobre a qualidade de vida da população, preparando o caminho para a etapa mais objetiva e decisiva que será a discussão pública do novo PDM.

O presidente da Câmara fez um apelo para que "todos os funchalenses participem neste debate, trazendo ideias e contribuindo para democratizar e enriquecer o conteúdo de um documento que vai marcar o Funchal na próxima década".

O PDM atual entrou em vigor em Agosto de 1997.

CISION

DIÁRIO de Notícias

ID: 70321415

07-07-2017

Tiragem: 10632

País: Portugal

Períod.: Diária

Âmbito: Regional

Pág.: 10

Cores: Cor

Área: 23,80 x 9,09 cm²

Corte: 1 de 1

Avança novo PDM

ERICA FRANCO
efranco.ext@diariodetribuna.com

A entrada em discussão pública do novo Plano Director Municipal (PDM) foi aprovada ontem, durante a reunião semanal da Câmara Municipal do Funchal (CMF), anunciou o Executivo liderado por Paulo Caffó, tal como o DIÁRIO avançou na edição de ontem. A discussão pública é a última fase antes da homologação e publicação do PDM, cuja proposta foi entregue em Agosto de 2016.

O novo Plano Director Municipal (PDM) prevê a redução em 14% do perímetro urbano, com uma carta de riscos atualizada. Segundo Paulo Caffó, esta alteração "faz todo o sentido"

DISCUSSÃO PÚBLICA DO NOVO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) APROVADA ONTEM

que visa garantir uma "melhor segurança para as pessoas", face a "episódios catastróficos", como os incêndios do ano passado. "Quando falamos em redução do perímetro urbano estamos a falar em desincentivar a edificabilidade em determinadas zonas", afirmou o Presidente e explicou que tal não colocará em causa a sustentabilidade das propriedades

das pessoas que lá residem. "Quem lá está irá continuar a estar", disse. Questões como a mobilidade ou a legalização de habitações de gestão legal (anteriores a 2013) passarão também a constar do novo PDM.

"Nos próximos 30 dias de discussão pública, o que equivale a dizer que, durante os meses Julho, Agosto e Setembro todos aqueles que tiverem interesse poderão participar", acrescentou o presidente da Câmara.

Das deliberações desta reunião semanal destaca-se ainda a adjudicação de uma obra pública no centro do Funchal, nomeadamente a intervenção nas redes de água (potável, residual e pluvial) da Rua do Bom Jesus, avaliada em quase 200 mil euros.



"Este PDM já devia ter sido alterado em 2007", afirmou Paulo Caffó.

Figura 02 – Publicações em diário da região do período de discussão pública.

III. Gabinete de atendimento técnico ao munícipe

Durante o período de discussão pública foi disponibilizado um gabinete localizado no edifício principal da Câmara, onde estiveram técnicos habilitados para o esclarecimento de dúvidas sobre a estrutura do plano, no horário de atendimento ao público, de manhã das 9.00h às 12.30h e de tarde, das 14.00h às 17.30h. O objetivo foi poder assegurar a transmissão mais eficaz e rápida da divulgação do plano, bem como o necessário esclarecimento, proporcionando um

maior envolvimento da população no período de discussão pública e consequente participação, reforçando desta forma competências às partes interessadas neste processo.

A atualização da plataforma WebSIG da Câmara Municipal do Funchal “Geofunchal”, serviu de ferramenta essencial para a utilização da informação georreferenciada do ordenamento do território, permitindo aos técnicos e aos utilizadores a utilização de ferramentas de sobreposição de temas, localização imediata de terrenos/parcelas, identificação de objetos cartográficos e a elaboração de uma análise espacial mais clara e eficaz face aos desenhos constituintes do plano.

Neste gabinete os interessados colocaram dúvidas, observações, reclamações e sugestões sobre a proposta de plano da revisão do PDMF.



Figura 03 –Gabinete de apoio aos munícipes que optaram por audiências presenciais para consulta e esclarecimento das peças do plano.

IV. Modalidade de participação pública

As modalidades de participação pública disponibilizadas, para além de um gabinete de atendimento a audiências presenciais, foram através do preenchimento de uma ficha de participação online, através do site (revisaopdm.cm-funchal.pt), através do preenchimento e entrega de uma ficha de participação na loja do munícipe ou por correio para o endereço Praça do Município, 9004-512 – Funchal – Portugal.

A cada participação foi atribuído um número de registo com a obtenção de recibo com número de entrada da participação, visando que todas as participações obtenham uma resposta por parte da Câmara Municipal do Funchal após aprovação do plano em Assembleia Municipal.

O atendimento para efeitos de participação do período de discussão pública decorreu entre o dia 21 de julho e o dia 12 de setembro entre as 09.00h e as 12.30h e das 14.00h e as 17.30h.

The image displays two screenshots of the online participation form for the PDM revision in Funchal. The left screenshot shows the registration form with fields for name, address, and contact information. The right screenshot shows the participation form with a text area for comments and a section for the participant's name and address.

Figura 04 – Ficha de participação online e em papel sobre a Revisão do PDM do Funchal.

V. Divulgação do sítio oficial da revisão do PDMF

Foi criado um site específico para a revisão do PDMF (<http://revisaopdm.cm-funchal.pt>), através do site oficial da Câmara Municipal do Funchal (www.cm-funchal.pt), de forma a facilitar a informação imediata e clara sobre os procedimentos que acompanharam o período de discussão pública e divulgar toda a informação obrigatória nos termos da lei, visando assegurar um acesso direto à população dos elementos que fundamentam e acompanham a proposta de plano.



PDM Funchal

- Revisão do PDM
- Enquadramento Legal
- Processo de Revisão
- Comissão de Acompanhamento
- Equipa Técnica
- Proposta de Plano
- Sessões de Esclarecimento
- Participação Comissão de Acompanhamento
- Perguntas Frequentes

Sobre Nós

CMF - Câmara Municipal do Funchal

Destaques

O PDM é o instrumento que programa e define a transformação e o regime do uso do solo.

A revisão do PDM iniciou-se em 2016 e para a sua elaboração contribuíram diversos estudos e instrumentos necessários para fundamentar uma estratégia para o Funchal em especial ao nível da reabilitação, prevenção de riscos, mobilidade urbana e sistema de execução das grandes opções territoriais.

Encontra-se concluído o período de acompanhamento da Revisão do PDM, tendo sido deliberado por maioria em reunião ordinária pública de 06 de julho de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Director Municipal do Funchal, de acordo com o disposto no artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/IV de 23 de dezembro.

O período de discussão pública é de 35 dias úteis, com início no dia 21 de julho e final a 12 de setembro de 2017, podendo todos os cidadãos interessados consultar a proposta de Revisão do Plano Director Municipal do Funchal, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento e demais documentos no site desta autarquia (<http://www.cm-funchal.pt> ou <http://revisao.pdm.cm-funchal.pt>), nas juntas de Freguesia de São Martinho, Santa Maria Maior, Santo António, São Gonçalo, São Pedro, São e Monte, bem como na Câmara Municipal do Funchal, todos os dias úteis, no horário de atendimento ao público.

Durante o período de discussão pública estarão técnicos habilitados disponíveis para esclarecimento das suas dúvidas sobre a estrutura do plano, no edifício principal da Câmara - Sala de formação da informática, no rés-do-chão do edifício, virado para a Rua do Padre Gonçalves da Câmara, no horário de atendimento ao público, de manhã das 9.00h às 12.30h e de tarde, das 14.00h às 17.30h.

A proposta de plano da revisão do PDM do funchal encontra-se em consulta pública!

A partir do dia 21 de julho de 2017 inicia-se a participação pública oficial.

Participação Pública

Revisão do Plano Director Municipal do Funchal



Consulte o Plano Aqui

Participe Aqui

Figura 05 – Ilustração do Sitio da Internet sobre a revisão do PDM do Funchal.

VI. Exposições no Hall da Câmara Municipal do Funchal e em 7 Juntas de Freguesia do Concelho

Foi realizada uma exposição no hall principal da Câmara Municipal do Funchal com os elementos fundamentais da revisão do PDMF. De forma a envolver toda a população, em especial as que têm mais dificuldade em se dirigir ao centro da cidade, foi solicitado o contributo a todas as Juntas de Freguesia do Concelho, com disponibilidade de espaço para contribuírem na divulgação da discussão pública do plano. Oito freguesias manifestaram a sua disponibilidade, nomeadamente as Juntas de Freguesia de São Martinho, Santa Maria Maior, Santo António, São Gonçalo, São Pedro, Sé e Monte.



Figura 06 – Exposição da revisão do PDM do Funchal, no Hall da Entrada Principal da Câmara Municipal do Funchal.



Figura 07 – Exposição da revisão do PDM do Funchal, nas Juntas de Freguesia de Santa Maria Maiore e de São Gonçalo.



Figura 08 – Exposição da revisão do PDM do Funchal, nas Juntas de Freguesia de Monte, São Martinho, Santo António e São Pedro

VII. Distribuição de flyers e folhetos informativos

A Câmara Municipal do Funchal, como forma de maior divulgação e esclarecimento ao período de discussão pública promoveu a distribuição de flyers e folhetos informativos junto das Juntas de Freguesia e nos vários serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal do Funchal.

ESTRUTURA

O PDM do Funchal é composto por elementos fundamentais e que acompanham o plano:

- > Regulamento
- > Planta de Ordenamento I – Classificação e Qualificação de Solos
- > Planta de Ordenamento II – Disposições de Salvaguarda e Protecção
- > Planta de Ordenamento III – Programação e Execução
- > Planta de Condicionantes
- > Relatório de Fundamentação – Planta de Compromissos Urbanísticos, Planta de Estrutura Ecológica, Planta de Zonamento Acústico, Planta dos Trápeços Urbanos
- > Relatório Ambiental
- > Programa de Execução
- > Plano de Financiamento e Memorando



SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

18/07 – AUDITÓRIO DA REITORIA DA UMS, AO COLÉGIO DOS IESULTAS
08/08 – CENTRO CÍVICO DE SÃO MARTINHO
23/08 – CENTRO CÍVICO DE SANTO ANTÓNIO
(Regras para as 18h do dia correspondente)



REVISÃO DO PLANO DIRECTOR DO FUNCHAL

DISCUSSÃO PÚBLICA
21 JULHO - 12 SETEMBRO 2017

CONSULTE/ PARTICIPE!

PDM DO FUNCHAL

O Plano Director Municipal do Funchal é uma ferramenta de consulta regulamentar que estabelece o regime de uso do solo da Cidade definindo modelos de ocupação territorial, de organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo, bem como da garantia da sustentabilidade socioeconómica e financeira e da qualidade ambiental.

Este documento possui uma visão estratégica sobre o Município do Funchal. Esta visão assenta no cruzamento e articulação dos sistemas em que é decomposto o modelo de desenvolvimento do Conselho, apoiado na construção de uma visão do futuro coletivo de um território, condição fundamental para a concretização de uma estratégia e consequente desenvolvimento urbano.

Como consequência das grandes mudanças, o município pretendeu adaptar o plano de forma a ir de encontro à nova realidade, ajustando a uma estratégia territorial e adaptada às novas prioridades de financiamento ao nível do ordenamento do território, pela integração da programação operativa do plano.

ONDE CONSULTAR?

- > ONLINE: www.cm-funchal.pt/revisao/pdm-funchal.pt
- > PRESENCIAL: Edifício principal da Câmara (Sala de formação da Informática)
- > EXPOSIÇÃO: Hall da Câmara Municipal Juntas de freguesia:
 - Santa Maria Maior
 - Santo António
 - São Gonçalo
 - São Martinho
 - São Pedro
 - Monte
 - Sé

ONDE OBTER ESCLARECIMENTOS?

Estarão técnicos habilitados disponíveis para esclarecer as suas dúvidas no edifício principal da Câmara - Sala de formação de Informática, no rés-do-chão do edifício, no horário de atendimento ao público, de manhã das 9.00h às 12.30h e de tarde, das 14.00h às 17.30h.



COMO E ONDE PARTICIPAR?

- > ONLINE: Enviar ficha de participação para o site
- > PRESENCIAL: Loja do Município, através de entrada da ficha de participação
- > CORREIO: Envio da ficha de participação para o endereço da Câmara Municipal (Praça do Município, 9004-512 Funchal – Portugal)

OBJETIVOS

A REVISÃO do PDM está estruturada em cinco grandes objetivos:

- > Afirmação da Cidade do Funchal como Espaço Cosmopolita e Espaço Nuclear no processo de Desenvolvimento Económico;
- > Construção de uma Cidade Inclusiva, Biciclica de baixo carbono;
- > Fortalecimento da Resiliência Urbana;
- > Controlo e Equilíbrio Espacial da Valorização Imobiliária;
- > Eficiência e a Eficiência do Sistema Municipal de Planeamento Urbano.

Figura 09 – Flyer de publicitação (frente e verso)



DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO FUNCHAL 21 de julho a 12 setembro de 2017

COMO E ONDE PODE CONSULTAR A PROPOSTA DE PLANO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)?

- Pode consultar através do **site** da Câmara Municipal ou no endereço da revisão do PDM nos seguintes endereços:

www.cm-funchal.pt

revisaopdm.cm-funchal.pt

- Pode visitar a exposição na **Câmara Municipal e Juntas de Freguesia** abaixo indicadas, locais onde os elementos fundamentais/que acompanham o PDM, estarão expostos:

Hall da Câmara Municipal

Junta de Freguesia de São Martinho

Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

Junta de Freguesia de Santo António

Junta de Freguesia São Gonçalo

Junta de Freguesia de São Pedro

Junta de Freguesia Monte

Junta de Freguesia da Sé

SE TIVER DUVIDAS SOBRE O PDM, ONDE E COM QUEM POSSO ESCLARECE-LAS?

- Durante o período de discussão pública estarão técnicos habilitados disponíveis para esclarecimento das suas dúvidas no edifício principal da Câmara - **Sala de formação da informática**, no rés-do-chão do edifício, virado para a Rua do Padre Gonçalves da Câmara, no horário de atendimento ao público, de manhã das 9.00h às 12.30h e de tarde, das 14.00h às 17.30h.

COMO POSSO PARTICIPAR?

- Para participar tem de preencher a ficha de participação através do **site** [revisaopdm.cm-funchal.pt] e enviar ou através de entrega da ficha de participação na loja do município ou por correio para o endereço: Praça do Município, 9004-512 – Funchal - Portugal
- A sua participação pelo **site** fica registada quando receber um **email** na sua caixa de correio com o número de registo online.
- A sua participação presencial deverá ser feita na **Loja do Município**, através de **requerimento** e fica registada com a obtenção de recibo com número de entrada da participação.

QUANDO POSSO PARTICIPAR?

- Pode participar na discussão pública da revisão do PDM a partir do dia **21 de julho** até ao dia **12 de setembro de 2017**.

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

18 JULHO – 18 horas – Auditório da Reitoria da UMA, ao Colégio dos Jesuítas

08 AGOSTO – 18 horas - Centro Cívico de São Martinho

23 AGOSTO – 18 horas - Centro Cívico de Santo António



PARTICIPE.



VIII. Realização de 3 sessões públicas de esclarecimento

Durante o período de discussão pública foram realizadas 3 sessões de esclarecimento do PDMF em revisão, tendo a primeira sessão se realizado na Universidade da Madeira, sendo que a segunda e a terceira sessões realizaram-se nas freguesias com maior densidade populacional do Concelho, nomeadamente na freguesia de São Martinho e de Santo António, sendo que a segunda realizou-se no Centro Cívico de São Martinho e a terceira no Centro Cívico de Santo António.

Nestas sessões foi apresentado de uma forma sistematizada como foi estruturado o processo de revisão do PDMF, o seu conteúdo em termos de enquadramento legal, o faseamento seguido em termos da tramitação processual, o conteúdo e estrutura da proposta de plano com enfoque nos objetivos do plano e respetiva estratégia. Foram apresentados alguns conceitos estruturantes que fundamentam o modelo de ordenamento territorial, assim como apresentada uma explanação aos vários conteúdos constituintes das várias peças que integram a revisão do PDMF.

Todos os participantes tiveram a oportunidade de levantar várias sugestões, considerações ou reclamações a serem ponderadas, em caso de concretizarem a respetiva participação por escrito, merecendo os devidos esclarecimentos nas respetivas sessões de esclarecimento.



Figura 11 – Notícia no DN sobre o início da 1ª sessão de esclarecimento sobre o PDMF em revisão, a se realizar ao Colégio dos Jesuítas



Figura 12 – Cartaz indicativo da 1ª Sessão de esclarecimento da Revisão do PDM do Funchal, que decorreu no auditório da reitoria da UMA, no dia 18 de Julho de 2017.



Figura 13 – Notícia no DN sobre a 1ª sessão de esclarecimento sobre o PDM em revisão, realizada ao Colégio dos Jesuítas.



Figura 14 – Cartaz indicativo da 2ª Sessão de Esclarecimento da Revisão do PDM do Funchal e notícia no DN



Figura 15 – 2ª Sessão de Esclarecimento da Revisão do PDM do Funchal, que decorreu no centro cívico de são Martinho, que decorreu no dia 08 de Agosto de 2017.



Figura 16 – Cartaz indicativo da 3ª Sessão de Esclarecimento da Revisão do PDM do Funchal e notícia no JM



Figura 17 – 3ª Sessão de Esclarecimento da Revisão do PDM do Funchal, que decorreu no centro cívico de Santo António, no dia 23 de Agosto de 2017.

3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO

3.1. Sistematização das participações

As participações escritas recebidas no decurso do período de discussão pública da revisão do PDM do Funchal foram analisadas e ponderadas individualmente pelos serviços da CMF. A metodologia utilizada para efeitos da análise das participações apresentadas no âmbito do processo de Discussão Pública desenvolveu-se segundo um conjunto de etapas sequenciais.

A primeira etapa percorrida, visou a sistematização das participações numa base de dados que obedeceu a um conjunto de descritores, designadamente:

- **Identificação do requerente**, em que inclui o nome, o endereço, o contacto telefónico, para posterior envio da resposta e a identificação do respetivo processo com um nº identificativo afeto afeto ao registo de entrada;
- **Incidência territorial da participação**, identificando o prédio sobre o qual recai a pretensão e a freguesia onde se localiza;
- **Tipologia de participante**, distinguindo a classificação tipológica do participante de acordo com os seguintes grupos: administração regional, administração local (juntas de freguesia) e privados individuais ou coletivos, integrando este último grupo as associações de cidadãos, associações desportivas, culturais ou recreativas e ainda empresas;
- **Forma de participação**, através da entrega em papel diretamente nos serviços municipais disponibilizados na Loja do Cidadão ou por correio ou através do preenchimento do formulário online disponibilizado durante a consulta pública;
- **Síntese da participação** apresentada, identificando as propostas de alteração sugeridas;
- **Temas-chave**, identificação das principais questões colocadas na participação e implicações no Plano, em especial no articulado do Regulamento e na Planta de Ordenamento;
- **Ponderação**, apresenta o resultado final da ponderação da participação.

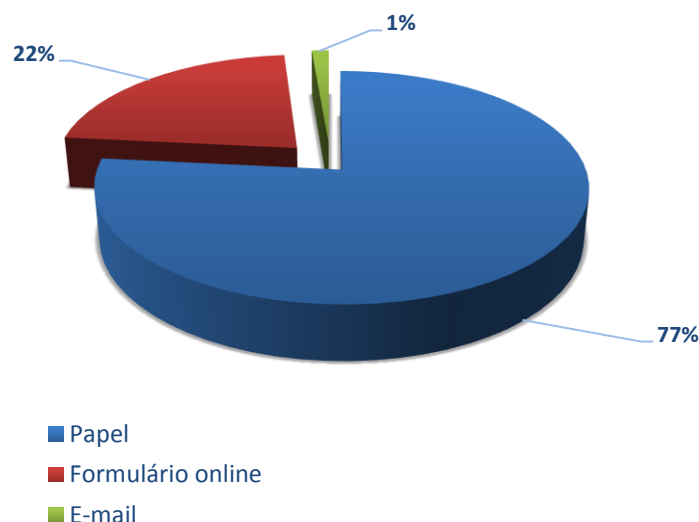
3.2. Análise das participações recebidas

No âmbito da Discussão Pública da revisão do PDM do Funchal foi registada uma grande afluência ao gabinete de atendimento técnico disponibilizado para apoio ao munícipe, tendo acolhido cerca de **283** pessoas que vieram colocar dúvidas, pedidos de esclarecimento, reclamações e sugestões face à proposta de plano.

Em termos de participações escritas, neste periodo a CMF recebeu um número significativo de **participações - 752** - entregues fisicamente ou através do preenchimento do formulário online disponibilizado no site da revisão do PDM e no site da CMF. O preenchimento do formulário em papel constituiu o meio mais utilizado, com cerca de **77%** das participações recebidas. O gráfico seguinte apresenta o numero de participações recebidas segundo a forma de participação.

Forma de participação	
Papel	576
Formulário online	166
E-mail	10
Total de Participações	752

Forma de participação

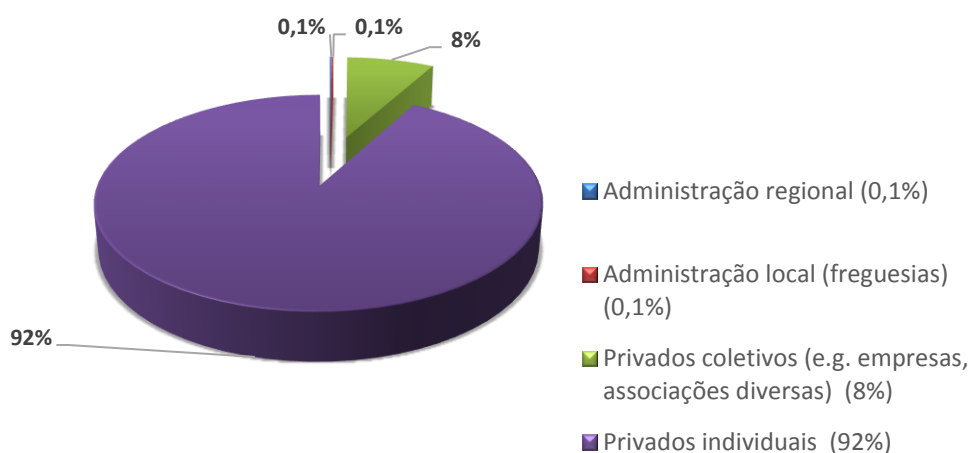


No conjunto das participações recebidas, a tipologia mais representativa é a participação de privados individuais, representando 92% do total. Ao grupo dos privados coletivos ou seja, empresas e associações diversas, corresponde 8% das participações. Registou-se, ainda, uma

participação da administração local (junta de freguesia) e uma participação da administração regional.

Tipologia de participante	
Administração regional (0,1%)	1
Administração local (freguesias) (0,1%)	1
Privados coletivos (e.g. empresas, associações diversas) (8%)	58
Privados individuais (92%)	692
Total	752

Tipologia de participante



Conforme referido em 3.1, a cada participações foi associado um ou mais temas-chave consoante o seu conteúdo. A identificação dos temas-chave teve por base, em primeiro lugar, as peças que constituem o plano e, em segundo, a organização das normas regulamentares que traduzem também a organização das peças desenhadas. De um conjunto preliminar de temas identificados para a sistematização das participações, chegou-se a uma lista definitiva de reflete o âmbito das participações, ou seja, as principais preocupações e sugestões dos cidadãos que apresentaram uma participação.

No quadro seguinte são apresentados os temas-chave das participações, os quais se encontram ordenados segundo o numero de participações que lhes estão associadas, expressando assim o grau de importância dos diversos componentes da proposta de plano.

Temas-chave	Ocorrências Nº /%
1. Qualificação do solo rústico	481 – 35%
2. Edificabilidade em solo rústico	462 – 34%
3. Qualificação do solo urbano	116 – 8%
4. Edificabilidade em solo urbano	65 – 5%
5. Regulamento	45 – 3%
6. Planos de urbanização e de pormenor	37 – 3%
7. Classificação do solo – perímetro urbano	28 – 2%
8. Estratégia e objetivos do plano	20 – 1%
9. Legalizações	19 – 1%
10. Áreas em risco ou ameaçadas	19 – 1%
11. Compromissos urbanísticos	15 – 1%
12. Rede viária e mobilidade	10 – 1%
13. Servidões administrativas e restrições de utilidade pública	9 – 1%
14. Património edificado e quintas madeirenses	7 – 1%
15. Cartografia	5 – 0,3%
16. Outras peças do plano	5 – 0,3%
17. Diversos	24 – 2%

Como se pode verificar neste quadro, a esmagadora maioria das participações incidiu na opções de classificação e qualificação de solo (temas 1, 3 e 7) - 45,7% - e nas normas do regulamento (temas 2, 4 e 5) - 41,8% - pelo que as principais implicações da ponderação no Plano são ao nível do articulado do regulamento e na Planta de Ordenamento I.

Seguidamente, descreve-se o significado destes temas e o tipo de questões específicas associadas aos mesmos:

1. **Qualificação do solo rústico** – abrange todas as participações que contestam a categoria de solo em que se inserem, quase sempre, parcelas concretas do território e que sugerem alterações da qualificação de solo, nomeadamente por razões que se prendem com expectativas associadas a uma utilização turística ou habitacional. Estas participações reclamam reduzida capacidade construtiva e outros direitos associados à atividade agrícola. Neste tema são incluídas 481 participações com maior incidência na zona de Lombadas/Quebradas, sendo que 438 referem-se a participações com o mesmo conteúdo e com incidência nos mesmos 4 locais. Integram-se, igualmente, neste tema um conjunto de 9 participações com incidência na envolvente à Estrada Monumental. Em ambos os casos, as participações contestam a qualificação como espaços agrícolas.

Outra incidência de participações afeta a este tema-chave, diz respeito à reclamação para efeitos de requalificação de Espaços Florestais para Espaços de Atividades Económicas, visando a reclassificação e requalificação de solo implicando a alteração do perímetro urbano e integração de zonas qualificadas em espaços florestais para espaços com uso para efeitos de atividade económicas, incidindo maioritariamente em zonas de vales de ribeiras. Para além destas situações, e integrando sub-temas do tema-chave – Qualificação de solo rústico, foram registadas algumas participações incidentes em acertos de categorias de espaços afetas a: Áreas de Edificação Dispersa, Espaços Florestais e Espaço Turístico e Cultural do Monte.

2. **Edificabilidade em solo rústico** – abrange todas as participações em que é sugerido ou reclamado maior edificabilidade, ou seja, manifestando oposição às normas regulamentares propostas, sendo a maioria delas associadas às participações abrangidas pelo tema anterior. Integram-se neste tema os sub-temas afetos a: Áreas de construção nas zonas altas – solo rústico e Edificabilidade e usos em Espaços Agrícolas.
- **Qualificação do solo urbano** – abrange todas as participações que incidem em solo urbano e que sugerem ou reclamam alteração da categoria de espaço em que se inserem, sempre no sentido de garantir maior intensidade de aproveitamento urbanístico. As mais frequentes dizem respeito a acertos de perímetros afetos às seguintes categorias de espaço: Espaços de Atividade Económicas, de Espaços Habitacionais de Áreas Periféricas, de Áreas de Baixa Densidade, de Áreas de Média Densidade, de Áreas de Alta Densidade, de Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento e de Áreas Verdes de Utilização Coletiva, assim como, à qualificação de equipamentos existentes na categoria de Áreas de equipamentos estruturantes e infraestruturas.
3. **Edificabilidade em solo urbano** – abrange todas as participações em que é sugerido ou reclamado maior edificabilidade, quase sempre tendo por argumento a edificabilidade que lhes era concedida pelo PDM em vigor (1997), e assim, manifestando oposição às normas regulamentares propostas. Integram-se neste tema os sub-temas afetos a: Espaços Habitacionais - Áreas de Média Densidade, Áreas de construção nas zonas altas – solo urbano e Zona do Poço Barral (Espaços de Atividades Económicas).
4. **Regulamento** - abrange todas as participações que sugerem ou reclamam a alteração, adaptação ou clarificação de diversas normas constantes do regulamento, e que não se inserem nas normas de edificabilidade referidas nos temas 2 e 4 nem nos temas específico referidos em 6, 10, 12, 13 e 14.

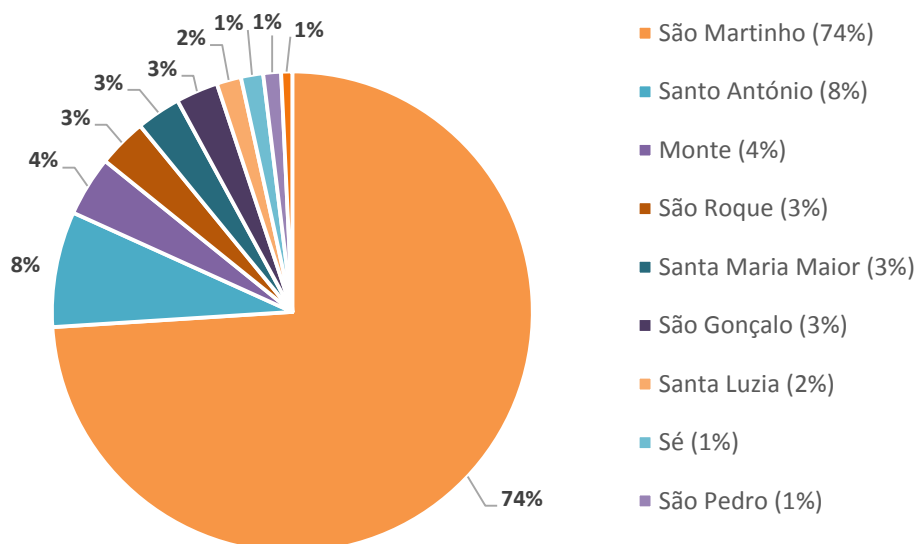
5. **Planos de urbanização e de pormenor** – abrange as participações que incidem sobre os planos territoriais, nomeadamente planos de urbanização (PU) ou planos de pormenor (PP), que: i) se encontram em fase de elaboração e não integram as prioridades da revisão do PDMF; ii) que estão em vigor e cuja revogação se propoe; iii) que são propostos na revisão do PDMF.
6. **Classificação do solo** – abrange todas as participações que sugerem ou reclamam a necessidade de alterar o perímetro urbano, sempre no sentido de o aumentar, ou seja, de mudar a classificação de solo rústico para urbano.
7. **Estratégia e objetivos do plano** – abrange as participações que sugerem, reclamam ou solicitam esclarecimentos face às estratégias do plano quer sejam ao nível do modelo territorial proposto, quer sejam à abrangência de objetivos estruturantes previstos pela revisão do PDMF.
8. **Legalizações** – abrange as participações que solicitam (ou pedem esclarecimentos sobre) a possibilidade de legalização de casos específicos, assim como a alteração das condições que o regulamento prevê em termos do prazo do respetivo procedimento.
9. **Áreas em risco ou ameaçadas** – abrange as participações que reclamam quanto aos critérios de delimitação das áreas em risco, designadamente face ao respetivo grau de suscetibilidade e ao facto de estarem abrangidos por risco de incêndios, assim como relativamente aos condicionamentos associados a estas áreas previstas em regulamento.
10. **Compromissos urbanísticos** – abrange as participações que alegam a existência de compromissos urbanísticos, solicitando que as suas pretensões sejam viabilizadas pelo plano.
11. **Rede viária e mobilidade** - abrange as participações que solicitam alterações ou questionam propostas ao nível dos traçados de infraestruturas viárias, assim como questões relacionadas com parâmetros de estacionamento ou outros temas não enquadrados em PDM associados à mobilidade.
12. **Servidões administrativas e restrições de utilidade pública** - abrange as participações que contestam os critérios utilizados na delimitação destas áreas ou solicitam esclarecimentos face às delimitações afetas a servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

13. **Património edificado e quintas madeirenses** – abrange as participações que discordam dos critérios utilizados na identificação das quintas madeirenses assim como ao regime aplicável às mesmas.
14. **Cartografia** – abrange as participações que referem a incorreção de toponímia ou a desatualização da cartografia em situações diversas.
15. **Outras peças do plano** – abrange as participações que solicitam ajustamentos a introduzir nas peças que acompanham o plano, que não sejam o regulamento e as plantas de ordenamentos e condicionamentos.
16. **Diversos** – abrange todas as participações que referem assuntos diversos que não se enquadram nos temas-chave anteriores, por conterem propostas ou preocupações específicas, como por exemplo, metodologia de trabalhos utilizada na revisão do PDMF, proposta de delimitação de ARU, entre outros.

Em termos de incidência territorial das participações, discriminada por freguesia, verifica-se uma maior incidência sobre a área territorial da freguesia de São Martinho, correspondente a 74% das participações recebidas. Seguem-se as freguesias de Santo António, e um conjunto de participações que se refletem ao nível de todo o Concelho. Em contrapartida, verifica-se que as freguesias onde incidem menos participações são a do Imaculado Coração de Maria e de São Pedro.

Freguesias	Participações
São Martinho	495
Santo António	52
Concelho	47
Monte	27
São Roque	22
Santa Maria Maior	20
São Gonçalo	19
Santa Luzia	11
Sé	10
Santo António/ São Martinho	9
São Pedro	8
Imaculado Coração de Maria	5

Âmbito Territorial



3.3. Ponderação das participações recebidas

Da análise a todas as participações recebidas e depois de todas terem sido agrupadas em função do seu tema-chave, procedeu-se à sua apreciação, distinguindo as que consubstanciam pedidos de esclarecimentos, reclamações, observações e sugestões.

Como indicam os justificativos dos temas-chave anteriormente apresentados, foi verificado que os assuntos que importam maior discordância, expressos sob a forma de reclamação, incidem na maioria dos casos, na qualificação do solo rústico (espaços agrícolas), nos parâmetros de edificabilidade (em solo rústico e urbano), na qualificação do solo urbano, na delimitação do perímetro urbano e nas questões associadas ao regulamento.

Atendendo ao elevado número de participações dentro destes temas-chave e à diversidade de situações, considerou-se essencial subdividir algumas participações em sub-temas por forma a facilitar a sua análise e ponderação.

Deste modo, apresenta-se de seguida a ponderação das participações organizada por temas e sub-temas, sendo identificadas as situações em que se ponderou favoravelmente a solicitação de alteração e os respetivos fundamentos:

1. QUALIFICAÇÃO DO SOLO RÚSTICO

- **Espaços agrícolas** - A ponderação destas participações com base em visitas aos locais, à verificação da situação física das construções e ao confronto com o modelo territorial considerado, bem como com a cartografia dos riscos, conduziu a que fosse reajustado o perímetro urbano, nomeadamente pela ampliação das categorias Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade na zona das Lombadas/Quebradas e de Áreas Baixa Densidade na zona da Estrada Monumental. Na frente sul desta via, e atendendo a um conjunto de 9 participações registadas nesta zona, foi alterada a categoria de espaço para Espaço Habitacional de Áreas de Baixa Densidade, salvaguardando igualmente uma faixa de 25m acima da Estrada Monumental para efeitos de colmatação desta zona . Esta alteração é motivada pela salvaguarda da continuidade do conjunto edificado no local e respetiva consolidação. Importa referir que esta alteração não abrange este troço da Estrada Monumental na sua totalidade por questões de salvaguarda e proteção quer sejam ao nível de riscos naturais (frente nascente da linha de água que atravessa este local) como de riscos tecnológicos, nomeadamente da Gás Link, cujo grau de perigosidade associado à atividade constitui justificação para que o uso de solo nas áreas confinantes seja acautelado no modelo de ordenamento proposto, evitando a construção de novas edificações em área confinantes.
- **Acertos de requalificação de limites das Áreas de Edificação Dispersa, Espaços Florestais e Espaço Turístico e Cultural do Monte** – A ponderação decorreu da análise detalhada individual às referentes participações, tendo por base os critérios assentes nos objetivos do plano e no modelo de ordenamento do território proposto. A decisão favorável identificada no ponto 4.1 deste relatório, foi decidida com base na uniformidade da continuidade dos aglomerados existentes com características territoriais semelhantes e respetiva ponderação face à proteção dos riscos naturais existentes.
- **Requalificação de Espaços Florestais para Espaços de Atividades Económicas** – A ponderação incidiu em função da importância da estratégia do modelo territorial da revisão do PDMF em termos de utilização de solos e cargas urbanísticas nas zonas dos Vales de Ribeiras, visando a mitigação dos riscos, a contenção da expansão urbana para áreas territoriais com valor de florestal, geológico e paisagístico, a maior permeabilidade de solos e a devida adequação às normas legais e regulamentares em vigor. Com base neste fundamento, a decisão foi desfavorável face aos motivos referenciados.

2. EDIFICABILIDADE EM SOLO RÚSTICO

- **Áreas de construção nas zonas altas (AED)** – A ponderação foi decidida em função da estratégia do uso e da carga urbanística proposta em revisão do PDMF, tendo por base os princípios de base para efeitos de contenção do perímetro urbano. Atendendo ao modelo territorial existente foi ponderado o aumento destas áreas em forma

proporcional, salvaguardando sempre as questões da permeabilidade do solo (alteração no artigo 30º).

- **Edificabilidade e usos em Espaços Agrícolas**

As questões referidas em 3.2 foi objeto de ponderação parcialmente favorável, nos seguintes termos:

- i. Relativamente ao aumento da capacidade construtiva, são mantidos os critérios estabelecidos visando o cumprimento pelo princípios que definem estes espaços nos termos das normas regulamentares vigentes;
- ii. Relativamente aos parâmetros urbanísticos, foram introduzidas as correções sugeridas para efeitos do devido cumprimento das disposições legais, assim como, para facilitar a implementação das atividades dominantes. Neste âmbito foram efetuadas correções no regulamento nos artigos 23º e 24º;
- iii. Relativamente ao turismo, foi decidido ampliar as possibilidades de edificação para este uso, nomeadamente para empreendimentos turísticos, reconhecendo-se neste território aptidão para este tipo de atividade com uma edificabilidade adequada às características da respetiva categoria de espaço. Neste âmbito foram efetuadas correções no regulamento nos artigos 23º e 24º.

3. QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO

- **Acertos de requalificação de limites de Espaços de Atividade Económicas, de Espaços Habitacionais de Áreas Periféricas, de Áreas de Baixa Densidade, de Áreas de Média Densidade, de Áreas de Alta Densidade, de Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento e de Áreas Verdes de Utilização Coletiva** - A ponderação decorreu da análise detalhada individual às referentes participações, tendo por base os critérios assentes nos objetivos do plano e no modelo de ordenamento do território proposto, assegurando a uniformidade da continuidade dos aglomerados existentes com características territoriais semelhantes e respetiva ponderação face à proteção dos riscos naturais existentes.. No ponto 4.1 deste relatório, são apresentados os fundamentos específicos para cada situação que mereceu parecer favorável integrada neste subtema.
- **Equipamentos coletivos** – de um modo geral, foram ponderados positivamente as sugestões de identificação de áreas afetadas a equipamentos estruturantes ou a alteração dos seus limites, por se reconhecer a sua importância para o Concelho e de modo a que estes possam beneficiar de maior flexibilidade em termos de obras de ampliação dos edifícios existentes e dar resposta às suas necessidades. Neste processo foi garantido o cumprimento dos critérios utilizados no plano de delimitação da

categoria *Áreas de equipamentos estruturantes e infraestruturas*. Esta alteração teve efeitos na planta de ordenamento I e, consequentemente na POII (zonamento acústico) e mapa de ruído. No ponto 4.1 são detalhadas as situações abrangidas por este sub-tema.

4. EDIFICABILIDADE EM SOLO URBANO

- **Edificação em situação urbanística consolidada** – Atendendo às participações registadas reclamando uma maior clarificação desta norma e do conceito de capacidade edificatória de referência, foi considerado essencial a simplificação do regime de edificabilidade na Área Central Principal (ACP), passando a aplicar-se-lhe exclusivamente o artigo 35º no que se refere ao cálculo da capacidade edificatória. Consequentemente, e também numa perspetiva de clarificação e simplificação, as restantes categorias em que se mantiveram as duas formas de cálculo da edificabilidade (artigo 35º e índices) o conceito de capacidade edificatória de referência deixou de ser utilizado tendo sido substituído por uma referência mais explícita em cada uma dessas categorias.
- **Espaços Habitacionais - Áreas de Média Densidade (EHAMD)** – Foi ponderado para este sub-tema a importância estratégica da carga urbanística proposta, visando a contenção urbana, a reabilitação urbana e a consolidação do conjunto edificado, adequando o modelo territorial proposto às necessidades de qualidade de vida da população, como ao nível da adequada mobilidade urbana. Atendendo ao número de reclamações incidentes no aumento do IUL para esta categoria, foi decidido reanalisar o índice proposto revendo a métrica equitativa entre as diferenças estabelecidas com as categorias de espaço imediatamente abaixo (Áreas de Baixa Densidade) e acima (Áreas de Alta Densidade) da categoria de Áreas de Média Densidade. Nesta categoria de espaço foram igualmente introduzidas outras alterações decorrentes das participações registadas, designadamente:
 - i. Eliminar a norma que condicionava a extensão da frente edificada acima do solo voltada à via pública. A decisão foi considerada em função da estrutura fundiária ser muito heterogénea na maior categoria de solo urbano proposta, podendo criar limitações de maior detalhe que devem ser resolvidas à escala de planos territoriais de maior detalhe (planos de urbanização ou de pormenor).
 - ii. Alinhamento da fachada em relação ao eixo da via pública de forma a colmatar a ausência de referências territoriais para estas situações e salvaguardar um equilíbrio na integração urbanística para novas edificações (esta alteração foi feita não só no art. 42º mas também no 43º e no 18º por uma questão de coerência).
 - iii. Adaptação do conceito revisto em situações de frente urbana consolidada (nº3 art.42º do reguameento, ajustado à eliminação do conceito referente à capacidade edificatória de referência (art.35º).

- **Áreas de construção nas zonas altas (EHAP)** - A ponderação foi decidida em função da estratégia do uso e da carga urbanística proposta em revisão do PDMF, tendo por base os princípios de base para efeitos de contenção do perímetro urbano. Atendendo ao modelo territorial existente foi ponderado o aumento destas áreas em forma proporcional, salvaguardando sempre as questões da permeabilidade do solo. Neste âmbito foram efetuadas correções no regulamento no artigo 30º.
- **Zona do Poço Barral (Espaços de Atividades Económicas)** - Neste sub-tema, atendendo às 27 participações registadas com o mesmo âmbito, foi ponderado no sentido de reforçar a garantia de que as preexistências habitacionais terão uma possibilidade de se manter no futuro, sem com isso colocar em causa a estratégia global para esta área da cidade, que corresponde à concentração de atividades económicas. Deste modo, essa intenção foi refletida nos objetivos da UIE-02 (art.92º do regulamento), termos de referência do plano a desenvolver para essa zona, no qual deverá ser aferida a manutenção dos núcleos habitacionais existentes. Paralelamente, o regulamento foi alterado de forma a permitir que novas edificações habitacionais possam surgir na categoria EAE desde que em áreas já ocupadas densamente, recorrendo-se ao conceito de colmatação.
- **Áreas Verde de proteção e enquadramento (AVPE)** – Foi ponderado em função da análise às participações registadas, introduzir uma norma que possibilite às parcelas que estejam parcialmente abrangidas por AVPE, e quando não corresponderem a situações de risco elevado ou muito elevado, possam contabilizar a área deste espaço em termos de edificabilidade com o índice aplicável à restante parte do parcela, visando uma maior equidade em termos de distribuição de benefícios territoriais.

5. REGULAMENTO

Para além das normas regulamentares objeto de alteração já referidas nos pontos 2 e 4, há a referir um conjunto de outras ponderações favoráveis de originaram alterações no regulamento. A maioria delas prendem-se com incongruências identificadas, com a necessidade de clarificação de normas, com a relação entre os conceitos técnicos utilizados e os definidos no Decreto Regulamentar n.º 9/2009 e, ainda, no conteúdo dos esquemas ilustrativos que constam do Anexo I.

De um modo geral, foram feitas várias correções de incongruências, erros e atualizações legais. Destaca-se, contudo, uma profunda revisão a nível dos conceitos utilizados, com correção de designações, redundâncias, alteração de conceitos e melhoramento ou completamento dos esquemas gráficos que visaram uma maior clarificação do que se pretende com esses conceitos. Importa esclarecer que esta revisão não veio alterar o conteúdo das disposições do plano. Alguns conceitos foram acrescentados, outros foram eliminados quando já constavam da lei, e outros foram reajustados numa perspetiva de simplificação e clarificação.

No capítulo 4.2 apresenta-se uma listagem e descrição das normas alteradas em regulamento.

6. PLANOS DE URBANIZAÇÃO E DE PORMENOR

Conforme referido no ponto 3.2, as participações relativas a este tema-chave incidem sobre 3 grupos:

- i. Se encontram em fase de elaboração e não integram as prioridades da revisão do PDMF (PU_Vale dos Socorridos, PP Maravilhas/Ilhéus). Em termos de ponderação foi considerado desfavorável atendendo a que a mudança de posição face a estes planos colocaria em causa a estratégia de desenvolvimento e o modelo territorial preconizados.

No caso do PU do Vale da Ribeira dos Socorridos, este visava a ocupação do Vale da Ribeira dos Socorridos com um uso de solo afeto a atividades económicas, situação que contraria as opções do plano que visam salvaguardar e proteger as principais ribeiras do Concelho. Face às acentuadas condições topográficas que caracterizam estes territórios, associados a uma ocupação em áreas de risco muito elevado em áreas ameaçadas pela instabilidade de arribas e vertentes, é proposto no âmbito da revisão do PDMF o desincentivo e progressiva redução da ocupação do uso de solo com atividades económicas preexistentes neste local, sendo prevista uma reclassificação para solo rústico a integrar em espaços florestais e naturais e paisagísticos. No caso do PP Maravilhas/ Ilhéus, o mesmo não foi integrado como estratégico em termos operativos da revisão do PDMF, por não assumir uma das opções estruturantes do plano, referentes à salvaguarda e proteção do interesse e valor histórico-cultural dos imóveis classificados como quintas madeirenses e do seu enquadramento urbanístico e paisagístico no local e na cidade.

- ii. Que estão em vigor e cuja revogação se propoe (PP Vila Giorgi) - é apreentada uma reclamação pela revogação do PP Vila Giorgi. Em termos de ponderação foi considerado desfavorável, verificando-se que não foi este plano não foi capaz de ultrapassar as alterações de conjuntura que foram sendo introduzidas ao cenário de lhe serviu de base, tendo já decorrido 7 anos, desde a sua entrada em vigor, e não tendo se verificado quaisquer desenvolvimentos urbanísticos significativos, na ausência dos quais assistimos a uma estagnação na renovação territorial daquele quarteirão, inclusive com um agravamento da degradação de alguns edifícios mais emblemáticos. Para além desta situação, coloca em causa as novas estratégias para o desenvolvimento territorial do Centro histórico da cidade, integrado na Área Central Principal e nos princípios de reabilitação urbana e mobilidade urbana propostos.
- iii. Que são propostos na revisão do PDMF (PP do Toco)- são apresentadas um conjunto de sugestões e reclamações para este território, pondo em causa a estratégia do modelo territorial proposto afeto à prevenção dos riscos e sustentabilidade ambiental. A ponderação decidida para efeitos de resposta a esta situação foi elimiar a proposta de elaboração de um plano territorial desta natureza de acordo com os motivos indicados no nº12 do ponto 4.1 do relatório de ponderação.

7. CLASSIFICAÇÃO DO SOLO - DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

A ponderação decidida para este tema-chave está consubstanciada em função da importância da estratégia do modelo territorial da revisão do PDMF, visando a salvaguarda das opções estruturantes propostas, nomeadamente afetas à mitigação dos riscos, à contenção da expansão urbana para áreas territoriais com valor de solo agrícola, florestal e paisagístico, à maior permeabilidade de solos e à devida adequação às normas legais e regulamentares em vigor. Todos os casos foram analisados detalhadamente no local e são apresentados no ponto 4.1, nos pontos 10,14,15,20 e 21.

8. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DO PLANO

As participações incidentes neste tema são as seguintes:

- i.** Reclamam sobre a qualificação de Espaços Agrícolas – a ponderação foi desfavorável atendendo aos motivos que justificam o modelo territorial proposto e apresentado em Relatório de Fundamentação do Plano;
- ii.** Sugestões que integram âmbitos que não são do PDM, nomeadamente a classificação de Imóveis para monumentos e património municipal, eliminação de cabos de tensão, eliminação de garrafas de gás e cisternas, introdução de fichas elétricas nos parques de estacionamento, entre outros temas. A ponderação para estas questões visa o esclarecimento que os assuntos apresentados não são matérias do PDM;
- iii.** Reclamam contra esta revisão do PDMF. A ponderação recai sobre o esclarecimento que é uma reclamação sem qualquer justificação não se enquadrando no âmbito das questões a ponderar pelo PDM;
- iv.** Reclamam redução pouco arrojada do perímetro urbano, inexistência de alternativas habitacionais que devem acompanhar a redução; falta de propostas dinamizadoras da agricultura, de propostas de intervenção para o uso e fruição da costa marítima, entre outras. A ponderação para estas questões visa o esclarecimento em função do modelo de ordenamento proposto, sendo que algumas das questões estão integradas no programa de execução do PDM e outras o plano não impede que sejam executadas as ações indicadas.

9. LEGALIZAÇÕES

Para efeitos da ponderação realizada neste tema-chave e tendo por princípio o modelo territorial existente e adequação das normas de legalidade, foi decidido favoravelmente introduzir alterações art.97º do regulamento, conforme identificado no ponto 4.2, garantindo um prazo mais alargado na abrangência desta norma excluindo o período em que se aplica (3 anos), salvaguardando a legalização do uso habitacional e a clarificação das normas regulamentares a cumprir para efeitos de legalização de situações existentes.

10. ÁREAS EM RISCO OU AMEAÇADAS

A ponderação foi decidida tendo por base todos os elementos que consubstanciaram o modelo territorial proposto, decidindo favoravelmente à necessidade de apenas excecionar em Áreas em risco ou ameaçadas face à proposta apresentada em período de discussão pública, a construção de infraestruturas que se revelem de interesse público estratégico e que fundamentadamente numa ponderação de benefícios e custos que incorpore uma avaliação cuidada dos riscos e vulnerabilidades em presença e da eficácia das soluções a adotar para a sua minimização. Esta alteração reflete-se no art.69º do regulamento.

11. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

Foi realizada uma verificação da validade dos compromissos apresentados, sendo a ponderação decidida em função da legalidade do compromisso adquirido ou quando não válida, de acordo com o modelo territorial estabelecido pela revisão do plano.

12. REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

A ponderação das participações que sugerem alterações ao nível de traçados de infraestruturas viárias da rede local, foi decidido favoravelmente com a integração de um ponto no art.9º do regulamento que esclarece que os traçados representados na planta de ordenamento I têm um carácter indicativo. Foi ponderado favoravelmente a revisão do Anexo VI, atendendo participações que implicavam o esclarecimento face às opções propostas ou ausentes, nomeadamente condicionantes para estacionamento privados para os empreendimentos turísticos. A ponderação refletiu-se na alteração dos art.15º, 83º, 84º e Anexo IV, visando a devida conformação com normas regulamentares e eficácia da gestão municipal.

13. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

As participações incidem nas seguintes reclamações: desconformidade da proposta com o parecer da entidade que tutela o domínio público hídrico, com questões específicas da tutela do domínio público hídrico, da empresa de eletricidade, com a correção da cartografia no âmbito das linhas de água e do domínio público marítimo e que seja deslocado um geossítio. A ponderação a este tema-chave visa esclarecer individualmente em função da legislação aplicável para cada caso.

14. PATRIMÓNIO EDIFICADO E QUINTAS MADEIRENSES

A ponderação teve por base a verificação e validação dos casos evocados, para efeitos da salvaguarda da adequação à realidade existente. Assim, foram consideradas as seguintes situações em termos de ponderação favorável ou favorável parcial:

- i. Classificar a Quinta da Nora como quinta madeirense, com base em levantamentos ao local e em parecer técnico da Direção Regional da Cultura, que embora reconhecendo o seu mau estado de conservação, refere como justificação da sua proteção/classificação as características históricas, culturais e arquitetónicas,

referenciando um relatório elaborado pela Sr^a. Dr^a Maria de Fátima Abreu, resultado de uma investigação histórica em curso sobre esta quinta. Esta alteração advém da participação E2017000045566, a evocar a necessidade da mesma auferir de condições de reabilitação;

- ii. Introduzir uma norma de exceção ao regime de transformação e edificação das quintas madeirenses (n^o5 art.68^o do regulamento), visando a possibilidade da Câmara poder excepcionar do cumprimento do estabelecido para as regras de edificabilidade das quintas, se se verificar uma das situações identificadas no n.º 2 do Artigo 20^o do regulamento, condicionando a parecer prévio por parte da entidade com a tutela do património cultural. Esta ponderação foi decidida com base em 2 participações E2017000036246 e E2017000045559, ambas referindo que as suas propriedades classificadas como quintas ou apresentavam avançado estado de ruína não se justificando a respetiva classificação ou por não apresentarem qualquer interesse para os devidos efeitos. Relativamente a estas duas participações foi igualmente solicitado um parecer técnico à Direção Regional de Cultura, que em ambos os casos refere que as características históricas, culturais e arquitetónicas justificam a sua classificação/proteção;
- iii. Foi corrigido em regulamento e relatório de fundamentação - Anexo 5, as designações das quintas indicadas e revista a numeração afeta a cada uma integralmente.

15. CARTOGRAFIA

A ponderação teve por base a verificação das situações reclamadas pelas participações incidentes neste tema, apontando a desatualização da cartografia como motivo para uma leitura errada do território e erros na designação de topónimos. O resultado da ponderação foi desfavorável implicando esclarecer que embora a cartografia se encontre desatualizada em partes do território, que o modelo territorial proposto foi elaborado com base em levantamentos de campo exaustivos conjuntamente com a análise de outros elementos que serviram de base para a definição da proposta apresentada. Quanto aos erros de toponímia, os mesmos advêm de uma informação de base homologada pela entidade com competência nesta matéria, não sendo competência da CMF proceder à sua alteração, apenas em situação extremas de lapsos que possam induzir a informações prejudiciais ao interesse público.

16. OUTRAS PEÇAS DO PLANO

A ponderação afeta a este tema visa maioritariamente esclarecer sobre várias temáticas, relacionadas designadamente com a definição de planos de maior detalhe considerados nas normas afetas aos Espaços de Atividades Económicas e sobre os motivos que determinaram a qualificação de solo em determinadas zonas do Concelho. Neste tema é reclamada a necessidade de constar em planta de zonamento acústico, os novos equipamentos públicos a abranger em Áreas de equipamentos estruturantes e infraestruturas, merecendo esta participação (E2017000039348), ponderação favorável verificando-se nessas situações a respetiva atualização do conteúdo das várias peças que se articulam a esta normativa.

17. DIVERSOS

A ponderação afeta a este tema, foi decidida individualmente em função da adequação das considerações e sugestões participadas face à realidade existente.

Com base nos temas-chave identificados e nos respetivos sub-temas, o trabalho de ponderação face às propostas apresentadas foi organizado em função dos seguintes critérios:

- i. Foram consideradas as participações cuja localização se situa nos limites do perímetro urbano, devidamente infraestruturadas e com compromissos urbanísticos legalmente adquiridos ou em áreas contíguas ao perímetro urbano, seguindo o princípio de proximidade e continuidade dos espaços edificados, prevendo-se a sua consolidação;
- ii. Análise de todas as propostas e conjugação dos casos específicos apresentados com a salvaguarda e manutenção dos objetivos e opções estruturantes da revisão do PDMF;
- iii. Articulação das propostas ponderadas como positivas com os pareceres das entidades tutelares subjacentes assim como com estudos de investigação realizados sobre os temas afetos às propostas apresentadas;
- iv. Reajustamento de critérios gerais afetos à classificação e qualificação de solo, visando a uniformidade e equidade do modelo de ordenamento;
- v. Clarificação e adaptação regulamentar, visando um acesso mais fácil à estrutura do regulamento em função do modelo de ordenamento proposto na revisão do PDMF;
- vi. Foram desfavoráveis em termos gerais, as participações que recaem em solos florestais ou em zonas com disposições de salvaguarda e proteção áreas em risco ou ameaçadas por não se enquadrarem nos objetivos e opções estruturantes da revisão do PDMF;
- vii. Foram desfavoráveis em termos gerais as participações que incidem sobre a reclassificação de solo em espaços agrícolas ou espaços naturais paisagísticos.

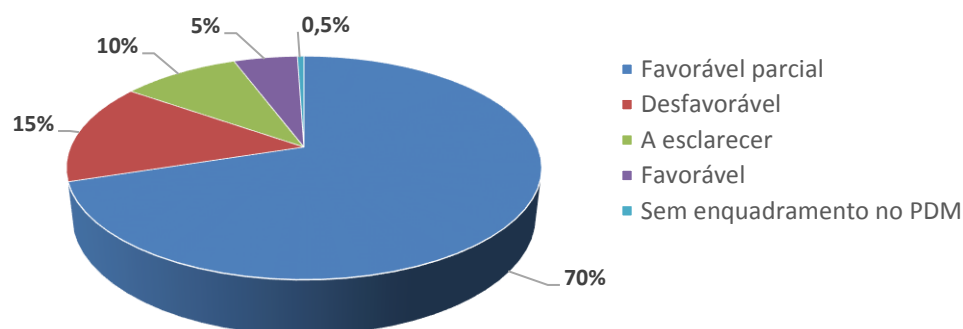
Com base nos critérios apresentados, a ponderação de cada uma das participações assenta nas seguintes tipologias:

- **Favorável** – situações em que todas as solicitações da participação são consideradas, induzindo alterações no plano;
- **Favorável parcial** – situações em que apenas uma parte das solicitações da participação é considerada, induzindo alterações no plano; nestes casos, nem sempre a alteração é especificamente a solicitada, podendo ter sido respondida de outra forma, indo igualmente ao encontro da solicitação manifestada;
- **A esclarecer** – situações em que a participação não induz alterações no plano, antes solicita esclarecimentos ou sugere medidas que de alguma forma já foram consideradas;
- **Desfavorável** – as situações em que nenhuma das solicitações da participação é considerada, sem efeitos no plano;
- **Sem enquadramento do PDM** – quando a participação apresenta solicitações que não cabe ao PDM resolver porque não se encaixam no seu âmbito.

Na tabela seguinte apresenta-se o numero de participações classificadas nestas 5 categorias, sendo o gráfico expressivo do peso de cada uma no total das participações.

Ponderação	
Favorável parcial	526
Desfavorável	111
A esclarecer	72
Favorável	39
Sem enquadramento no PDM	4
	752

Ponderação



Da observação destes elementos, verifica-se que a ponderação com maior ocorrência de decisão incide sobre o favorável parcial, representando 70% do tipo de ponderação. Com 15% de ocorrências, verifica-se a ponderação desfavorável não introduzindo alterações na proposta de plano, tratando-se de pretensões cujo conteúdo não foi possível considerar por gerarem conflitos, quer seja no seu enquadramento face às disposições legais em vigor, quer seja com o modelo de ordenamento e/ ou condicionantes decorrentes da legislação em vigor. Cerca de 10% das participações merecem esclarecimentos e 5% obtiveram uma ponderação favorável. Com uma escassa abrangência, surgem as participações cujo conteúdo não se enquadra no âmbito do PDM o que é revelador de uma comunidade informada e atenta.

Do exposto, conclui-se que três quartos das participações foram, de alguma forma atendidas e tiveram implicações no plano, sendo que apenas 15% apresentaram propostas ou sugestões que não foi possível enquadrar ou compatibilizar com os objetivos, a estratégia e o modelo de

ordenamento preconizado para o Concelho. Pode-se, assim, afirmar que este processo participativo foi bastante profícuo para o PDMF atendendo ao numero total de participações e ao contributo construtivo da maioria dos participantes, para além de que a ponderação efetuada, globalmente positiva, não colocou em causa os objetivos do plano.

4. SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES

Com base na ponderação da discussão pública anteriormente descrita, são neste capítulo identificadas as repercussões da ponderação nos diversos documentos do plano. Assim, as alterações introduzidas na Versão Final da revisão do PDMF abrangem os seguintes elementos:

- Plantas de ordenamento e de condicionantes;
- Regulamento;
- Relatório de fundamentação e ao programa de execução;
- Relatório Ambiental;
- Estudos de caracterização.

4.1. Alterações às plantas de ordenamento e de condicionantes

PLANTA DE ORDENAMENTO I

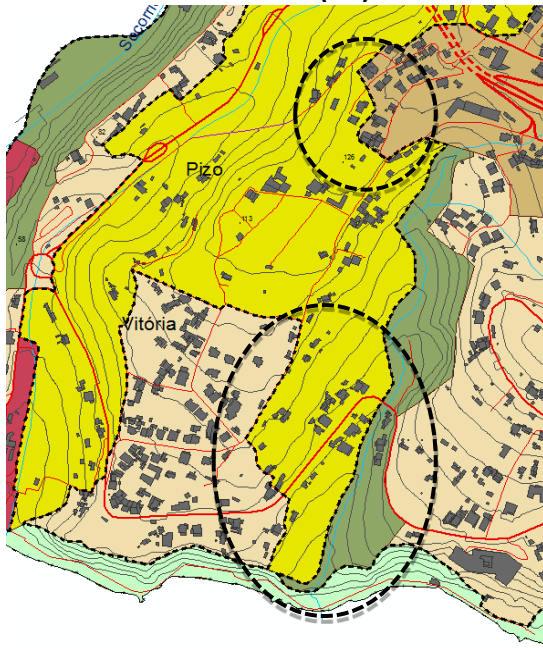
De acordo com o anteriormente referido, as ponderações efetuadas induziram algumas alterações efetuadas na planta de ordenamento I, designadamente na classificação e qualificação do solo. Estas totalizam 24 alterações agrupadas em 18 situações distribuídas pelos seguintes tema-chave anteriormente identificados:

- Qualificação do solo rústico – situações 1 a 4;
- Qualificação do solo urbano – situações 5 a 12;
- Planos de Urbanização e de Pormenor – situações 13 e 14;
- Equipamentos coletivos – situações 15 a 19;
- Compromissos urbanísticos – situações 20 e 21.

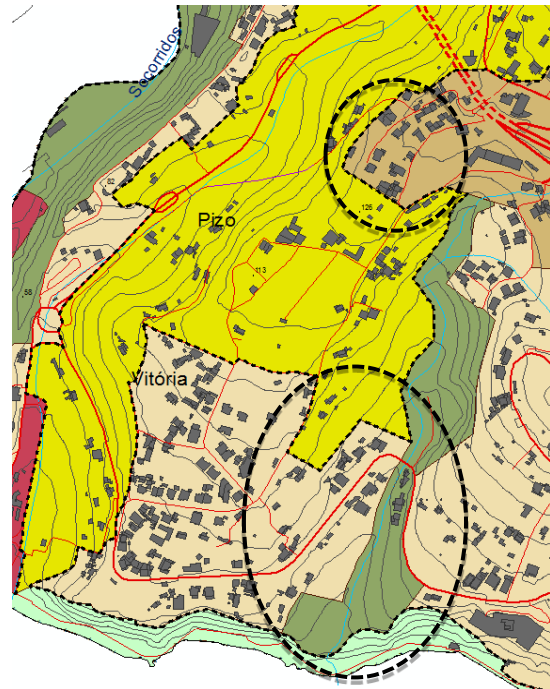
De seguida, descrevem-se as alterações referidas e apresentam-se os respetivos fundamentos.

1. Zona da Vitória/ Lombadas - Redução nos Espaços Agrícolas, ampliação das Áreas de Baixa Densidade, Acerto no perímetro urbano

Versão Discussão Pública (DP)



Versão Final

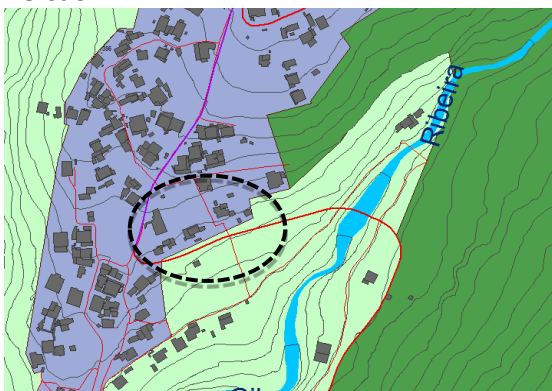


A ponderação em resposta às participações incidentes nesta área territorial, teve por base a salvaguarda do modelo territorial proposto pelo plano, assegurando a manutenção dos espaços agrícolas como áreas com vocação dominante para a agricultura e pecuária ou que possam vir ainda adquiri-la. Atendendo à concentração das 438 participações em 4 pontos territoriais incidentes nos limites do perímetro urbano, na transição para esta categoria, as solicitações foram reanalisadas à escala local tendo-se optado pela por reajustar os limites do perímetro urbano para garantia da colmatação de um núcleo habitacional existente.

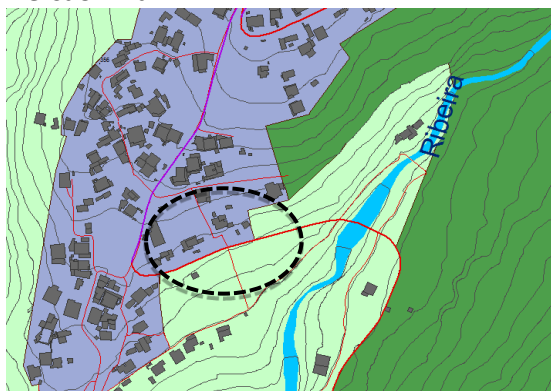
Na área sul dos espaços agrícolas, na zona confinante com a Estrada Monumental e atendendo a um conjunto de 9 participações, foi alterada a delimitação do Espaço Habitacional de Áreas de Baixa Densidade em torno do troço lesta da Estrada Monumental que se encontra em espaços agrícolas, salvaguardando uma faixa de cerca de 25m acima ao longo da Estrada Monumental para efeitos de colmatação das frentes edificadas aí existentes.

2 . Santo António - Acerto do Limite da Área de Edificação Dispersa

Versão DP



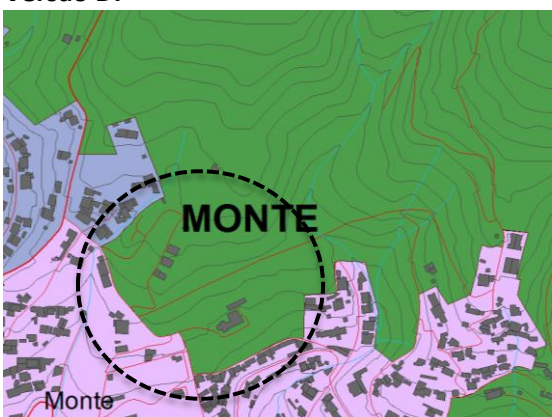
Versão Final



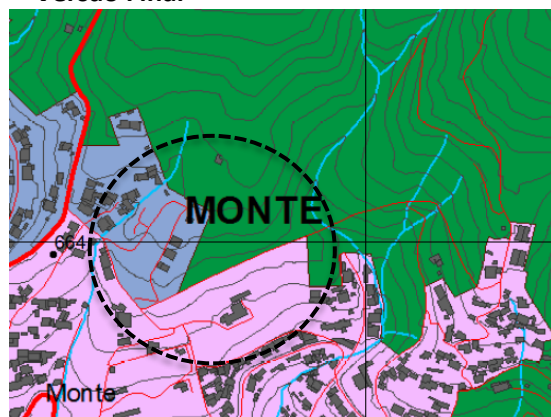
A alteração introduzida visa o acerto da Área de Edificação Dispersa pelo eixo da via . A alteração advém de uma participação E2017000040690, que embora desfavorável por contrariar os critérios de base estabelecidos para a categoria de espaço em que se insere, motivou uma análise detalhada ao local em causa.

3 . Monte - Redução dos Espaços Florestais, ampliação do Espaço Turístico e Cultural do Monte

Versão DP



Versão Final

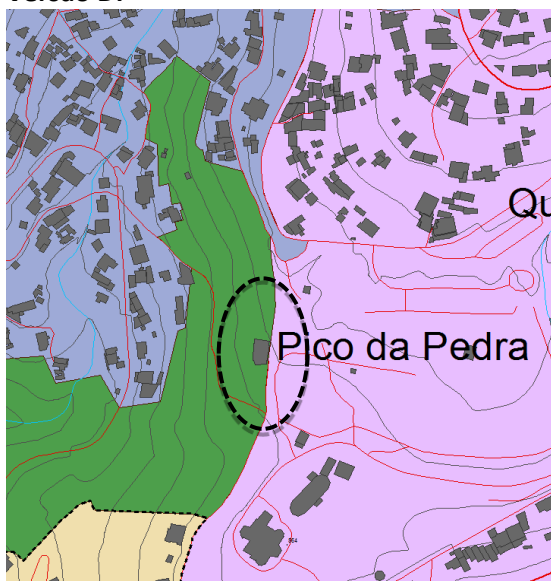


Na sequência de 2 participações (E2017000048230, E2017000048247), solicitando edificabilidade com características de construção dispersa face ao existente, foi ponderado favoravelmente, após análise detalhada em local, aumentar a categoria de Áreas de Edificação Dispersa, assegurando a continuidade do núcleo habitacional existente e com características semelhantes em termos territoriais. Na sequência da análise mais detalhada a esta área do território, foi verificado que a sul deste local se localiza um edifício com características arquitetónicas a salvaguardar e de carácter excecional, que se enquadra nos critérios de delimitação da categoria do Espaço Turístico e Cultural do Monte, pelo que verificado o seu

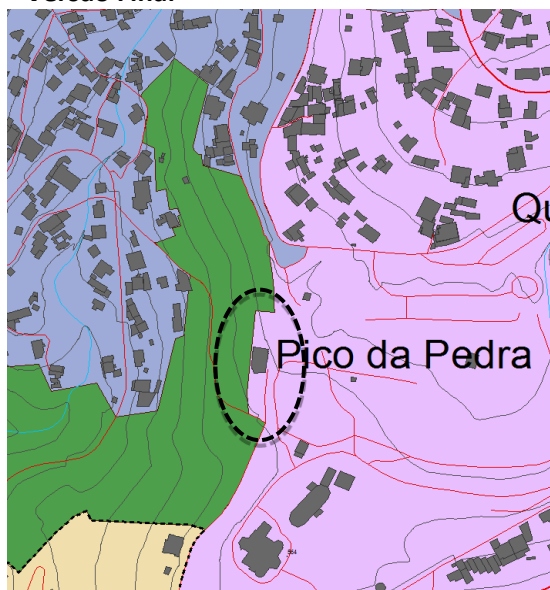
enquadramento urbanístico na envolvente, foi decidido alterar a qualificação de solo deste local, ampliando os limites do Espaço Turístico e Cultural do Monte.

4 . Monte - Acerto no Espaço Turístico e Cultural do Monte, redução da área verde de proteção e enquadramento

Versão DP



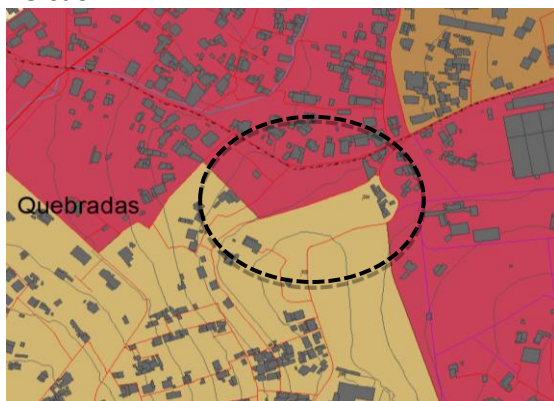
Versão Final



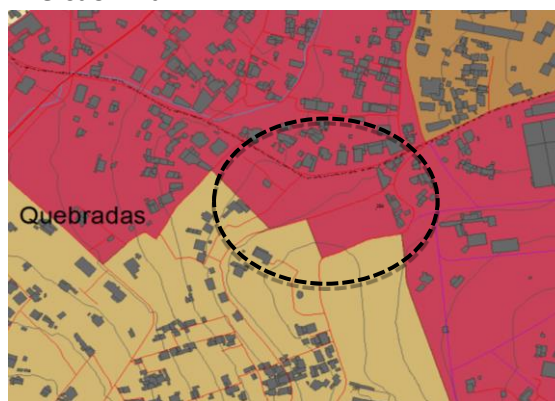
Na sequência de 2 participações (E2017000044987, E2017000045509), solicitando a requalificação de solo de um prédio com edificação localizado nos limites do Espaço Turístico e Cultural do Monte, foi considerado que o prédio em causa cumpre os critérios de delimitação dessa categoria, nomeadamente a nível das características arquitetónicas, pelo que, após análise de detalhe ao local, se considerou a solicitação pertinente tendo sido ajustada a qualificação do solo, integrando o prédio referenciado.

5 . São Martinho / Caminho do Poço Barral - Ampliação dos Espaços de Atividades Económicas, redução dos Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade

Versão DP



Versão Final



Tendo em consideração a participação (E2017000041682) para efeitos de execução de um equipamento desportivo já requerido em 2010, através da apresentação de um Estudo Prévio, e após análise detalhada do território específico, foi decidido favoravelmente pelo aumento do perímetro do Espaço de Atividades Económicas, beneficiando de condições físicas seguras. Esta alteração vem diminuir ligeiramente a área afeta a Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade.

6 . São Martinho / Rua Dr. Pita / Caminho da Fé - Alteração de Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade para Alta Densidade e ajuste dos Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento

Versão DP



Versão Final



A alteração introduzida nesta parte do território visa a alteração da categoria de espaço de Espaços Habitacionais de Áreas de Media Densidade para Alta Densidade, sendo motivada por 2 participações (E2017000045462, 2017000044634) que reclamam a edificabilidade conferida pelo PDM vigente. Feita uma análise urbanística ao local e considerando os atos administrativos

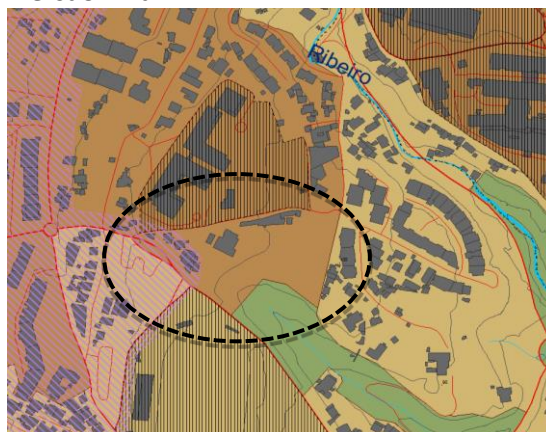
decorridos nos últimos 3 meses que antecederam o período de discussão pública (viabilização de um empreendimento com características de alta densidade no terreno confinante a sul do prédio objeto de participação), foi considerado que o prédio em causa ficaria numa situação de isolamento em termos de edificabilidade face à sua envolvente atual e futura, já que também a norte, o prédio confina com uma área de Alta Densidade. Assim, entendeu-se haver fundamento para alterar a qualificação de solo de Espaços Habitacionais de Média Densidade para Alta Densidade de forma a garantir os critérios de homogeneidade e futura desta área, em respeito pelas preexistências. Derivado desta decisão, foi também ajustada a categoria de Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento, atendendo a um novo alinhamento viário viabilizado para o local.

7 . São Martinho / Rua João Paulo II - Alteração de Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade para Alta Densidade

Versão DP



Versão Final



A alteração introduzida nesta parte do território visa a alteração da categoria de espaço de Espaços Habitacionais de Áreas de Media Densidade para Alta Densidade, sendo motivada por uma participação (E2017000045519) que reclama a igualdade de critérios na qualificação de alta densidade proposta nesta zona do território. Após uma análise urbanística ao local e considerando os atos administrativos decorridos nos últimos meses, foi verificado a consolidação de uma núcleo edificado com características de alta densidade. Desta forma foi ponderado favoravelmente alterar a qualificação de solo de Espaços Habitacionais de Média Densidade para Alta Densidade de forma a garantir os critérios de homogeneidade desta área, em respeito pelas preexistências.

8. Imaculado Coração de Maria / Quinta da Palmeira – Alteração Área Verde de Utilização Coletiva para Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade

Versão DP

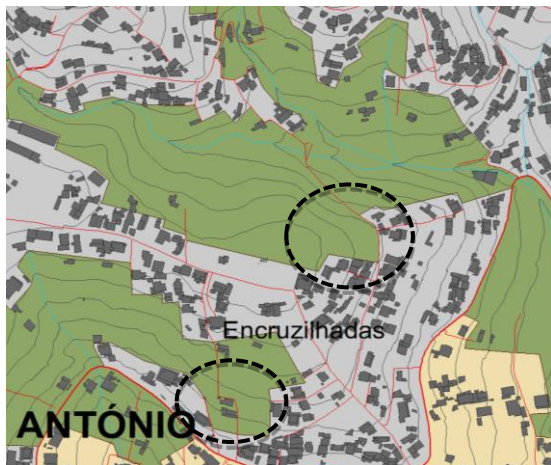
Versão Final



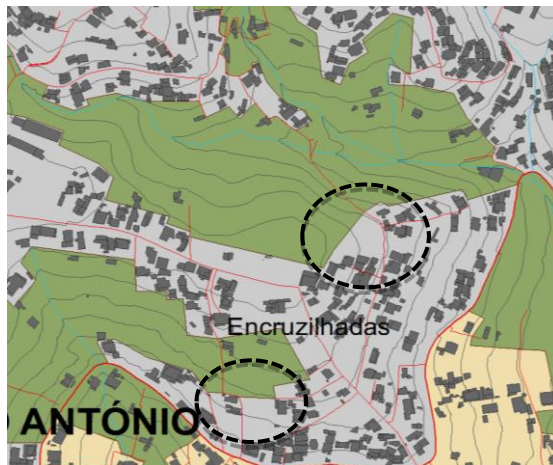
Tendo em consideração a participação (E2017000044981), foi ponderado favoravelmente alterar a qualificação de solo de Áreas Verde de Utilização Coletiva para Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade por igualdade de critérios utilizado nas restantes quintas madeirenses do Concelho. É mantida a classificação como quinta madeirense, visando a sua manutenção e recuperação e afetação a usos compatíveis com as normas de quintas madeirenses.

9. Santo António - Acerto do limite de Espaços Habitacionais em Áreas Periféricas, redução da Área Verde de Proteção e Enquadramento

Versão DP



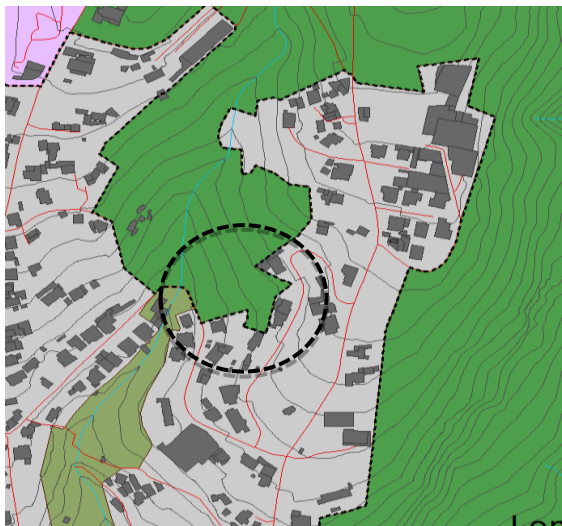
Versão Final



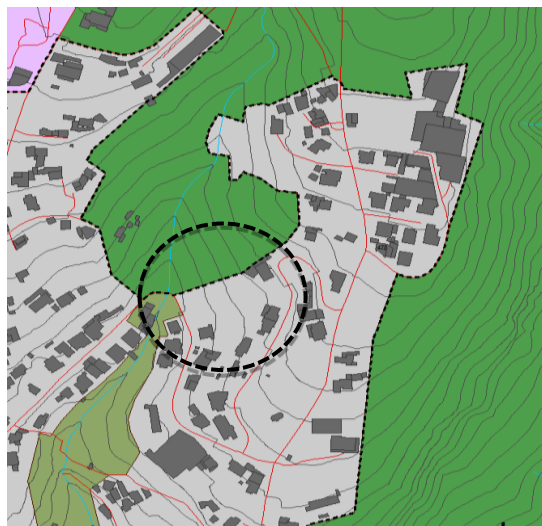
As alterações introduzidas nos limites das Áreas Periféricas na zona das Encruzilhadas visam a consolidação do núcleo habitacional e a continuidade do tecido urbano existente em duas zonas onde foram registadas 4 participações (E2017000044146, E2017000045257, E2017000045460, E2017000045606, E2017000048204).

10. Monte - Redução dos Espaços Florestais, retificação do perímetro urbano

Versão DP



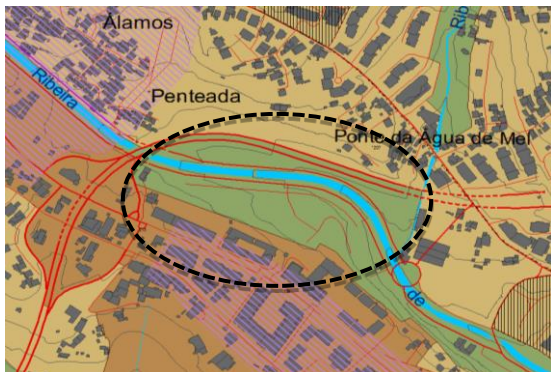
Versão Final



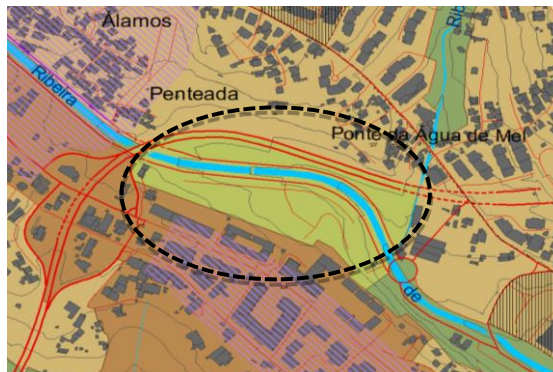
Na sequência da participação E2017000044155, foi considerado compatível com os critérios de delimitação das Áreas Periféricas a ampliação do perímetro urbano neste local de forma a garantir a colmatação do tecido urbano.

11. Santo António – Alteração de Área Verde de Proteção e Enquadramento para Área Verde de Utilização Coletiva

Versão DP



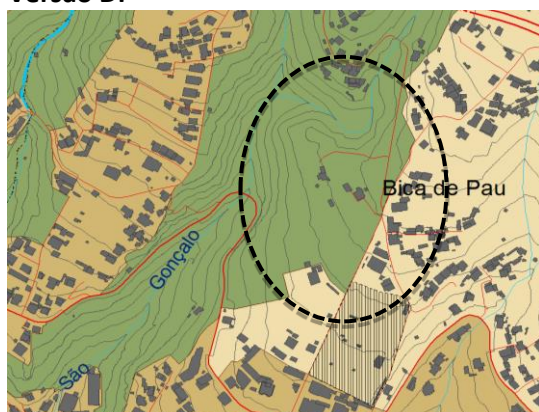
Versão Final



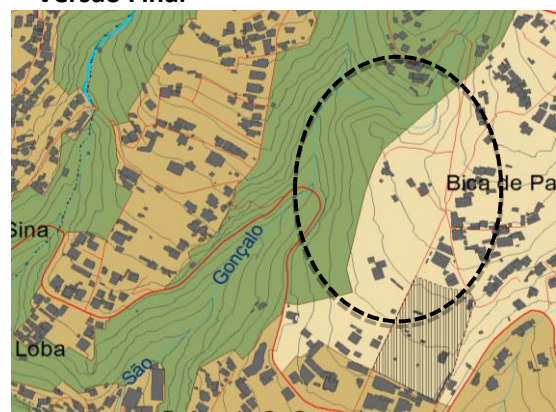
Atendendo à transformação ocorrida em parte do território assinalado, com a execução de um jardim público (Jardim das Madalenas) e de um parque de estacionamento público de apoio, validado através de parecer emitido pela entidade pública Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza – IP-RAM, constituinte da CA, no âmbito da revisão do PMDF, e tendo por base 4 participações registadas em dois pontos distintos deste território (E2017000048031, E2017000048032, E2017000045478, E2017000048106), reclamando relativamente à edificabilidade no local, foi analisado detalhadamente no local e concluiu-se pela necessidade de alteração de categoria de espaço de Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento para Áreas Verdes de Utilização Coletiva. Decorrente desta análise e visando a consolidação de uma área verde pública a afetar a usos recreativos, turísticos, desportivos ou culturais, assumindo importante componente na qualificação ambiental e paisagística do espaço urbano. Deste modo, os proprietários dos prédios integrados nesta área, podem constituir-se como agentes de dinamização deste espaço através da construção de estruturas de apoio àquelas funções, nos termos do regulamento.

12. São Gonçalo / Caminho do Cemitério - Ampliação dos Espaços Habitacionais em Áreas de Baixa Densidade, redução das Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento

Versão DP



Versão Final



Na sequência de 2 participações (E2017000048121, E2017000045401) que reclamam maior edificabilidade para efeitos de criar melhores condições para que São Gonçalo se possa assumir como uma centralidade, e alegando tratar-se de uma zona sem risco elevado, classificada com

risco moderado, pelo que após análise detalhada ao local foi ponderado favoravelmente a ampliação da Área de Baixa Densidade permitindo a colmatação da frente urbana existente.

13. Santa Maria Maior / Toco - Redução dos Espaços Habitacionais de Áreas de Média Densidade, redução do perímetro urbano

Versão DP



Versão Final

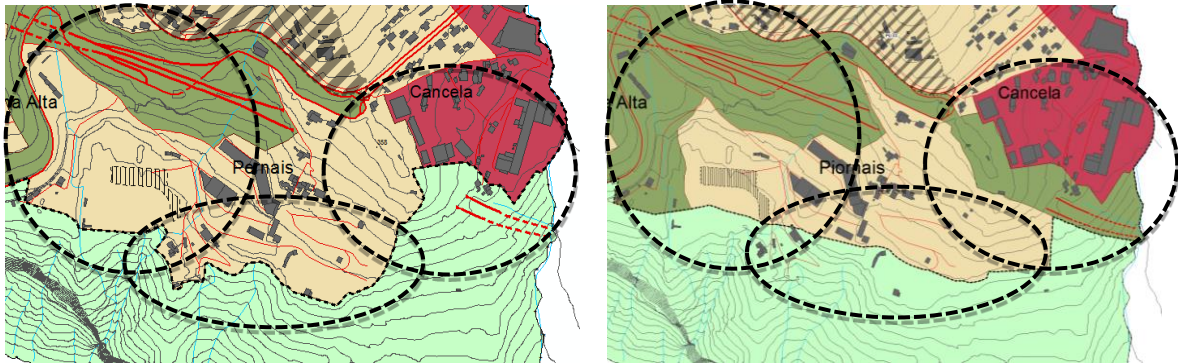


A alteração introduzida visa manter os princípios estratégicos do modelo territorial proposto pela revisão do PDMF para a zona confinante com a Praia do Toco, nas questões relacionadas com a prevenção de riscos naturais. Na sequência de um conjunto de participações incidentes nesta área, destacam-se duas das participações registadas em período de discussão pública (E2017000039998, E2017000038522) que reclamam a necessária proteção e preservação das arribas da frente costeira do Concelho, evidenciando a sensibilidade destas escarpas sujeitas a grandes pressões das forças hídricas e eólicas. Atendendo a esta reclamação e confirmando-se a fragilidade e sensibilidade que caracteriza a escarpa da Praia do Toco, assim como, com a atualização da Carta de Riscos decorrida em 2016, demonstrando que o território localizado na escarpa sobre a Praia do Toco, é classificado com um risco de instabilidade de arribas e vertentes muito elevado associado ao risco natural de erosão costeira, foi decidido eliminar da proposta de plano a previsão de elaboração de um Plano de Pormenor para a zona da Praia do Toco, visando a mitigação de riscos e a sustentabilidade ambiental do local. Esta decisão advém igualmente de uma crescente preocupação com as alterações climáticas e a dimensão que podem atingir, com impacto direto sobre o aumento da perigosidade e da imprevisibilidade de ocorrências de eventos significativos, levando conseqüentemente a que sejam acauteladas e limitadas novas contruções em zonas de risco muito elevado, sobranceiras a escarpas.

14. São Gonçalo / Cancela - Ampliação da Área Verde de Proteção e Enquadramento, redução dos Espaços Habitacionais de Áreas de Baixa Densidade, aumento dos Espaços Naturais e Paisagísticos, retificação da toponímia das localidades na planimetria de “Pernais” para “Piornais”

Versão DP

Versão Final

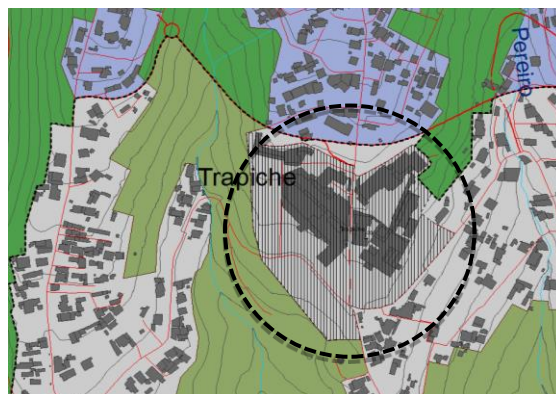
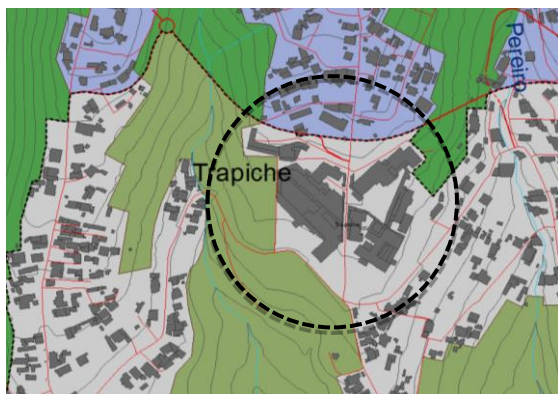


As alterações introduzidas nesta zona da Cancela decorrem de 2 participações (E2017000045150, E2017000045793) que sugerem o aumento dos limites da UIE da Cancela (UIE-06), de forma a garantir alguma edificabilidade em ambas as propriedades, sendo que a participação E2017000045793 reclama sobre a situação do aterro existente neste local e sobre a sua instabilidade. Face a esta participação foi analisado detalhadamente a realidade local e os estudos existentes sobre aterros no Funchal, designadamente a Dissertação de Mestrado em Gestão do Território – Planeamento e Ordenamento do Território: “Estudo da vulnerabilidade dos depósitos de materiais de escavação e de construção (aterros) no concelho do Funchal: inventariação, cartografia e caracterização” do Eng. Duarte Nuno Gouveia Araújo, assim como foi realizada uma reunião com este, no sentido de apurar um maior detalhe face à situação analisada do aterro no local. Na sequência dos elementos fornecidos e analisados foi decidido acertar os limites de perímetro urbano nesta zona do território, salvaguardando a franja costeira com maior fragilidade em termos de fissuras existentes de pavimento, forte erosão e queda de materiais e sopé da arriba. Foi igualmente ponderada a decisão de aumentar a categoria de Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento, junto à zona da linha de água existente atendendo ao risco de cheias verificado no local, assim como um acerto de limites em relação à confinância desta categoria de espaço com a rede viária afeta à Via Rápida. Por outro lado, foram aumentados ligeiramente os limites dos Espaços Habitacionais de Áreas de Baixa Densidade a nascente, atendendo às características existentes.

15. Santo António / Casa de saúde São João de Deus - Identificação como Áreas de Equipamentos Estruturantes e Infraestruturas, ampliação da Áreas Periféricas, redução da Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento

Versão DP

Versão Final

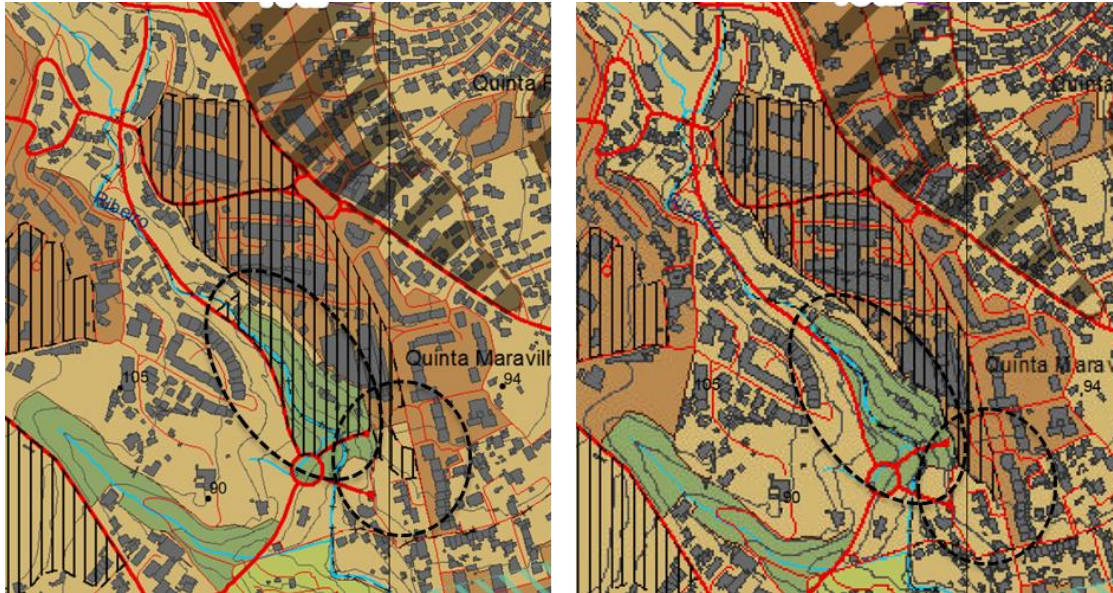


Foram registadas 2 participações (E2017000039348, E2017000041886) que incidem no Lar da Casa de Saúde São João de Deus, reclamando que seja alterada a qualificação de solo do local onde se encontra abrangido, atendendo à necessidade de ampliação do respetivo equipamento face às necessidades atuais de espaço e acolhimento de maior número de pacientes. Foi ponderado favoravelmente proceder ao ajustamento da qualificação do solo de forma a acolher a ampliação do edifício a afetar à parte do terreno excluída de zona de risco muito elevado. Concomitantemente, procedeu-se à qualificação da zona em causa como Área de Equipamentos Estruturantes e Infraestruturas uma vez que o equipamento existente cumpre os critérios de delimitação desta categoria.

16. São Pedro / Hospital Dr. Nélio Mendonça - Redução da Área de Equipamento Estruturantes e Infraestruturas

Versão DP

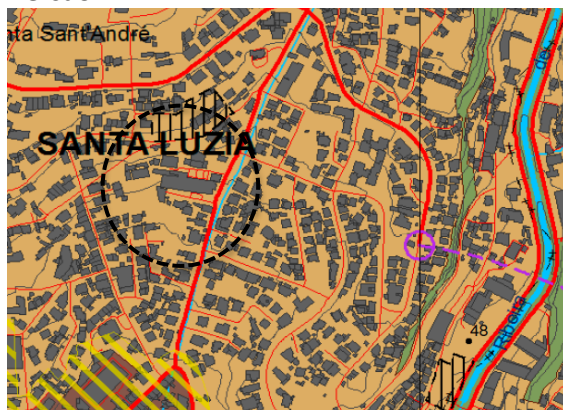
Versão Final



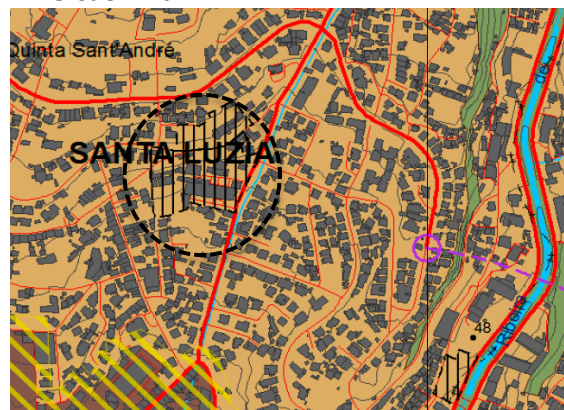
Alteração introduzida tendo em conta a caducidade das Medidas Preventivas para a ampliação do Hospital. A proposta de alteração resulta na redução da área de equipamentos estruturantes e infraestruturas afeta à área de equipamento de saúde existente.

17. Santa Luzia - Identificação do Colégio de Santa Teresinha como equipamento escolar

Versão DP



Versão Final



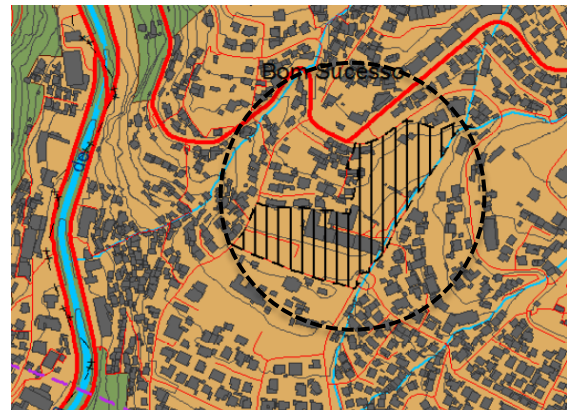
Foi ponderada favoravelmente a classificação do Colégio de Santa Teresinha em Áreas de Equipamentos Estruturantes e Infraestruturas, verificando-se o cumprimento dos requisitos para a respetiva classificação. Esta alteração foi consequente de uma participação E2017000045936.

18. Santa Maria Maior - Identificação da Escola dos Salesianos como equipamento escolar

Versão DP



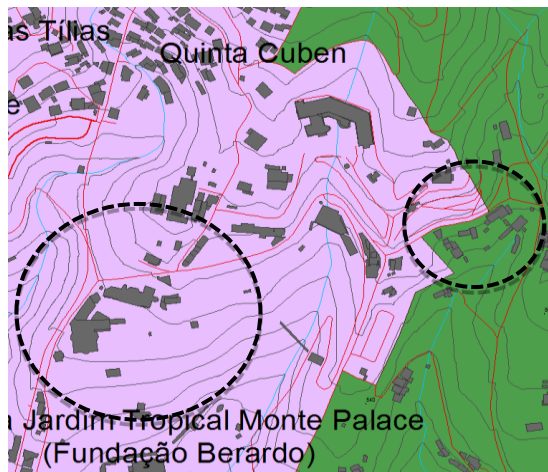
Versão Final



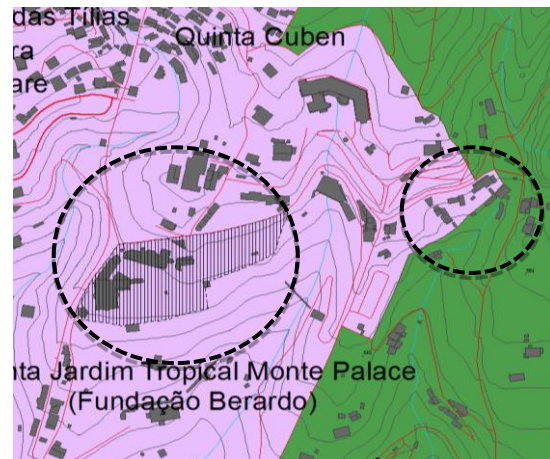
Foi ponderada favoravelmente a classificação Escola dos Salesianos em Áreas de Equipamentos Estruturantes e Infraestruturas, verificando-se o cumprimento dos requisitos para a respetiva classificação. Esta alteração foi consequente de uma participação E2017000045936.

19. Monte - Identificação do Colégio do Infante como equipamento escolar, ampliação do Espaço Turístico e Cultural do Monte no Largo das Babosas.

Versão DP



Versão Final

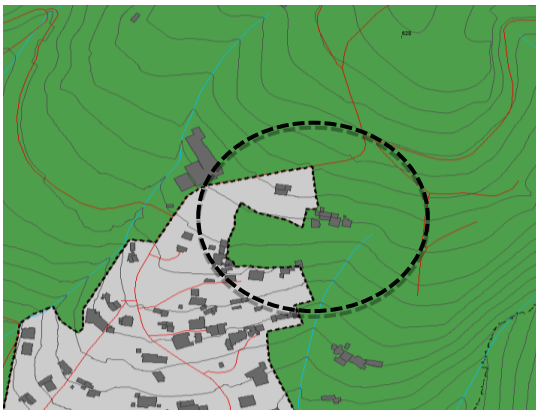


Na sequência de 1 participação E2017000045937, que solicita maior edificabilidade para efeitos de ampliação do equipamento Colégio Infante Dom Henrique, foi considerado que o equipamento em questão dispõe de dimensões que cumprem com os requisitos para efeitos de classificação como Área de Equipamentos Estruturantes e Infraestruturas pelo que foi ponderado favoravelmente pela integração nesta categoria.

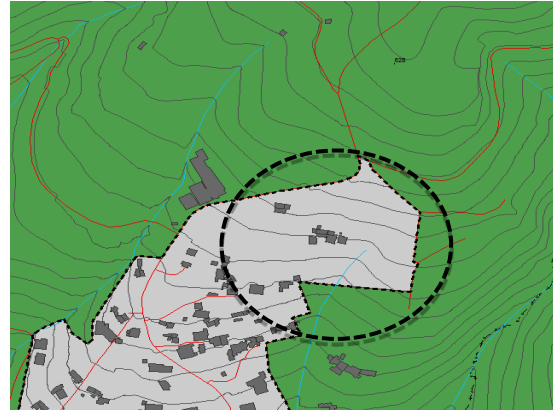
Em relação à ampliação do Espaço Turístico e Cultural do Monte no Largo das Babosas, decorrente de uma participação E2017000045484, foi ponderado favoravelmente o acerto da categoria de espaço afeta ao Espaço turístico e cultural do Monte atendendo à reabilitação urbana do local e à utilização deste local enquanto gerador de uma micro centralidade turística, junto ao Teleférico das Babosas, o que resulta numa ampliação do perímetro urbano.

20. Santa Maria Maior / Caminho do Terço - Redução dos Espaços Florestais e ampliação dos Espaços Habitacionais de Áreas Periféricas, Acerto do Perímetro Urbano

Versão DP



Versão Final

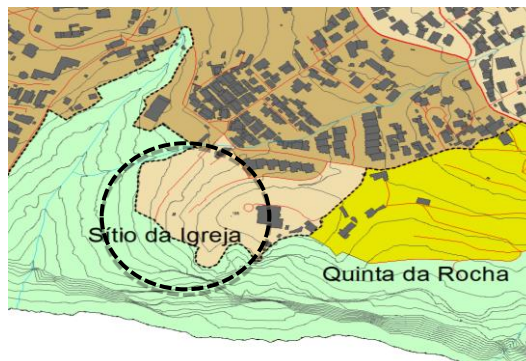
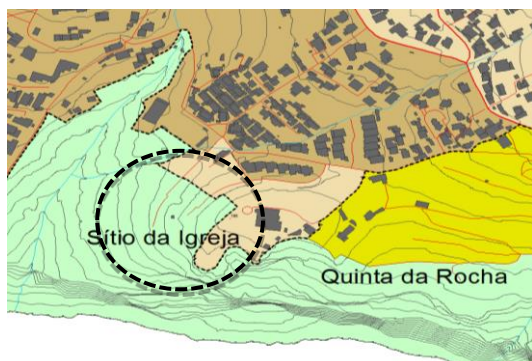


Atendendo ao registo submetido pela participação E2017000048102, alegando o um compromisso urbanístico em data anterior ao início do período de discussão pública, associado a um loteamento urbano, da análise detalhada ao local foi ponderado favoravelmente a correção dos limites do perímetro urbano e requalificação de solo, integrando o loteamento viabilizado. Para os devidos efeitos e verificando-se a confinancia deste loteamento com o prédio identificado pelas participações (E2017000037746, E2017000037748), foi decidido aumentar ligeiramente o perímetro urbano e a categoria de espaço afeta a Espaços Habitacionais de Áreas Periféricas de forma a integrar as participações registadas em prédio confinante ao anteriormente referenciado, verificando a semelhança de direitos em termos de características físicas do local e para efeitos de consolidação no núcleo habitacional existente.

21. São Gonçalo / Sítio da Igreja - Ampliação dos Espaços Habitacionais de Áreas de Baixa Densidade, alteração do perímetro urbano pelo limite do loteamento em vigor, redução da micro reserva

Versão DP

Versão Final



A alteração introduzida visa ajustar os limites do perímetro urbano aos limites do loteamento urbano aprovado conforme verificado em participação E2017000044181. Esta alteração resulta na redução da área de Micro Reservas e na ampliação dos Espaços Habitacionais em Áreas de Baixa Densidade.

PLANTA DE ORDENAMENTO II

- Micro-reservas – adaptação em função das alterações efetuadas na POI;
- Quintas madeirenses – integração da Quinta da Nora e correção da numeração global;
- Proteção acústica – correção das áreas sensíveis em função das alterações efetuadas na POI a nível da categoria Espaços de Equipamentos Estruturantes e Infraestruturas;
- Perímetro urbano – atualização face às alterações efetuadas na POI.

PLANTA DE ORDENAMENTO III

- Eliminação da IUE 12 – Praia do Toco;
- Ajuste da UIE 11 – Lazareto, de acordo com a alteração efetuada no perímetro urbano;
- Perímetro urbano – atualização face às alterações efetuadas na POI.

PLANTA DE CONDICIONANTES

- Atualização da Reserva Agrícola em face das alterações efetuadas na POI;
- Atualização da ampliação dos limites da Rede Natura.
- Integração de sitio arqueológico do Pelourinho, conforme anuncio de inicio de procedimento de classificação publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 208, de 27 de outubro de 2017.

4.2. Alterações ao regulamento

A lista que se segue identifica todas as alterações de conteúdo e de forma efetuadas na versão do regulamento submetidas à discussão pública, as quais foram já fundamentadas no capítulo

3.3. Para cada uma são identificadas as participações que lhes deram origem sempre que se trate de uma alteração de conteúdo. Esta sistematização não foi exaustiva, podendo haver participações não identificadas que de forma indireta se relacionem com estas alterações e que, por esse facto, tenham sido objeto de ponderação parcialmente favorável.

- **Todo o regulamento** – correção de erros de redação; correção de remissão para artigos; correção dos termos de “área total de construção” e outros em que a designação de “máximo” é remetida para o final do conceito; clarificação das situações de utilização do conceito de numero de pisos acima do solo
- **Art 8º** – eliminação de referência aos espaços-canais (antigo nº6) por atualização normativa legal e clarificação da especificação da área centralidade turística (n.º7 - c))
- **Art 9º** - novo numero que refere o carácter indicativo dos traçados das vias propostas (E2017000037989, E2017000037991, E2017000037993, E2017000039984)
- **Art 13º/4** – complemento da norma relativa à remodelação de terrenos, impondo limites às recuos no caso de cortes sucessivos (E2017000045682)
- **Art 16º /b)** – correção de remetência ao articulado anterior (E2017000045342)
- **Art 17º /1** – ajustamento dos conceitos associados aos espaços que não são para cálculo da área total de construção: as varandas passam a não contar em qualquer circunstância e não apenas quando são balançadas; inclusão do termo de lógia associado às varandas; introdução do conceito de terraço em anexo deixando de ser necessário referir descoberto; envolveu alterações no Anexo I (E2017000045944, E2017000048109)
- **Art 17º/2 e 3** - clarificação da redação (E2017000048113)
- **Art 18º** – complemento das regras de conformação do edificado com norma de recuo, sendo uma alteração introduzida por coerência ao alterado no art.42º
- **Art 23º** – inclusão dos estabelecimentos hoteleiros como uso complementar dos espaços florestais (E2017000045384)
- **Art 24º/2/a)** – eliminação da sublínea iv (E2017000045296, E2017000044978)
- **Art 24º/2/b)** – inclusão da garantia de construção mínima de 30m2 seja qual for a dimensão da parcela (E2017000044978, E2017000044978, E2017000045302)
- **Art 24º/2d)** – inclusão de parâmetros de construção para estabelecimentos hoteleiros em articulação com a alteração feita no art 23 (E2017000045384)
- **Art 24º/2/e)** – inclusão da possibilidade de ampliação da construção existente para o caso de turismo e espaço rural e turismo de habitação (E2017000045384, E2017000044644)
- **Artº 26/1/a)** – eliminação do numero máximo de pisos (E2017000044966)

- **Art 27º** – Acrescentado o objetivo da proteção e minimização de riscos às obras admitidas na alínea c) (E2017000045392)
- **Art. 30º/4/a)** – aumento da área total de construção admitida na categoria AED (E2017000045934, E2017000045936)
- **Art 31º/1** – inclusão do valor paisagístico na definição da categoria ETCM (E2017000044028)
- **Art 32º/2/a)** – melhoria da redação para clarificação
- **Art 34º/2e3** - melhoria da redação para clarificação
- **Art 35º** - melhoria da redação e simplificação para clarificação relativamente aos objetivos a prosseguir e ao alinhamento de tardoz; o conceito de capacidade edificatória de referência foi substituído pela referência nos vários artigos das categorias em que se aplica (art 39/n.º 3, art 41/n.º 4, art 42/n.º 3, art 43/n.º 3) (E2017000048128, E2017000048033)
- **Art 38º** – na ACP deixa de ser aplicável o conceito de capacidade edificatória de referência mas apenas o artigo 35 - eliminação do n.º 4 (E2017000044913, E2017000048217)
- **Art 39º/3** - melhoria da redação para clarificação em articulação com as alterações efetuadas no art 35º
- **Art 41º/4** - melhoria da redação para clarificação em articulação com as alterações efetuadas no art 35º
- **Art 42º/1/a) e b)** – eliminação da regra de extensão máxima da frente edificada (E2017000046627, E2017000048010)
- **Art 42º/1** – introdução de regra para implantação da fachada introduzida com a eliminação do anterior 42º/1/a) e b
- **Art 42º/2** – aumento de índices (E2017000045682, E2017000044615, E2017000045287, E2017000045495, E2017000045746, E2017000045942, E2017000046632, E2017000048010, E2017000048082, E2017000048253, E2017000045942)
- **Art 42º/3** - melhoria da redação para clarificação em articulação com as alterações efetuadas no art 35º
- **Art 43º/1** – melhoria da redação da alínea a) e introdução de regra para implantação da fachada; correção da incoerência na imposição de afastamentos laterais na edificação em banda, sendo uma alteração introduzida por coerência ao alterado no art.42º
- **Art 43º/3** - melhoria da redação para clarificação em articulação com as alterações efetuadas no art 35º

- **Art 44º/1** – introdução de exceção para norma de implantação de edifícios e introdução de regra para implantação da fachada; aumento da área total de construção admitida na categoria AP (E2017000045133, E2017000045934, E2017000045936)
- **Art 45º/4** – introdução de exceção para nova habitação em EAE (E2017000036717, E2017000036725, E2017000036726, E2017000036727, E2017000036754, E2017000036760, E2017000036761, E2017000036771, E2017000037006, E2017000037009, E2017000039218, E2017000039231, E2017000040522, E2017000040531, E2017000040539, E2017000040684, E2017000043669, E2017000043675, E2017000048050, E2017000048070, E2017000048073, E2017000048080, E2017000048140, E2017000048167, E2017000048207, E2017000048209, E2017000048235)
- **Art 45º/5** – melhoria de redação
- **Art 48º/3** – eliminação do numero de pisos, considerado redundante face à norma de altura da fachada, e aumento da área coberta admissível, com limites à dimensão de cada edifício (E2017000048032, E2017000048031, E2017000048106)
- **Art 49º/6º** – novo numero que explicita a forma de calculo da capacidade edificatória de uma parcela parcialmente inserida em AVPE (E2017000043656, E2017000043658)
- **Art 52º** – desdobramento do nº 2 e eliminação do n.º 4 para clarificação
- **Art 54º** - Correção de erro
- **Art 55º/1d)** – substituição do parâmetro da norma pela remissão para a lei geral (E2017000045682)
- **Art 57º/5** – Correção de erro
- **Art 58º/1** – introdução do deposito de materiais no conjunto de infraestruturas objeto da norma (E2017000041743)
- **Art 61º/4** - Correção de erro
- **Art 68º** – introdução de exceção no regime das quintas salvaguardando situações de ruína (E2017000036246, E2017000048197, E2017000045594)
- **Art 69º/4** – introdução de exceção no regime de restrições em áreas em risco ou ameaçadas para a construção de infraestruturas que se revelem de interesse público estratégico (E2017000048197)
- **Art 78º/1/a)** – eliminação de limites ao dimensionamento de novos lotes e consequentemente do nº 3, sendo substituído pelo novo nº 6
- **Art 79º/1** – eliminação de redundância (conceito consta do anexo I)
- **Art 79º/3** – Redução de 5m2 em cada componente das cedências associada à introdução no art 90 das cedências gerais. O somatório destas reduções equivale ao valor da cedência geral

- **Art 83º** – Correção de erro
- **Art 84º/1** – introdução de parâmetros de estacionamento para empreendimentos turísticos, com efeitos no Anexo respetivo (E2017000048083)
- **Art 85º/1** – eliminação da alínea c) e especificação da aplicabilidade da antiga alínea d) (E2017000048128)
- **Art 87º/4** – Eliminada referencia a PP atendendo à alteração efetuada no artigo 92º
- **Art 90º** – desdobramento do n.º 4 em dois números por forma de distinguir as cedências gerais das locais (E2017000045939, E2017000048099, E201700004825, E2017000048217)
- **Art 92º** – introdução de numeração das IUE; desenvolvimento das especificações da IUE 2 em articulação com o disposto no art 45º; eliminação da IUE da Praia do Toco (2017000039998, E2017000038522)
- **Art 94º** – atualização face à entrada em vigor das medidas preventivas do Parque Empresarial da Cancela
- **Art 96º** – eliminação do nº 3 por uma questão de coerência com a legislação aplicável (E2017000048083)
- **Art 97º** – clarificação da redação do nº 1 e eliminação do nº4 (E2017000048096, E2017000045939, E2017000048099, E2017000048257, E2017000048158)
- **Art 100º/2** - substituição do parâmetro da norma pela remissão para a lei geral
- **Anexo I / B** - Eliminação do conceito de cedência média por ser redundante face à lei geral; Definição de altura total da fachada: consideração das instalações técnicas no cálculo e correção da tabela de referência; melhoria da redação de área coberta; alteração da designação do conceito de dotações coletivas de carácter local; melhoria da redação do conceito de espaço de colmatação e introdução de regra que constava apenas do esquema ilustrativo; introdução dos conceitos de índice de utilização líquido e bruto; correção do conceito de varanda e introdução do conceito de lógia; introdução do conceito de terraço (E2017000044913, E2017000048113, E2017000048110)
- **Anexo I / B/esquemas ilustrativos** – 1: correção de referência à tabela; 2 – melhoria gráfica e alteração em conformidade com alteração dos conceitos; 6 – melhoria gráfica; 7 – introdução de nota sobre rua inclinada (E2017000044913, E2017000044881)
- **Anexo I/C** – introdução de esquema sobre art 13/4; substituição do esquema relativo ao art 17/5, para clarificação; melhoria gráfica e clarificação do esquema relativo ao art 35/3/b) e c), eliminação do esquema relativo a norma eliminada (E2017000045290, E201700004448033)
- **Anexo II** – atualização legal - PGRI
- **Anexo IV** – atualização legal – sitio arqueológico

- **Anexo V** – correção da designação de uma quinta e introdução de uma outra (E2017000044028, E2017000045566)
- **Anexo VI** – acrescento de parâmetros para estabelecimentos hoteleiros (E2017000048083)

4.3. Alterações ao relatório de fundamentação e ao programa de execução

Foram atualizadas e introduzidas todas as alterações de conteúdo e de forma em conformidade com as alterações efetuadas no regulamento, assim como foram realizadas atualizações em todas as ilustrações constituintes afetas à informação constante nas plantas alteradas. Foram igualmente integradas as alterações que advêm do parecer final da Comissão de Acompanhamento.

Em termos dos Anexos constituintes do relatório de fundamentação foram realizadas as seguintes alterações:

Anexo 01 – Planta de Compromissos Urbanísticos – foi realizada a sua atualização integrando o dia 27 de dezembro como data final da sua atualização.

Anexo 01A – Relatório dos Compromissos Urbanísticos - este acompanha a atualização constante do Anexo 01.

Anexo 02 – Planta da Estrutura Ecológica Municipal – Foram atualizados os limites das micro reservas, atendendo à ponderação decorrida da participação em período de discussão pública da revisão do PDMF, nomeadamente, por se sobrepor na zona de São Gonçalo a área de loteamento em vigor, mas também por se sobrepor na zona entre o Lazareto e o Garajau à zona da Rede Natura ampliada por Resolução de Governo. Na sequência do parecer do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza foi atualizado o limite da Rede Natura. Toda a planta foi atualizada de forma a incorporar os acertos da qualificação de solo verificados em função das alterações na planta de ordenamento I.

Anexo 03 – Planta do Zonamento Acústico – Foi atualizado o perímetro urbano, as áreas sensíveis em função da alteração integrada em planta de ordenamento I, com a classificação de novos equipamentos de saúde e escolares.

Anexo 04 – Planta dos Traçados Urbanos – foi realizada uma alteração para efeitos de clarificação de todos os traçados urbanos propostos pela revisão do PDMF, integrando a representação geográfica de todos os traçados urbanos.

Anexo 05 – Matriz Descritiva das Quintas Madeirenses – Em função da ponderação decorrida da participação em período de discussão pública da revisão do PDMF, foi corrigido a sequência numérica afeta a cada quinta e respetiva articulação com a planta de ordenamento II, corrigida

a denominação da Quinta Sales para Quinta Cuibem, de acordo com parecer técnico da Direção Regional da Cultura e participação referenciada no ponto 3.3, e respetivo campo de observações. Foi introduzida a classificação de uma nova quinta madeirense, a Quinta da Nora, de acordo com parecer técnico da Direção regional da Cultura e participação referenciada no ponto 3.3.

Ao nível do programa de execução foram realizadas atualizações em termos de valores decorrentes da atualização do PPI e foi integrado a proposta final de execução da ORU – Cidade com Vida, publicada em agosto de 2017, que visa a concretização de um conjunto de ações que contribuem diretamente para a transformação territorial. Foi igualmente acrescentado o sistema de indicadores qualitativos e quantitativos que suportam a avaliação da adequação e concretização do plano.

4.4. Alterações ao relatório ambiental

Foi atualizado e integrado no relatório ambiental o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira (PGRI-RAM), aprovado através da Resolução de Governo nº805/207 de 27 de outubro e o Programa de Ordenamento Turístico, aprovado em Decreto Legislativo Regional nº15/2017/M de 6 de junho.

4.5. Alterações aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico Prospetivo da Situação Existente – Fase 1

Foram atualizados os estudos de caracterização indicados em parecer final da Comissão de Acompanhamento, assim como em resposta a algumas participações que reclamavam em algumas situações a sua desatualização. Para efeitos da respetiva apresentação apresentam-se as alterações verificadas nas peças escritas e nas peças desenhadas:

PEÇAS ESCRITAS

VOLUME I – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E NORMATIVO

Atualizada a informação do Programa de Ordenamento Turístico.

VOLUME II - CONDIÇÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS

Em resposta ao parecer da **Secretaria Regional da Educação** foi atualizada a Carta Educativa, nomeadamente, **Caraterização da Oferta e Caraterização da Procura**.

VOLUME III- SISTEMA BIOGEOFÍSICO

Atualizado **Capítulo 5. Vulnerabilidade e Riscos, subcapítulo 5.2. Incêndios.**

Foi atualizado a informação decorrente do parecer da **Direção Regional de Estradas** –Capítulo 6.4.

VOLUME IV - SISTEMA URBANO

Foi integrado o Ponto 4.1.6. - Plano de Urbanização do Palheiro

Foi atualizado a informação decorrente do parecer da **Empresa de Eletricidade da Madeira** – documento Volume IV.

VOLUME V - SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS

Foi atualizado a informação decorrente do parecer da **Empresa Horários do Funchal** – Atualizado **Ponto 2.3 Sistema de Transportes**

Foi igualmente atualizado o **Ponto 2.4. Mobilidade**, nomeadamente ao projeto CIVITAS MIMOSA.

Foi atualizado a informação decorrente do parecer da **Empresa de Eletricidade da Madeira** – **Ponto 6. Energia**

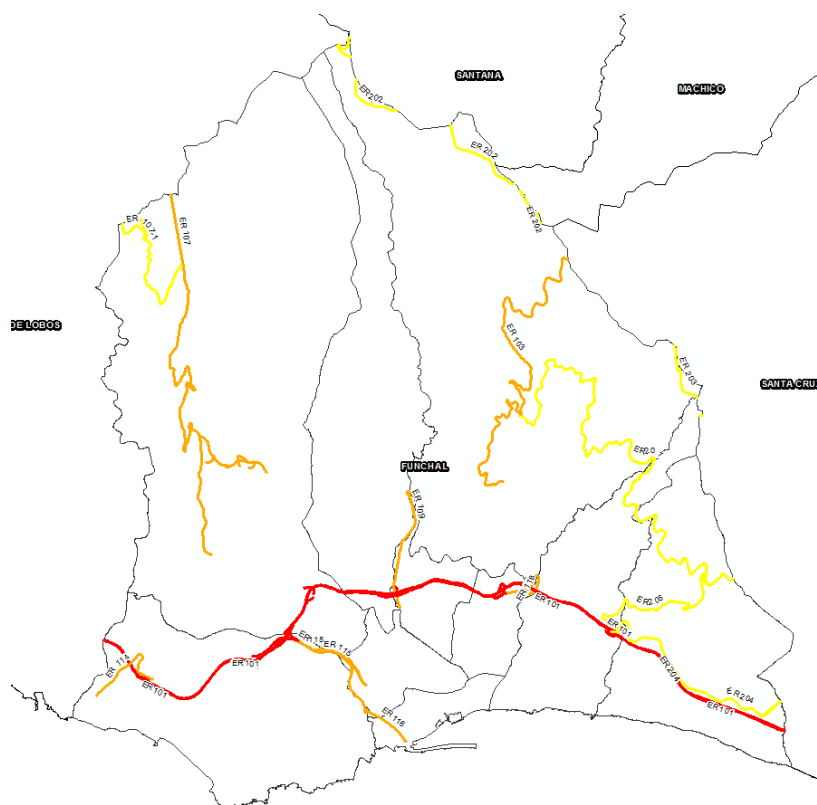
Foi atualizado a informação decorrente do parecer da **Direção Regional de Estradas** - Capítulo **2.1.1 Contexto Regional** e Capítulo 2.1.5.

PEÇAS DESENHADAS

Foram introduzidas as alterações abaixo identificadas nas peças desenhadas dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico Prospetivo da Situação Existente – Fase 1:

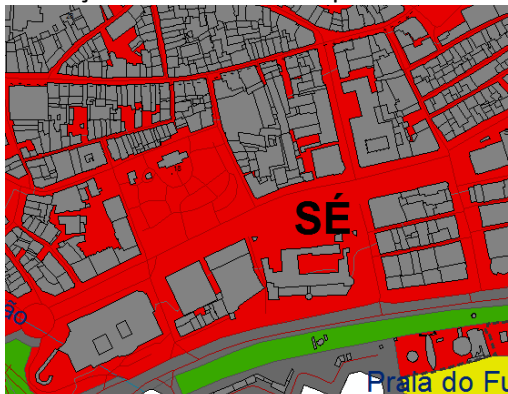
1. Rede Viária Regional - Parecer de 2016/10/07 da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

Foi solicitado o pedido de alteração da Rede Viária Regional baseado no Decreto Legislativo Regional nº 15/2016/M de 14 de Março que por sua vez alterou o Decreto Legislativo Regional nº 15/2005/M de 9 de Agosto. O parecer solicitava a alteração nas peças desenhadas do **Volume 1 - desenho 01 - Mapa 1**, mas foi verificado que a rede viária estava presente em todas as peças dos estudos de caracterização, pelo que foram alterados todos os desenhos que constavam a respetiva informação.



2. Alteração da carta de uso dos solos Volume 3 - Desenho 01

Alteração do Jardim Municipal de Áreas Edificadas para Espaços Verdes Urbanos



Área Edificada



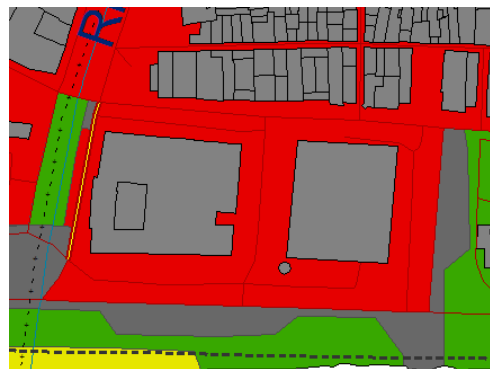
Espaços Verdes Urbanos

3. Volume 3 - Desenho 04

Inserção do Autossilo do Almirante Reis como Infraestruturas (estava só como área edificada sem identificação)

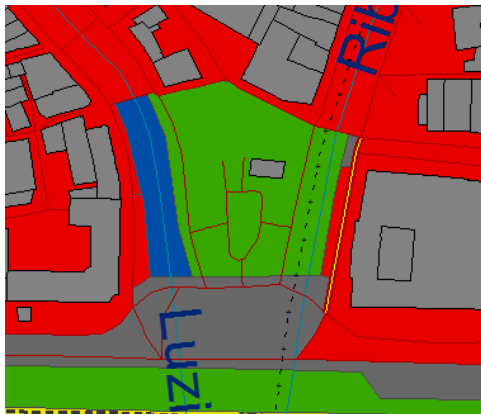


Área Edificada

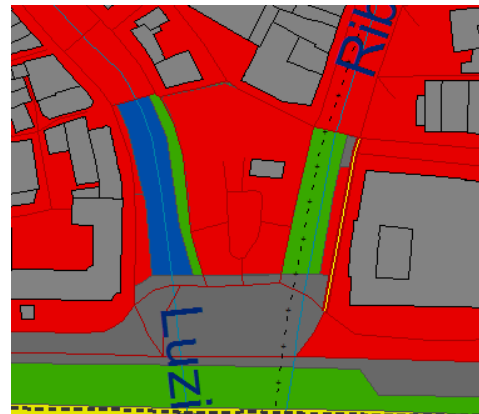


Infraestruturas

4. Alteração do Largo do Pelourinho e ruínas da Fortaleza de São Filipe de Espaços Verdes Urbanos para Áreas Edificadas

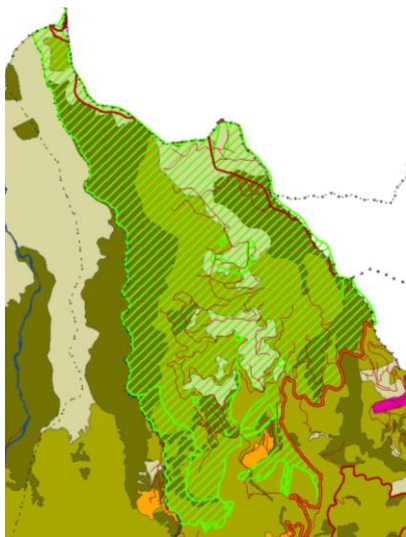


Espaços Verdes Urbanos

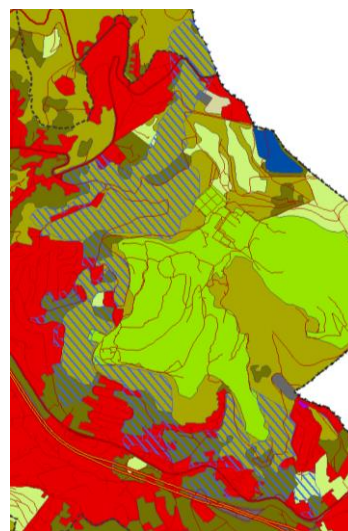


Áreas Edificadas

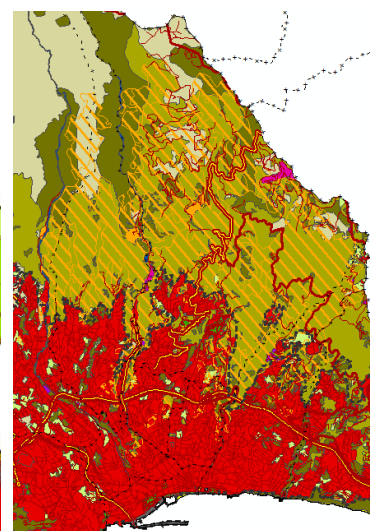
5. Adição das áreas ardidas de 2010, 2012 e 2016 para além da mancha de 2007 já existente nos estudos de caracterização



Área ardida 2010



Área ardida 2012



Área ardida 2016

ANEXO I - PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

A presente informação encontra-se anexada em formato de DVD atendendo ao número elevado de participações e respetivo volume de informação.

Abaixo apresenta-se o índice das participações estando organizado por ordem alfabética do nome dos participantes.

Informamos que todas as participações foram rececionadas entre o período de 21 de julho e 12 de setembro. Contudo e derivado de um problema verificado entre os dias 11 e 12 de Setembro 2017, onde se verificou um grande fluxo de informação na plataforma da aplicação de gestão documental da Câmara Municipal do Funchal (deram entrada cerca de 400 participações), o sistema apresentou-se instável e como consequência extremamente lento, afetando o registo de entradas. Nos dias 11 e 12 de Setembro existiu um aumento de 23% e 20% face à média de registos verificada no mês de Setembro e 88% e 84% face ao existente na média do mês de Agosto. Como consequência a emissão da etiqueta do registo de algumas participações tem associada uma data posterior ao período de discussão pública, validando-se contudo o devido cumprimento pelas datas de início e fim do período de discussão pública pelos motivos expostos.

ÍNDICE	Registo de Entrada Nº	NOME
001	E2017000045392	A Empresa Quinta Terra Boa, Lda.
002	E2017000045939	A.I. Arts Investments - Consultores e Investimentos, S.A.
003	E2017000045507	Abílio Miguel Faria Freitas
004	E2017000037991	Agostin Faustino Rodrigues
005	E2017000045226	Agostinha da Costa Ferreira
006	E2017000045393	Agostinho de Freitas
007	E2017000044933	Agostinho Filipe Faria de Freitas
008	E2017000045465	Agostinho Rui Sousa Freitas
009	E2017000038513	Águeda Brígida Camacho Castro
010	E2017000044896	Agueda Maria Dantas Faria Freitas
011	E2017000044430	Aires de Jesus Santos
012	E2017000048215	Alain Georges Napoleon Christian Glacet
013	E2017000044927	Alberto João Veloza Belim
014	E2017000044607	Alcinda Maria Quintal Rodrigues Fernandes
015	E2017000042028	Alcindo Samuel Vicente Spínola
016	E2017000044908	Alexandra Paula Nunes Viveiros Oliveira
017	E2017000044703	Alexandra Telo Silva
018	E2017000045305	Alexandre da Costa Fernandes
019	E2017000045931	Alexandre Heliodoro de macedo Ferreira
020	E2017000044615	Alfredo Gomes Ferreira

021	E2017000038766	Alfredo Marcelino Andrade Caldeira
022	E2017000045710	Alice Freitas Valente
023	E2017000045401	AMBITO CASUAL IMOBILIÁRIA, LDA.
024	E2017000047939	Ana Bela Gouveia de Viveiros
025	E2017000045080	Ana Branco
026	E2017000048083	Ana Carina Fernandes Rodrigues
027	E2017000048128	ANA CARINA FERNANDES RODRIGUES
028	E2017000044289	Ana Carolina Brito Ornelas
029	E2017000045176	Ana Carolina Pestana Machado Gouveia
030	E2017000044834	Ana Cristina Ferreira Abreu
031	E2017000045308	Ana Gilda Lima de Castro Rodrigues
032	E2017000045543	Ana Isabel Alves Quintal
033	E2017000045058	Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas
034	E2017000045343	Ana Karina Faria Vieira
035	E2017000045782	Ana Leonor Camacho Freitas
036	E2017000045487	Ana Lisa Lima Rodrigues
037	E2017000045316	Ana Luisa Bettencourt Jesus
038	E2017000041395	Ana Luísa Gomes de Caires Silva
039	E2017000045089	Ana Margarida Vieira da Luz Araújo Sol
040	E2017000044515	Ana Maria Barbosa Rodrigues
041	E2017000045003	Ana Maria Correia Andrade
042	E2017000044338	Ana Maria de Brito Filipe de Agrela
043	E2017000045947	Ana Maria Malésia Faria Gaspar Sales
044	E2017000045485	Ana Maria Rodrigues Mendes Sousa Luís
045	E2017000044821	Ana Matilde Sousa Santos
046	E2017000047996	Ana Patrícia Matos Abreu
047	E2017000045378	Ana Paula Correia Santa
048	E2017000044829	Ana Paula Fernandes de Sousa
049	E2017000045525	Ana Paula Fernandes Fonseca Machado
050	E2017000045240	Ana Paula Gonçalves Camacho Fernandes
051	E2017000045065	Ana Paula Henriques Gonçalves Cabral
052	E2017000044309	Ana Paula Pereira Gomes Filipe
053	E2017000045511	Ana Rosa Camacho Ferraz Gomes
054	E2017000045423	Ana Rosa Pereira de Faria Freitas
055	E2017000045501	Ana Sofia Nóbrega Rodrigues
056	E2017000045579	Anabela Maria de Menezes Bettencourt Mimoso
057	E2017000045066	André C. Castro
058	E2017000036725	André Filipe Martins Andrade
059	E2017000045518	André Ornelas Telo

060	E2017000045052	André Ruben Freitas Pereira
061	E2017000044947	Andrea Manuela Santos Miranda Ferreira
062	E2017000044562	Andreia Carina Rodrigues
063	E2017000043669	Andreia Isabel Abreu Ribeiro
064	E2017000048140	Andreia Isabel Abreu Ribeiro
065	E2017000044427	Andreia Patricia Abreu Costa
066	E2017000044873	Andreia Raquel Dantas Freitas
067	E2017000044950	Andreia Rubina Caetano Figueira
068	E2017000045797	Andreia Sofia da Silva Abreu
069	E2017000044997	Andreia Sofia Gouveia Andrade
070	E2017000045614	Angela Maria Perestrelo Barros
071	E2017000045658	Ângelo Eusébio Barros Ferreira de Andrade
072	E2017000036717	Angelo Miguel Ribeiro Azevedo
073	E2017000044894	Aníbal António Vasconcelos Rodrigues
074	E2017000045904	Annie Elizabeth Fernandes Faria Dias
075	E2017000039715	António Alfredo Fernandes Martins Anjo
076	E2017000039746	António Alfredo Fernandes Martins Anjo
077	E2017000039755	António Alfredo Fernandes Martins Anjo
078	E2017000039757	António Alfredo Fernandes Martins Anjo
079	E2017000039759	António Alfredo Fernandes Martins Anjo
080	E2017000048023	ANTONIO CARLOS JARDIM VALENTE
081	E2017000045574	António Fernando Barreto de Freitas
082	E2017000045502	ANTONIO GIORGI & COMPANHIA LDA.
083	E2017000044386	António Gonçalves Telo
084	E2017000045135	António João Freitas Martins
085	E2017000044990	António José Correia de Jesus
086	E2017000045113	António José de Vasconcelos Silva
087	E2017000046634	António José Gomes Mendonça
088	E2017000048230	António José Gomes Mendonça
089	E2017000045542	António José Viegas de Sousa Cabral
090	E2017000045680	António Manuel de Ponte Correia
091	E2017000045399	António Manuel Freitas Dias
092	E2017000045682	ANTONIO MIGUEL PEREIRA ABREU
093	E2017000044146	António Oliveira Vieira Coelho
094	E2017000043280	António Orlando Freitas
095	E2017000049781	APRAM, Adm. Portos da RAM
096	E2017000045363	Arlindo do Rosário Belo
097	E2017000045612	Artur Avelino Gouveia da Silva
098	E2017000044907	Artur Rafael Viveiros Oliveira

099	E2017000041006	ASSICOM, Assoc. Indústria, Assoc. Construção, RAM
100	E2017000041520	ASSICOM, Assoc. Indústria, Assoc. Construção, RAM
101	E2017000041341	Aurélio Andrade Fernandes
102	E2017000043656	Avelino Vicente Fernandes Correia
103	E2017000043658	Avelino Vicente Fernandes Correia
104	E2017000044672	Bárbara Telo Freitas
105	E2017000037995	Beatriz Barradas
106	E2017000044597	Beatriz Barradas Cardoso Alves
107	E2017000045123	Bernardete de Caires
108	E2017000043809	Bernardete Mercedes Freitas Nobrega de Caires
109	E2017000045404	BGB - Investimentos Imobiliários, S.A.
110	E2017000044572	Bonus Device, Unipessoal, Lda.
111	E2017000042139	BRIMADE - Soc. Britas da Madeira, SA
112	E2017000048247	Carla Celeste Mendonça
113	E2017000045334	Carla Celina Gouveia Franco Vasconcelos
114	E2017000045647	Carla Filipa Santos Abreu
115	E2017000044955	Carla Jesus Nunes Gouveia
116	E2017000044995	Carla José Gonçalves Baptista Rosa
117	E2017000044959	Carla Liliana Rodrigues Ferraz
118	E2017000045590	Carla Marlene Marques Correia
119	E2017000044911	Carla Patricia Gouveia Dias
120	E2017000045020	Carla Patrícia Pereira dos Santos
121	E2017000044901	Carla Sofia Carvalho Alves
122	E2017000045557	Carla Vasconcelos
123	E2017000045650	Carlos Alberto de Abreu
124	E2017000044991	Carlos Alberto de Nobrega Freitas
125	E2017000044210	Carlos Alberto Fernandes Correia
126	E2017000048031	Carlos Alberto Rodrigues Martins
127	E2017000048032	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS
128	E2017000048046	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS
129	E2017000044543	Carlos Fernando Castro Lima
130	E2017000045349	Carlos Javier Vasconcelos Gonzalez
131	E2017000045575	Carlos Jorge Camacho Dantas
132	E2017000038989	Carlos Lencastre
133	E2017000044535	Carlos Miguel Vieira Lima
134	E2017000045271	Carolina Maria Madruga Alves
135	E2017000044876	CARPEMAR - Sociedade Imobiliária, S.A.
136	E2017000044875	Carpemar, Sociedade Imobiliária, SA
137	E2017000040548	Catanho Investments, S.A.

138	E2017000040553	Catanho Investiments, S.A.
139	E2017000041162	Catanho Investiments, S.A.
140	E2017000041163	Catanho Investiments, S.A.
141	E2017000040549	CatanhoInvestiments, S.A.
142	E2017000040540	Catanhoinvestiments. S.A.
143	E2017000040542	Catanhoinvestiments. S.A.
144	E2017000040546	Catanhoinvestiments. S.A.
145	E2017000040556	Catanhoinvestments, SA
146	E2017000045187	Catarina Gonçalves Jardim
147	E2017000044785	Catarina José Cabral Remesso
148	E2017000044312	Catarina Raquel Brito Agrela
149	E2017000044946	Catarina Sofia Baptista Gouveia
150	E2017000045006	Catarina Sofia Freitas Bettencourt
151	E2017000040511	Cátia Cristina Nóbrega Fernandes
152	E2017000044895	Cátia Henriques
153	E2017000044988	Cátia Patrícia Paixão da Silva
154	E2017000044632	Cátia Sofia Ribeiro Alves
155	E2017000044320	Celeste Correia Alves
156	E2017000044392	Celeste Marylin Coelho Correia
157	E2017000045210	Célia Patrícia Madeira Cardoso de Sousa
158	E2017000045608	Celina Manuela de Sena Aguiar Patrício
159	E2017000036726	Celso Alípio Ribeiro de Sousa
160	E2017000048050	Celso Alípio Ribeiro de Sousa
161	E2017000045008	Claudia Conceição Reis de Abreu
162	E2017000045468	Cláudia Patricia Coelho Vieira
163	E2017000044298	Claudia Sofia Brito Ornelas
164	E2017000044503	Claúdio Rúben Santos Pimenta
165	E2017000045537	Clube Desportivo Nacional
166	E2017000045937	Colégio Infante Dom Henrique
167	E2017000042589	Companhia do Cº de Ferro do Monte, S.A.
168	E2017000045674	Construtora do Tâmega Madeira, S.A.
169	E2017000045712	Construtotra do Tâmega Madeira, SA
170	E2017000038500	Cristina Amelie Marques Leitão Abreu
171	E2017000045591	Dalila Maria Gonçalves Bettencourt Jesus
172	E2017000045376	Daniel Gomes de Andrade
173	E2017000045550	David Alexandre Monteiro Ferreira
174	E2017000041012	David José Silva Pereira
175	E2017000045673	Décio Lisandra Barros Azevedo
176	E2017000044853	Décio Miguel Catanho da Câmara

177	E2017000045887	Delcio Filipe Menezes Moniz
178	E2017000040531	Delmira Maria Gomes Camacho
179	E2017000040539	Delmira Maria Gomes Camacho
180	E2017000040684	Delmira Maria Gomes Camacho
181	E2017000044536	Diamantina Andrade Telo da Silva
182	E2017000045350	Dina Carla Gonçalves Neves
183	E2017000045063	Dinarte Almeida
184	E2017000038491	Dinarte Granito Almeida
185	E2017000045672	Dioclécio Bruno Nunes Nóbrega
186	E2017000044964	Diogo Emanuel Perestrelo Batista Spinola
187	E2017000045665	Dionisio Augusto de Freitas
188	E2017000045371	Dionisio Santos
189	E2017000045895	Dionísio Santos
190	E2017000045051	Dipak Subedi
191	E2017000045599	Dora Maria Silva Rodrigues
192	E2017000045746	Doral Park Unipessoal, Ida.
193	E2017000036246	Duarte Miguel Patricio Nunes
194	E2017000045571	Duarte Nuno Aguiar Gonçalves
195	E2017000045119	Duarte Nuno Faria Ramos Abreu
196	E2017000044356	Duarte Nuno Vasconcelos da Silva
197	E2017000045549	Eduarda Lisandra Pestana Gonçalves
198	E2017000044935	Eduardo Anselmo de Freitas Gonçalves
199	E2017000045573	Eduardo Jorge Andrade de Vasconcelos
200	E2017000045498	Edward Michael Kassab
201	E2017000045503	Edward Michael Kassab
202	E2017000045280	Eleutério Pestana de Gouveia
203	E2017000045675	Elidio Sousa de Jesus
204	E2017000044960	Elio José Gouveia Freitas
205	E2017000045593	Elsa Maria Gonçalves Pereira Oliveira Andrade
206	E2017000045796	Elvio Dinarte Sousa da Silva
207	E2017000044857	Elvio Manuel Catanho da Câmara
208	E2017000039998	Emanuel Caires
209	E2017000045703	Emanuel Correia Andrade
210	E2017000044634	Emanuel Diogo Vasconcelos de Freitas
211	E2017000045462	Emanuel Diogo Vasconcelos de Freitas
212	E2017000043675	Enio Firmino de Deus
213	E2017000048167	Énio Firmino de Deus
214	E2017000045384	Establishment Sosumira
215	E2017000044639	ESTALAGEM DO VALE & LDA

216	E2017000044609	Estalagem do Vale, Lda.
217	E2017000044967	Eurico José Santos Reinolds
218	E2017000044511	Fábia Joana Alves
219	E2017000044485	Fabiana Maria Fernandes Quintal
220	E2017000045641	Fabio André Correia Gonçalves
221	E2017000045060	Fábio André Pereira de Abreu
222	E2017000045496	Fábio André Rocha Camacho
223	E2017000036727	Fábio João Ribeiro de Sousa
224	E2017000048070	Fábio João Ribeiro de Sousa
225	E2017000045044	Fátima Catarina Agrela
226	E2017000044560	Fátima Conceição Abreu
227	E2017000044446	Fátima de Rosário Baptista Gouveia
228	E2017000045572	Fatima del Valle Branco Rodriguez
229	E2017000045553	Fátima dos Milagres Freitas Teixeira
230	E2017000044519	Fátima Maria Brito Sá
231	E2017000035202	Fátima Maria da Silva Faria Pinto
232	E2017000040216	Fátima Maria da Silva Faria Pinto
233	E2017000045447	Fátima Michelle Faria Vieira
234	E2017000044476	Felisberto de Sousa
235	E2017000045130	Fernanda de Fátima Freitas Martins
236	E2017000045260	Fernanda Manuela Silva Branco
237	E2017000044507	Fernando Miguel Camara Martins
238	E2017000045375	Fernando Pires dos Santos
239	E2017000044413	Fernando Simão de Góis
240	E2017000044523	Filipa Carina Ferreira Silva Martins
241	E2017000045252	Filipa Marta Moreira da Silva
242	E2017000045344	Filipe Décio Faria Macedo
243	E2017000045360	Francisco Frade Santos
244	E2017000045538	Francisco José Serra Henriques de Gouveia
245	E2017000045552	Francisco Manuel Dinis Gonçalves
246	E2017000045668	Freddy Horácio Dinis Figueira
247	E2017000040262	Gabriel de Sá
248	E2017000045566	Gil da Silva Canha
249	E2017000045489	Gilberta Paula Alves Fernandes Caires
250	E2017000045328	Gilda Paula Gouveia Franco
251	E2017000048102	Globifortuna, Lda
252	E2017000040105	Graça Maria Gonçalves de Freitas Nóbrega
253	E2017000045604	Gracindo José Aveiro dos Santos
254	E2017000048195	Gregório Telo de Menezes

255	E2017000048253	Gregório Telo Menezes, Lda
256	E2017000045563	Guilhermina Fernandes Freitas
257	E2017000043800	Gustavo Nuno Silva
258	E2017000045288	Hélder Rafael Rodrigues de Sousa
259	E2017000044965	Helena Catarina Coelho Florença
260	E2017000044985	Helena Maria Ramos Pereira
261	E2017000045216	Helena Paula Freitas Andrade
262	E2017000045255	Herberto David Freitas Santos
263	E2017000045940	Higino José Vasconcelos Lemos Silva
264	E2017000044679	Horácio Ramos Leonor
265	E2017000045053	Hugo Miguel Afonseca Figueira
266	E2017000044474	Hugo Valdemar Sousa Capelinha
267	E2017000045568	Igor Tiago Lopes Freitas
268	E2017000038486	Ilidio Emanuel Vieira de Sousa
269	E2017000041682	Imobiliária Marinha do Império, Lda.
270	E2017000044835	Inês Aurea Martinha Reis Silva
271	E2017000045458	Inna Kryvohubchenko
272	E2017000041429	Inturmed, Lda.
273	E2017000044980	Invest. Turísticos Praia Formosa, SA
274	E2017000044612	Iria Rosana da Costa Fernandes Silva
275	E2017000045178	Isabel Brás Caldeira Gonçalves
276	E2017000044439	Isabel Carolina Vasconcelos Gonzalez
277	E2017000044962	Isabel Maria Garcia Nunes
278	E2017000045073	Isabelle Faria de Andrade
279	E2017000045185	Isaura de Castro
280	E2017000044864	Ivan Flávio Catanho da Câmara
281	E2017000044367	Ivan Telo Ramos Carvalho Simões Soares
282	E2017000045038	Ivone de Ornelas Nobrega
283	E2017000044482	Ivone Dias Neves Santos
284	E2017000044257	J FARIA & FILHOS LDA
285	E2017000040764	Jacinto Claudio Batista Gouveia
286	E2017000038522	Jan Artur Jokela Gomes
287	E2017000044915	Joana Fabiana Nunes Marote
288	E2017000045320	Joana Isabel Camacho Ferreira
289	E2017000045306	Joana Marisa Ornelas Pereira
290	E2017000045097	Joana Sofia Castro Silva
291	E2017000045311	João Acácio Gonçalves Pereira
292	E2017000040522	João Adriano Correia Gomes
293	E2017000045488	João Agostinho Gomes Faria

294	E2017000043463	João Andrade
295	E2017000044567	João António Cunha Rodrigues Ribeiro
296	E2017000045072	João Carlos Freitas Gouveia
297	E2017000045309	João Carlos Tavares Santos Marques
298	E2017000048192	João Carlos Tavares Santos Marques
299	E2017000045380	João Carlos Teixeira Baltazar Gomes
300	E2017000044305	João Daniel Brito Filipe
301	E2017000045478	João Dias Gonçalves
302	E2017000048106	João Dias Gonçalves
303	E2017000045461	João Dinarte Spínola de Freitas
304	E2017000045315	João Eleuterio Ferreira
305	E2017000045317	João Eleuterio Pereira
306	E2017000044470	João Filipe Abreu Gonçalves Capelinha
307	E2017000045956	JOÃO FRANCISCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERNANDES
308	E2017000045064	João G. Silva
309	E2017000045683	João Gabriel Fernandes Spínola
310	E2017000044637	João Gomes Camacho
311	E2017000045018	João José Brito Câmara Pita da Silva
312	E2017000044429	João Luis da Silva Freitas
313	E2017000035957	João Luis de Jesus Fernandes
314	E2017000045492	João Manuel Barreto Ferreira
315	E2017000039852	João Manuel Carreira
316	E2017000039856	João Manuel Carreira Figueira
317	E2017000045793	João Manuel Costa Nóbrega
318	E2017000048069	João Manuel Ferreira
319	E2017000048096	João Manuel Ferreira
320	E2017000048097	João Manuel Ferreira
321	E2017000045681	João Manuel Gonçalves Gomes
322	E2017000045143	João Manuel Ornelas Rodrigues Ramos
323	E2017000045670	João Manuel Rodrigo
324	E2017000040099	João Marcelino Gonçalves de Freitas
325	E2017000045533	João Martinho de Afonseca
326	E2017000045131	João Mateus Fernandes Nunes
327	E2017000045495	João Maurilio Teixeira Machado
328	E2017000045475	João Miguel Aguiar Gonçalves
329	E2017000048110	João Paulo Costa Abreu Pereira
330	E2017000045414	João Paulo Jardim de Freitas
331	E2017000045366	João Paulo Sousa Pereira

332	E2017000045382	Joao Pedro Bettencourt Jesus
333	E2017000045128	João Ricardo Pestana Olim
334	E2017000040667	João Rodrigues da Afonseca
335	E2017000044421	João Tiago Gonçalves Alçado Morais
336	E2017000044614	João Vítor Correia de Sousa
337	E2017000044635	Joaquim Rodrigues
338	E2017000044605	Jorge Filipe Serra de Freitas Gonçalves
339	E2017000045589	Jorge Manuel Pereira da Silva Nunes
340	E2017000048158	Jorge Rafia Leão de Sousa
341	E2017000045554	José Agostinho Freitas Pereira
342	E2017000045581	José Agostinho Teixeira de Jesus
343	E2017000037746	José Aldónio Gonçalves Mironder
344	E2017000048242	José Alexandre Nunes de Freitas
345	E2017000048079	José Alexandre Nunes de Freitas
346	E2017000045075	José Américo Linhares Figueira
347	E2017000044928	José António Andrade
348	E2017000042648	José António Barreto Camacho
349	E2017000045040	José António de Ornelas Nóbrega
350	E2017000045984	José António Silva
351	E2017000044447	José António Vieira Rodrigues
352	E2017000045669	José António Vieira Sousa
353	E2017000044318	José Avelino Agrela
354	E2017000044704	José Carlos Tristão da Costa Duarte
355	E2017000044877	José Cassiano Caetano Figueira
356	E2017000045093	José de Lima Martins
357	E2017000045340	José Fernando de Sousa Aveiro
358	E2017000045709	José Fernando Véstias Barroso
359	E2017000045195	José Fiel de Castro
360	E2017000045453	José Filipe Gouveia Franco
361	E2017000045292	José Geraldo Freitas Oliveira
362	E2017000044730	José Gerardo Freitas Oliveira
363	E2017000045540	José Gomes Garanito
364	E2017000044944	José Gregório Gomes Teixeira
365	E2017000044957	José Henrique Lima Dinis
366	E2017000044775	José Henriques Fernandes
367	E2017000036761	José Hernâni de Freitas Martins
368	E2017000045000	José Hilário Rodrigues Camacho
369	E2017000045140	José Horácio Bettencourt
370	E2017000045057	José Inácio Rodrigues de Freitas

371	E2017000045442	José Jacinto Fernandes Spínola
372	E2017000040108	José Laurindo Gonçalves Freitas
373	E2017000045482	José Lúcio Furtado Mendonça
374	E2017000045265	JOSE LUIS CAMACHO DA SILVA
375	E2017000044557	José Luis Fernandes Amaro
376	E2017000042023	José Luís Gomes Nóbrega Araújo
377	E2017000044423	José Manuel da Silva
378	E2017000045262	José Manuel de Andrade Telo
379	E2017000040619	José Manuel de Melo Franco
380	E2017000045794	José Manuel Fernandes Spínola
381	E2017000037006	José Manuel Gomes Ribeiro
382	E2017000048209	José Manuel Gomes Ribeiro
383	E2017000045386	José Manuel Gouveia Viveiros
384	E2017000045403	José Manuel Melo Franco
385	E2017000046630	José Manuel Rodrigues Henriques
386	E2017000039231	José Martinho de Jessus Henriques
387	E2017000045172	José Miguel Rodrigues Gonçalves
388	E2017000045253	José Miguel Teixeira de Abreu
389	E2017000045077	José Nelson Nascimento Marques
390	E2017000045606	José Oliveira Vieira Coelho
391	E2017000048204	José Oliveira Viera Coelho
392	E2017000044945	José Paulo Quintal
393	E2017000044825	José Pedro Perdigão Gonçalves
394	E2017000045941	José Roberto Ribeio Rodrigues
395	E2017000045946	José Roberto Ribeiro Fernandes
396	E2017000045714	José Telmo Aveiro Spínola
397	E2017000045666	José Telmo Pereira Velosa
398	E2017000045613	José Tiago Andrade Freitas
399	E2017000045695	José Tiago Aveiro Spínola
400	E2017000044767	Josué Miguel Almeida Nóbrega
401	E2017000045313	Juan Mauricio Gonçalves de Ornelas
402	E2017000045659	JUDITE GOMES DOS SANTOS
403	E2017000045127	Júlia Maria Santos Jardim
404	E2017000047761	Junta Freguesia São Roque / Gilberta Paula Alves Fernandes Caires
405	E2017000044473	Lara Patricia Barradas Cardoso
406	E2017000044827	Leandra José Figueira Pestana
407	E2017000045310	Leandra Virgínia Pulo Betencourt Ornelas
408	E2017000044866	Lenia Marisa Catanho Câmara

409	E2017000045338	Lénia Patrícia Gomes Oliveira Macedo
410	E2017000044715	Leonardo Ruben Ramos Gonçalves
411	E2017000045564	Lesley da Silva Ferreira
412	E2017000045326	Letícia Gomes Gonçalves
413	E2017000044983	LIBER - Investimentos Turísticos, SA
414	E2017000045561	Lígia Maria de Caires Neves Ferreira
415	E2017000045183	Liliana Rubina Olival Silva
416	E2017000045282	Lino Jacinto Freire Henriques
417	E2017000045150	LMAL, Consultadoria e Serviços, Lda.
418	E2017000044574	Lúcia Maria Melim Coelho
419	E2017000040995	Luciano Joaquim Jardim
420	E2017000044926	Lucilia Fernandes Camacho Quintal
421	E2017000040594	Lucilia Maria Baptista Andade Ferreira
422	E2017000045071	Lucinda de Gouveia Fernandes Belo Correia
423	E2017000044155	Luís de Jesus Sá Teixeira
424	E2017000045337	Luis Filipe Gouveia Abreu
425	E2017000045347	Luis Filipe Gouveia Abreu
426	E2017000045354	Luis Filipe Gouveia Abreu
427	E2017000045302	Luis Filipe Gouveia Abreu
428	E2017000045342	Luis Filipe Gouveia de Abreu
429	E2017000044916	Luis Filipe Gouveia de Abreu
430	E2017000044937	Luis Filipe Gouveia de Abreu
431	E2017000044966	Luis Filipe Gouveia de Abreu
432	E2017000044978	Luis Filipe Gouveia de Abreu
433	E2017000045296	Luis Filipe Gouveia de Abreu
434	E2017000044913	Luis Filipe Gouveia de Abreu
435	E2017000045934	Luis Filipe Gouveia de Abreu
436	E2017000045936	Luis Filipe Gouveia de Abreu
437	E2017000045942	Luis Filipe Gouveia de Abreu
438	E2017000045944	Luis Filipe Gouveia de Abreu
439	E2017000048100	Luis Filipe Gouveia de Abreu
440	E2017000048109	Luis Filipe Gouveia de Abreu
441	E2017000048033	Luís Filipe Gouveia de Abreu
442	E2017000048037	Luís Filipe Gouveia de Abreu
443	E2017000044303	Luis Filipe Pereira Abreu
444	E2017000045527	Luis Filipe Rodrigues
445	E2017000045456	Luis Filipe Velosa Camacho
446	E2017000045055	Luís José Figueira
447	E2017000045246	Luis Manuel Vasconcelos de Jesus

448	E2017000044498	Luis Miguel da Silva Pereira
449	E2017000044365	Luis Paulo Gouveia Rodrigues
450	E2017000045610	Luis Teixeira Patricio
451	E2017000048190	Luis Vilhena
452	E2017000042461	Lurdes de Jesus
453	E2017000048197	MAGALY FERNANDES DE GOUVEIA
454	E2017000045208	Magna Filipa Santos Castro
455	E2017000045381	Maicaela Maria Fernandes Pereira
456	E2017000045356	Maiker Agustin Nunes Alfonso
457	E2017000037993	Manuel Agostinho Faustino
458	E2017000044377	Manuel António Sousa Maciel
459	E2017000045594	MANUEL ARAUJO DE GOUVEIA E FREITAS
460	E2017000045188	Manuel Coelho Teixeira Rego
461	E2017000044508	Manuel Correia Alves
462	E2017000045284	Manuel de Freitas Capelo
463	E2017000044501	Manuel de Mendonça
464	E2017000044648	Manuel Duarte Vasconcelos Silva
465	E2017000044181	Manuel Eugénio Jardim Fernandes
466	E2017000045945	Manuel Eugénio Jardim Fernandes
467	E2017000039917	Manuel Fernandes
468	E2017000039333	Manuel Fernando Neves
469	E2017000042916	Manuel Gouveia Farinha
470	E2017000045379	Manuel Homem Gouveia Pinto
471	E2017000045357	Manuel Humberto Faria Macedo
472	E2017000048063	Manuel Nélio Freitas de Jesus
473	E2017000041269	Manuel Orlando de Abreu
474	E2017000043842	Manuel Rodrigues Foro
475	E2017000044583	Manuel Tomás Gouveia de Freitas
476	E2017000044531	Manuela da Conceição Félix Cordeiro
477	E2017000045385	Mara Andreia Santos Viveiros
478	E2017000045516	Marcelina Idalina Gonçalves Paixão
479	E2017000045345	MARCIA RAQUEL PESTANA DE JESUS NOBREGA
480	E2017000045233	Márcio José Pereira da Silva
481	E2017000048255	Marcio Luciano Castro Silva
482	E2017000045654	Marco António Alves Figueira da Silva
483	E2017000048235	Marco António de Abreu Ribeiro
484	E2017000044448	Marco António Vieira de Sousa
485	E2017000045611	Marco Paulo Fonseca Marques
486	E2017000044627	Marco Paulo Freitas Fernandes

487	E2017000044589	Marco Sérgio Rodrigues
488	E2017000044577	Margarida do Carmo Câmara Martins
489	E2017000044566	Margarida Rodrigues Camacho
490	E2017000044987	Maria Adelaide Clode L. M. Ornelas Valente
491	E2017000044509	MARIA ADELAIDE CLODE VALENTE
492	E2017000044567	Maria Amélia Perdigão Correia
493	E2017000044509	Maria Ana Fernande Pereria de Freitas
494	E2017000044943	Maria Ana Nunes Alves
495	E2017000044545	Maria Ângela Andrade Telo Afonseca
496	E2017000044511	Maria Angela Gonçalves Marques de Andrade
497	E2017000044932	Maria Arkadevna Khudyakova
498	E2017000035893	Maria Ascensão
499	E2017000044584	Maria Beatriz Gouveia
500	E2017000044538	Maria Bernardina Gouveia
501	E2017000044540	Maria Carmina de Faria
502	E2017000044535	Maria Celeste Gonçalves
503	E2017000044503	Maria Celestina de Ornelas Nóbrega
504	E2017000044982	Maria Cirila Ferreira de Sousa Andrade
505	E2017000044547	Maria da Conceição Correia de Sousa Henriques
506	E2017000044398	Maria da Graça Andrade Telo Freitas
507	E2017000037748	Maria da luz Fernandes Miranda
508	E2017000044290	Maria da Luz Pereira Abreu
509	E2017000044519	Maria Daniela Vieira Cardoso
510	E2017000044515	Maria de Fátima Gonçalves Camacho
511	E2017000044562	Maria de Lourdes Rebelo de Gouveia
512	E2017000044532	Maria do Carmo Alves Freitas
513	E2017000044942	Maria Dulce da Encarnação Martins Barros
514	E2017000044979	Maria Elisabete Fernandes Santos
515	E2017000044632	Maria Elizabeth Nunes
516	E2017000044798	Maria Elizabeth Nunes
517	E2017000044801	Maria Elizabeth Nunes
518	E2017000044529	Maria Emília Gonçalves Vieira
519	E2017000044380	Maria Encarnação Santos Pestana Camacho
520	E2017000044523	Maria Fátima Nunes Viveiros Sousa
521	E2017000044841	Maria Filomena Catanho Francisco
522	E2017000044363	Maria Gilda Maciel de Sousa
523	E2017000044555	Maria Gorete Cardoso
524	E2017000044683	Maria Goreti Ferreira de Andrade
525	E2017000043257	Maria Graça Gomes de Caires Rebôlo

526	E2017000043904	Maria Graça Gouveia Freitas
527	E2017000036771	Maria Helena Ribeiro de Sousa
528	E2017000048073	Maria Helena Ribeiro de Sousa
529	E2017000044593	Maria Idalina Franco Vasconcelos
530	E2017000048219	Maria Inácia Abreu
531	E2017000044986	Maria Inês de Caires Rocha Aveiro
532	E2017000045544	MARIA INÊS DE FARIA
533	E2017000045303	Maria Ines Faria
534	E2017000045112	Maria Irene de Castro Fernandes
535	E2017000048207	Maria Isabel Abreu Ribeiro
536	E2017000048036	Maria Isabel Carmo Freitas Valente
537	E2017000045095	Maria Isabel Dantas Faria
538	E2017000037009	Maria Isabel De Abreu Ribeiro
539	E2017000045251	Maria Isabel Jardim da Silva
540	E2017000045355	Maria Isidora Vieira José
541	E2017000045054	Maria Ivone Vasconcelos Gonçalves Camacho
542	E2017000044989	Maria João Albino Gonçalves Rosado
543	E2017000045312	Maria João Encarnação Correia
544	E2017000045687	Maria João Fernandes Sousa
545	E2017000040690	Maria Joé Andrade Livramento
546	E2017000044732	Maria José Afonseca Figueira
547	E2017000045418	Maria José Alves Teixeira Fidalgo Abreu
548	E2017000044930	Maria José Fernandes
549	E2017000044506	Maria José Fernandes Alves
550	E2017000045173	Maria José Gonçalves Linhares Figueira
551	E2017000045078	Maria José Perestrelo Nascimento
552	E2017000045341	Maria José Silva Faria Macedo
553	E2017000045352	Maria Juvelina Alves Gouveia
554	E2017000045041	Maria Leonilde Ornelas Nóbrega
555	E2017000044670	Maria Lídia Fernandes
556	E2017000044705	Maria Lúcia da Conceição Abreu
557	E2017000044823	Maria Lurdes da Silva Gonçalves
558	E2017000044319	Maria Lurdes Gomes de Brito Filipe
559	E2017000044851	Maria Magda Camacho Andrade
560	E2017000044541	Maria Manuela Vasconcelos Gonçalves
561	E2017000045477	Maria Margarida de Sousa Aveiro Spínola
562	E2017000045428	Maria Nélia Nóbrega Santos Viveiros
563	E2017000045510	Maria Nunes
564	E2017000045739	Maria Olívia Pita Pontes Almada

565	E2017000045333	Maria Paula Figueira Pereira Cró
566	E2017000044502	Maria Ramona Coelho Perez
567	E2017000045109	Maria Rita Gomes de Freitas
568	E2017000045369	Maria Rosa Gouveia Franco
569	E2017000045570	Maria Rosalina Gonçalves Pereira de Oliveira Setim
570	E2017000045660	Maria Salomé Pereira Correia Sardinha
571	E2017000048058	Maria Susete Ponte Jardim Fernandes
572	E2017000044820	Maria Teresa Melim Olival
573	E2017000045327	Maria Verónica Vieira Ferreira
574	E2017000045256	Maria Vitaliana Gonçalves Jardim Relva
575	E2017000045567	Maria Zélia dos Reis Rodrigues de Sousa
576	E2017000045278	Maria Zélia Pereira Henriques Capelo
577	E2017000045483	Maria Zita de Vasconcelos de Aguiar Gonçalves
578	E2017000044727	Mariana Afonseca Figueira
579	E2017000045520	Mariana Oliveira Setim
580	E2017000037989	Maribel Faustino Rodrigues
581	E2017000045943	Marilda da Conceição Correia Ferreira Câmara
582	E2017000044766	Marília Assunção Teixeira Gonçalves
583	E2017000044713	Marina Cristina Nunes dos Santos
584	E2017000048225	Mário Gil Correia Rodrigues Mendes
585	E2017000045294	Mario Luis Teixeira Martins
586	E2017000044953	Mário Paulo Braz
587	E2017000045704	Marisa Rodrigues Abreu Faria
588	E2017000038542	Marisela da Câmara da Silva
589	E2017000045514	Marlene Dina Gonçalves de Ornelas Telo
590	E2017000039981	Martin Marklund
591	E2017000044292	Martinho de Abreu
592	E2017000045464	Martinho Fernando Camacho
593	E2017000044373	Mary Sulymar de Barros Teixeira
594	E2017000039984	Mercês Imobiliária, SA
595	E2017000036760	Merícia Maria Freitas Martins
596	E2017000040629	Micaela Maria Fernandes Pereira
597	E2017000040631	Micaela Maria Fernandes Pereira
598	E2017000045125	Micaela Sofia de Freitas
599	E2017000045269	Miguel Ângelo Vieira de Gouveia
600	E2017000040482	Miguel Câncio de Jesus e Silva
601	E2017000041427	Miguel Câncio de Jesus e Silva
602	E2017000045879	Miguel Dória
603	E2017000045967	Miguel Dória

604	E2017000044317	Miguel Telo de Afonseca
605	E2017000044372	Miklos Dinis
606	E2017000045076	Mónica Raquel da Silva Faria
607	E2017000045166	Mónica Rubina Vieira de Sá
608	E2017000048200	MORADIAS VILLAS JARDINS D'ÁGUA
609	E2017000046596	MSB Arquitectura e Planeamento, Lda.
610	E2017000045049	Neide Vanessa Andrade
611	E2017000048082	Nelson Narciso Xavier Xavier
612	E2017000044552	NETOSRAM, Imobiliária, Lda.
613	E2017000045228	Nídia Luisa Carvaho Vieira
614	E2017000039218	Nivalda de Fátima Gomes de Sousa Castro Perdigão
615	E2017000044871	Nuno Alexandre Fernandes Quintal
616	E2017000048085	Nuno Angelo Abreu Álvares
617	E2017000044912	Nuno Leandro Correia Alves
618	E2017000040498	Nuno Miguel Nóbrega Fernandes
619	E2017000045868	OA SRS - Delegação da Madeira
620	E2017000044954	Octávio Bruno Gonçalves Paixão
621	E2017000045329	Olga Elena Ferreira Torres
622	E2017000044366	Orlando Coelho Correia
623	E2017000044370	Otilia Pereira Rodrigues Bárbara
624	E2017000044375	Paola Sthefanie de Jesus de Lima
625	E2017000045011	Patrícia Telo Afonseca
626	E2017000044596	Paula Filipa da Silva Vasconcelos
627	E2017000044028	Paula Marília Faria e Freitas Gomes Figueira
628	E2017000044977	Paula Raquel Spínola Santos Gonçalves Hilário
629	E2017000043814	Paulo Alexandre Serra Freitas Gonçalves
630	E2017000045042	Paulo Alfredo Rodrigues dos Ramos
631	E2017000044948	Paulo Batista Gouveia
632	E2017000048121	Paulo Jorge Nunes Pita da Silva
633	E2017000044444	Paulo Renato Sancho Gouveia
634	E2017000045383	Pedra do Ingrês Investimentos Imobiliários Lda
635	E2017000045321	Pedro António Fernandes Vieira
636	E2017000045598	Pedro Fernando André Miranda
637	E2017000044419	Pedro Filipe Alves
638	E2017000045034	Pedro Miguel Mendonça Vilares
639	E2017000046600	Pedro Miguel Monteiro de Araújo
640	E2017000048199	Pedro Miguel Monteiro de Araújo
641	E2017000044845	Pedro Miguel Silvestre Camacho
642	E2017000044939	Pedro Ricardo Gonçalves da Silva

643	E2017000044422	Pedro Tiago Freitas Vasconcelos
644	E2017000045727	Pleaseant Treasure, SA
645	E2017000045435	PREBEL, Soc. Tecn. Prefabric. e Construção, SA
646	E2017000045444	PREBEL, Soc. Tecn. Prefabric. e Construção, SA
647	E2017000045022	Priscilla Rodrigues Ribeiro
648	E2017000039348	Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira de São João de Deus
649	E2017000041886	Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira de São João de Deus
650	E2017000046615	Quinta das Fontes - Empreendimentos Turísticos, S.A.
651	E2017000044836	Quinta Terra Boa, Lda.
652	E2017000045043	Renan Goulart Gregorio
653	E2017000045601	Renato José Reis Gomes
654	E2017000044880	Ricardo Diogo Castro Correia
655	E2017000045963	Ricardo Gaspar Faria Sales
656	E2017000044922	Ricardo Jorge Barreto da Encarnação
657	E2017000044878	Ricardo Jorge Catanho Câmara
658	E2017000045460	Ricardo Jorge Nascimento Coelho
659	E2017000044811	Ricardo Sérgio da Silva de Freitas
660	E2017000048193	Ricardo Vieira (mandatário de José João Corte)
661	E2017000048760	Ricardo Vieira mandatário de José Adelino Gonçalves
662	E2017000045336	Rita Maria de Jesus Mendonça Ribeiro
663	E2017000040506	Rita Maria Ferreira de Nóbrega Fernandes
664	E2017000045013	Rita Marlene Pereira Romero
665	E2017000044550	Roberto Bruno Luis Alves
666	E2017000045576	Roberto Jardim Huber
667	E2017000045528	ROCHA DURA – IMOBILIÁRIA, LDA
668	E2017000036754	Rodrigo Alberto Ribeiro de Sousa
669	E2017000048080	Rodrigo Alberto Ribeiro de Sousa
670	E2017000045903	Rosa Maria Ferreira de Nóbrega Bettencourt
671	E2017000048223	Rosa Maria Lopes Cravião Gouveia de Oliveira
672	E2017000045062	Rosa Maria Rincon Mareno
673	E2017000045070	Rosa Maria Rodrigues Fosquinha
674	E2017000045323	Rosalba Natalha Rodrigues Figueira
675	E2017000045275	Rossana Elizabeth Gomes Pinto
676	E2017000045257	Ruben Rodolfo Nascimento Coelho
677	E2017000045133	Rui Emanuel de Freitas Nunes
678	E2017000046627	Rui Fernando Leitão da Silva Góis Nepomuceno
679	E2017000048113	Rui Fernando Leitão da Silva Góis Nepomuceno

680	E2017000045258	Rui Humberto Faria Macedo
681	E2017000044665	Rui Manuel Vasconcelos da Silva
682	E2017000044619	Rui Miguel Cruz Vieira
683	E2017000044644	Rui Miguel Cruz Vieira
684	E2017000045107	Rui Miguel de Sousa Freitas
685	E2017000048194	Ruy José Pereira Fernandes
686	E2017000045565	SALEEM UDDIN SIDDIQUI
687	E2017000045139	Samuel Davide Nascimento Marques
688	E2017000045592	Sancha Lília de Sousa Teixeira
689	E2017000044579	Sancha Margarida Dantas Rodrigues Dinis
690	E2017000048217	Sandra Machado, mandatária da SIRAM Engenharia, Lda.
691	E2017000045679	Sandra Marisa Machado
692	E2017000045558	Sandra Marisa Machado
693	E2017000045569	Sandra Patricia de Sousa Vieira
694	E2017000045348	Sara Andreia Nóbrega Abreu
695	E2017000045122	Sara Filipa Andrade Silva
696	E2017000045273	Sara Gabriela da Silva Mendonça
697	E2017000045547	Sara José Gonçalves Serrão
698	E2017000044842	Sara Martinha Reis da Silva
699	E2017000041743	Saúl e Filhos, Lda.
700	E2017000045519	Savoy, Investimentos Turísticos, SA
701	E2017000045362	Sergio Manuel Leal Berenguer
702	E2017000045214	Sérgio Miguel Cardoso dos Santos de Vasconcelos Quaresma
703	E2017000045137	Sérgio Miguel Nunes Andrade
704	E2017000044936	Sérgio Miguel Simões Ferreira
705	E2017000045541	Sidonio Simão & Associados Lda.
706	E2017000046243	Sidónio Simão e Associados, Lda.
707	E2017000045061	Silvia Maria Assunção Camacho
708	E2017000045161	Sílvia Maria Gonçalves de Abreu
709	E2017000044491	Silvia Mauricia Faria Andrade
710	E2017000045367	Sílvia Patrícia Vieira Nóbrega
711	E2017000044881	Silvia Raquel Mendonça Martins
712	E2017000044903	Silvia Raquel Mendonça Martins
713	E2017000045290	Sílvia Raquel Mendonça Martins
714	E2017000048229	Sílvia Raquel Mendonça Martins
715	E2017000045470	Sílvio Fernando Ribeiro Barros
716	E2017000048099	Sofia Galvão, Hugo Nunes & Associados - Sociedade de Advogados, R.L

717	E2017000048257	Sofia Galvão, Hugo Nunes & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.
718	E2017000044540	Sónia Alexandra Rodrigues Vieira Lima
719	E2017000048227	Sotero Trindade Gouveia da Silva
720	E2017000045287	Sucesso Legivel - Actividades Imobiliárias Lda.
721	E2017000044824	Susana Maria Fernandes Correia Câmara
722	E2017000044934	Susete Fernandes Teixeira
723	E2017000045692	Tânia Isabel Aveiro Spínola
724	E2017000044380	Tânia Patrícia Vieira Rodrigues
725	E2017000045602	Teresa Maria Cabral Pereira
726	E2017000045365	Teresa Maria Correia de Andrade Menezes
727	E2017000045374	Teresa Raquel Guerra Rocha
728	E2017000044929	Tetyana Ladeira
729	E2017000045874	Tiago Sousa
730	E2017000044565	Tony Barros
731	E2017000043665	Unidades Turísticas M.L. Araújo, S.A.
732	E2017000045779	Universidade da Madeira
733	E2017000045400	Valery Kryvohubchenko
734	E2017000044981	Valor e Certeza Actividades Imobiliárias, SA
735	E2017000045717	Vanda Maria Barros de Abreu
736	E2017000044416	Vanesso Sofia Santos Castro
737	E2017000045788	Vânia Catarina Pereira Ramos
738	E2017000044344	Vânia Marlene Oliveira Ribeiro Silva
739	E2017000045180	Vasco Adriano Caires
740	E2017000039712	Vaz Manuel Fernandes Gonçalves
741	E2017000048238	Vera Alexandra Cabido Mateus Andrade
742	E2017000048256	Vera Alexandra Cabido Mateus Andrade
743	E2017000045068	Victor Manuel Gonçalves Abreu
744	E2017000045426	Viktoriya Kryvohubchenko
745	E2017000040608	Vilma Maria Martins Azevedo
746	E2017000045551	Vista Formosa - Investimentos Imobiliarios, Lda
747	E2017000044643	Vitor Bruno de Freitas Sousa
748	E2017000045301	Vitor Helder Freitas dos Santos
749	E2017000045772	Vitor Miguel Jesus Vieira
750	E2017000044425	Vítor Nelson Pererira Matias
751	E2017000044533	Viviana Sofia Lima de Sousa

ANEXO II - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

As plantas que se apresentam neste anexo têm por base a Planta de Ordenamento I, sendo que a georreferenciação apensa com os números de registo de cada participação nas respetivas plantas, é realizado por proximidade geográfica, de forma a ser possível visualizar todos os registos das participações.

ANEXO III -TABELA SÍNTESE DA PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000035202	Fátima Maria da Silva Faria Pinto	Legalizações	A esclarecer
E2017000038486 - PDM204282317	Ilidio Emanuel Vieira de Sousa	Diversos	A esclarecer
E2017000035893	Maria Ascensão	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	A esclarecer
E2017000035957	João Luis de Jesus Fernandes	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000038491 - PDM205692117	Dinarte Granito Almeida	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000038500 - PDM205357017	Cristina Amelie Marques Leitão Abreu	Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000036246	Duarte Miguel Patricio Nunes	Disposições de salvaguarda e proteção – património edificado e quintas madeirenses (delimitação e regulamento)	Favorável parcial
E2017000036717	Angelo Miguel Ribeiro Azevedo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000036725	André Filipe Martins Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000036726	Celso Alípio Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000036727	Fábio João Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000036754	Rodrigo Alberto Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000036760	Merícia Maria Freitas Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000036761	José Hernâni de Freitas Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000036771	Maria Helena Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000037006	José Manuel Gomes Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000037009	Maria Isabel De Abreu Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000038522 - PDM213812017	Jan Artur Jokela Gomes	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes; Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Favorável parcial
E2017000037746	José Aldónio Gonçalves Mironder	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável
E2017000037748	Maria da luz Fernandes Miranda	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável
E2017000037989	Maribel Faustino Rodrigues	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	Favorável
E2017000037991	Agostin Faustino Rodrigues	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	Favorável
E2017000037993	Manuel Agostinho Faustino	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	Favorável
E2017000037995	Beatriz Barradas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000038513 - PDM211169317	Águeda Brígida Camacho Castro	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000038542 - PDM214754017	Marisela da Câmara da Silva	Regulamento	A esclarecer
E2017000038766 - PDM219432617	Alfredo Marcelino Andrade Caldeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000048242 - PDM219445317	José Alexandre Nunes de Freitas	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano	A esclarecer
E2017000038989 - PDM220804317	Carlos Lencastre	Diversos	A esclarecer
E2017000039218	Nivalda de Fátima Gomes de Sousa Castro Perdigão	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000039231	José Martinho de Jesus Henriques	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000039333	Manuel Fernando Neves	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000039348 - PDM222965217	Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira de São João de Deus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Compromissos urbanísticos; Outras peças do plano	Favorável parcial
E2017000039712	Vaz Manuel Fernandes Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000039715	António Alfredo Fernandes Martins Anjo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000039746	António Alfredo Fernandes Martins Anjo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000039755	António Alfredo Fernandes Martins Anjo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000039757	António Alfredo Fernandes Martins Anjo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000039759	António Alfredo Fernandes Martins Anjo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000039852	João Manuel Carreira	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável
E2017000039856	João Manuel Carreira Figueira	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000039917	Manuel Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000039981	Martin Marklund	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000039984	Mercês Imobiliária, SA	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	Favorável
E2017000039998	Emanuel Caires	Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	A esclarecer
E2017000040099	João Marcelino Gonçalves de Freitas	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040105	Graça Maria Gonçalves de Freitas Nóbrega	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040108	José Laurindo Gonçalves Freitas	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040216	Fátima Maria da Silva Faria Pinto	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040522	João Adriano Correia Gomes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000040531	Delmira Maria Gomes Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000040498	Nuno Miguel Nóbrega Fernandes	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000040506	Rita Maria Ferreira de Nóbrega Fernandes	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000040511	Cátia Cristina Nóbrega Fernandes	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000040262	Gabriel de Sá	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000040482	Miguel Câncio de Jesus e Silva	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas; Outras peças do plano;	A esclarecer
E2017000040539	Delmira Maria Gomes Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000040540	Catanhoinvestments. S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040542	Catanhoinvestments. S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040546	Catanhoinvestments. S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040548	Catanho Investments, S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040549	Catanho Investments, SA.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040553	Catanho Investments, S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040556	Catanho Investments, SA	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	A esclarecer
E2017000040594	Lucília Maria Baptista Andrade Ferreira	Regulamento	A esclarecer
E2017000040608	Vilma Maria Martins Azevedo	Regulamento; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000040619	José Manuel de Melo Franco	Regulamento; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000040629	Micaela Maria Fernandes Pereira	Regulamento; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000040631	Micaela Maria Fernandes Pereira	Regulamento; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000040667	João Rodrigues da Afonseca	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;	Favorável
E2017000040684	Delmira Maria Gomes Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000040690	Maria José Andrade Livramento	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Edificabilidade em solo rústico (regulamento); Diversos	Desfavorável
E2017000040764	Jacinto Claudio Batista Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000040995 - PDM235768117	Luciano Joaquim Jardim	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000041012 - PDM235471817	David José Silva Pereira	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	A esclarecer
E2017000041006_ PDM235242617	ASSICOM, Assoc. Indústria, Assoc. Construção, RAM	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000041269 - PDM238828917	Manuel Orlando de Abreu	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	A esclarecer
E2017000041162	Catanho Investiments, S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000041163	Catanho Investiments, S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000041341	Aurélio Andrade Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000041429	Inturmed, Lda.	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	A esclarecer
E2017000041395	Ana Luísa Gomes de Caires Silva	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável
E2017000041427	Miguel Cância de Jesus e Silva	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes; Diversos	A esclarecer

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000041520	ASSICOM, Assoc. Indústria, Assoc. Construção, RAM	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000041682	Imobiliária Marinha do Império, Lda.	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável
E2017000041743	Saúl e Filhos, Lda.	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000041886 - PDM241798017	Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira de São João de Deus	Diversos	A esclarecer
E2017000042023	José Luís Gomes Nóbrega Araújo	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000042028 - PDM242478217	Alcindo Samuel Vicente Spínola	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes; Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Diversos	A esclarecer
E2017000042139	BRIMADE - Soc. Britas da Madeira, SA	Diversos	A esclarecer
E2017000042648	José António Barreto Camacho	Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Legalizações	A esclarecer
E2017000042461	Lurdes de Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Legalizações	A esclarecer
E2017000042589	Companhia do Cº de Ferro do Monte, S.A.	Regulamento	A esclarecer
E2017000042916	Manuel Gouveia Farinha	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000043809	Bernardete Mercês Freitas Nobrega de Caires	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000043257	Maria Graça Gomes de Caires Rebôlo	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	A esclarecer

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000043280	António Orlando Freitas	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade	A esclarecer
E2017000043463	João Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000043656	Avelino Vicente Fernandes Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000043658	Avelino Vicente Fernandes Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000043665	Unidades Turísticas M.L. Araújo, S.A.	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000043669	Andreia Isabel Abreu Ribeiro	Estratégia e objetivos do plano; Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Regulamento	Favorável parcial
E2017000043675	Enio Firmino de Deus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000043800	Gustavo Nuno Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000043808	Maria Encarnação Santos Pestana Camacho	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável
E2017000043814	Paulo Alexandre Serra Freitas Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000043842	Manuel Rodrigues Foro	Planos de urbanização e de pormenor	A esclarecer
E2017000043904	Maria Graça Gouveia Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000044028	Paula Marília Faria e Freitas Gomes Figueira	Disposições de salvaguarda e proteção – património edificado e quintas madeirenses (delimitação e regulamento); Regulamento	Favorável parcial; a esclarecer
E2017000044146	António Oliveira Vieira Coelho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044155	Luís de Jesus Sá Teixeira	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável
E2017000044181	Manuel Eugénio Jardim Fernandes	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano	Favorável
E2017000044210	Carlos Alberto Fernandes Correia	Legalizações	A esclarecer
E2017000044257	J FARIA & FILHOS LDA	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000044289	Ana Carolina Brito Ornelas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044290	Maria da Luz Pereira Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044292	Martinho de Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044298	Claudia Sofia Brito Ornelas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento); Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044303	Luis Filipe Pereira Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044305	João Daniel Brito Filipe	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044309	Ana Paula Pereira Gomes Filipe	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044312	Catarina Raquel Brito Agrela	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044317	Miguel Telo de Afonseca	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044318	José Avelino Agrela	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044319	Maria Lurdes Gomes de Brito Filipe	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044320	Celeste Correia Alves	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044338	Ana Maria de Brito Filipe de Agrela	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044344	Vânia Marlene Oliveira Ribeiro Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044356	Duarte Nuno Vasconcelos da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044363	Maria Gilda Maciel de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044365	Luis Paulo Gouveia Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044366	Orlando Coelho Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044367	Ivan Telo Ramos Carvalhal Simões Soares	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044370	Otilia Pereira Rodrigues Bárbara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Legalizações	Favorável
E2017000044372	Miklos Dinis	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044373	Mary Sulymar de Barros Teixeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044375	Paola Sthefanie de Jesus de Lima	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044377	Manuel António Sousa Maciel	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044380	Tânia Patrícia Vieira Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044386	António Gonçalves Telo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044392	Celeste Marylin Coelho Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044398	Maria da Graça Andrade Telo Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044413	Fernando Simão de Góis	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044416	Vanesso Sofia Santos Castro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044419	Pedro Filipe Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044421	João Tiago Gonçalves Alçado Morais	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044422	Pedro Tiago Freitas Vasconcelos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044423	José Manuel da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044425	Vítor Nelson Pereira Matias	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044427	Andreia Patricia Abreu Costa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044429	João Luis da Silva Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044430	Aires de Jesus Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044439	Isabel Carolina Vasconcelos Gonzalez	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044444	Paulo Renato Sancho Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044446	Fátima de Rosário Baptista Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044447	José António Vieira Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044448	Marco António Vieira de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044823 - PDM250116617	Maria Lurdes da Silva Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000044836- PDM250336217	Quinta Terra Boa, Lda.	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes; Diversos	Desfavorável
E2017000044875- PDM250784117	Carpemar, Sociedade Imobiliária, SA	Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas; Planos de urbanização e de pormenor	Desfavorável
E2017000045337	Luis Filipe Gouveia Abreu	Regulamento	Favorável parcial; a esclarecer
E2017000045342	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Regulamento	Favorável
E2017000045347	Luis Filipe Gouveia Abreu	Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045354	Luis Filipe Gouveia Abreu	Regulamento	Desfavorável
E2017000045371	Dionísio Santos	Estratégia e objetivos do plano; Disposições de salvaguarda e proteção – património edificado e quintas madeirenses (delimitação e regulamento)	Sem enquadramento no PDM; a esclarecer
E2017000045380 - PDM250252817	João Carlos Teixeira Baltazar Gomes	Cartografia	A esclarecer
E2017000045392	A Empresa Quinta Terra Boa, Lda.	Regulamento	Favorável parcial
E2017000045302	Luis Filipe Gouveia Abreu	Edificabilidade em solo rústico (regulamento); Regulamento	Favorável
E2017000045305 - PDM251402817	Alexandre da Costa Fernandes	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Regulamento	Desfavorável
E2017000045333 - PDM251137417	Maria Paula Figueira Pereira Cró	Legalizações	A esclarecer
E2017000044916 - PDM252610417	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Edificabilidade em solo rústico (regulamento); Regulamento	A esclarecer
E2017000044937	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000044966 - PDM252479817	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Regulamento	Favorável
E2017000044978	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Edificabilidade em solo rústico (regulamento); Regulamento	Favorável
E2017000044982	Maria Cirila Ferreira de Sousa Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Regulamento	Desfavorável
E2017000045003	Ana Maria Correia Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Planos de urbanização e de pormenor	Desfavorável
E2017000045296	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Edificabilidade em solo rústico (regulamento); Regulamento	Favorável; a esclarecer

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045485 - PDM252785917	Ana Maria Rodrigues Mendes Sousa Luís	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000045290- PDM252324917	Sílvia Raquel Mendonça Martins	Regulamento	Favorável
E2017000044470	João Filipe Abreu Gonçalves Capelinha	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044473	Lara Patricia Barradas Cardoso	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044474	Hugo Valdemar Sousa Capelinha	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044476	Felisberto de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000044482	Ivone Dias Neves Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento);	Favorável parcial
E2017000044485	Fabiana Maria Fernandes Quintal	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044491	Sílvia Maurícia Faria Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044498	Luis Miguel da Silva Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044501	Manuel de Mendonça	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000044502	Maria Ramona Coelho Perez	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044503	Claúdio Rúben Santos Pimenta	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044506	Maria José Fernandes Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044507	Fernando Miguel Camara Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044508	Manuel Correia Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044511	Fábia Joana Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044515	Ana Maria Barbosa Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044519	Fátima Maria Brito Sá	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044523	Filipa Carina Ferreira Silva Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044531	Manuela da Conceição Félix Cordeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044533	Viviana Sofia Lima de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044535	Carlos Miguel Vieira Lima	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044536	Diamantina Andrade Telo da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044540	Sónia Alexandra Rodrigues Vieira Lima	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044541	Maria Manuela Vasconcelos Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044543	Carlos Fernando Castro Lima	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044550	Roberto Bruno Luis Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044552	NETOSRAM, Imobiliária, Lda.	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000044557	José Luis Fernandes Amaro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044560	Fátima Conceição Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044562	Andreia Carina Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044565	Tony Barros	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044567	João António Cunha Rodrigues Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044572	Bonus Device, Unipessoal, Lda.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000044574	Lúcia Maria Melim Coelho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044579	Sancha Margarida Dantas Rodrigues Dinis	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044583	Manuel Tomás Gouveia de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044589	Marco Sérgio Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044593	Maria Idalina Franco Vasconcelos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044596	Paula Filipa da Silva Vasconcelos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044597	Beatriz Barradas Cardoso Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044605	Jorge Filipe Serra de Freitas Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044607	Alcinda Maria Quintal Rodrigues Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044609	Estalagem do Vale, Lda.	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044612	Iria Rosana da Costa Fernandes Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044614	João Vítor Correia de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000044615	Alfredo Gomes Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000044619	Rui Miguel Cruz Vieira	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável parcial
E2017000044627	Marco Paulo Freitas Fernandes	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044632	Cátia Sofia Ribeiro Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044634	Emanuel Diogo Vasconcelos de Freitas	Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável
E2017000044635	Joaquim Rodrigues	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000044637	João Gomes Camacho	Legalizações	A esclarecer

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044637	João Gomes Camacho, SA	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Legalizações	A esclarecer
E2017000044639	ESTALAGEM DO VALE & LDA	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável parcial
E2017000044643	Vitor Bruno de Freitas Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044644	Rui Miguel Cruz Vieira	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044648	Manuel Duarte Vasconcelos Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044665	Rui Manuel Vasconcelos da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044670	Maria Lídia Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044672	Bárbara Telo Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044679	Horácio Ramos Leonor	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044683	Maria Goreti Ferreira de Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000044703	Alexandra Telo Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044704	José Carlos Tristão da Costa Duarte	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044705	Maria Lúcia da Conceição Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044713	Marina Cristina Nunes dos Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044715	Leonardo Ruben Ramos Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044727	Mariana Afonseca Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044730	José Gerardo Freitas Oliveira	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044732	Maria José Afonseca Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044766	Marília Assunção Teixeira Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044767	Josué Miguel Almeida Nóbrega	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044775	José Henriques Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044785	Catarina José Cabral Remesso	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044811	Ricardo Sérgio da Silva de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044820	Maria Teresa Melim Olival	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044821	Ana Matilde Sousa Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044824	Susana Maria Fernandes Correia Câmara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044825	José Pedro Perdigão Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044827	Leandra José Figueira Pestana	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044829	Ana Paula Fernandes de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044834	Ana Cristina Ferreira Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044835	Inês Aurea Martinha Reis Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044841	Maria Filomena Catanho Francisco	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044842	Sara Martinha Reis da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044845	Pedro Miguel Silvestre Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044851	Maria Magda Camacho Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044853	Décio Miguel Catanho da Câmara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044857	Élvio Manuel Catanho da Câmara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044864	Ivan Flávio Catanho da Câmara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044866	Lenia Marisa Catanho Câmara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044871	Nuno Alexandre Fernandes Quintal	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044873	Andreia Raquel Dantas Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044876	CARPEMAR - Sociedade Imobiliária, S.A.	Planos de urbanização e de pormenor;Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044877	José Cassiano Caetano Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044878	Ricardo Jorge Catanho Câmara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044880	Ricardo Diogo Castro Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044881	Sílvia Raquel Mendonça Martins	Regulamento	Favorável
E2017000044894	Aníbal António Vasconcelos Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044895	Cátia Henriques	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044896	Águeda Maria Dantas Faria Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044901	Carla Sofia Carvalho Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044903	Sílvia Raquel Mendonça Martins	Legalizações	Desfavorável
E2017000044907	Artur Rafael Viveiros Oliveira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044908	Alexandra Paula Nunes Viveiros Oliveira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044911	Carla Patricia Gouveia Dias	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044912	Nuno Leandro Correia Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044913	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Regulamento	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044915	Joana Fabiana Nunes Marote	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044922	Ricardo Jorge Barreto da Encarnação	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044926	Lucília Fernandes Camacho Quintal	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044927	Alberto João Veloza Belim	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044928	José António Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044929	Tetyana Ladeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044930	Maria José Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044932	Maria Arkadevna Khudyakova	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044933	Agostinho Filipe Faria de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044934	Susete Fernandes Teixeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044935	Eduardo Anselmo de Freitas Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044936	Sérgio Miguel Simões Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044939	Pedro Ricardo Gonçalves da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044942	Maria Dulce da Encarnação Martins Barros	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044943	Maria Ana Nunes Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044944	José Gregório Gomes Teixeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044945	José Paulo Quintal	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044946	Catarina Sofia Baptista Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044947	Andrea Manuela Santos Miranda Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044948	Paulo Batista Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044950	Andreia Rubina Caetano Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044953	Mário Paulo Braz	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044954	Octávio Bruno Gonçalves Paixão	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044955	Carla Jesus Nunes Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044957	José Henrique Lima Dinis	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044959	Carla Liliana Rodrigues Ferraz	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044960	Élio José Gouveia Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044962	Isabel Maria Garcia Nunes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044964	Diogo Emanuel Perestrelo Batista Spinola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044965	Helena Catarina Coelho Florença	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044967	Eurico José Santos Reinolds	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044977	Paula Raquel Spínola Santos Gonçalves Hilário	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044979	Maria Elisabete Fernandes Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044980	Invest. Turísticos Praia Formosa, SA	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes;Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável
E2017000044981	Valor e Certeza Actividades Imobiliárias, SA	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável
E2017000044983	LIBER - Investimentos Turísticos, SA	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000044985	Helena Maria Ramos Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044986	Maria Inês de Caires Rocha Aveiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044987	Maria Adelaide Clode L. M. Ornelas Valente	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável
E2017000044988	Cátia Patrícia Paixão da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044989	Maria João Albino Gonçalves Rosado	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000044990	António José Correia de Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044991	Carlos Alberto de Nobrega Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000044995	Carla José Gonçalves Baptista Rosa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000044997	Andreia Sofia Gouveia Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045000	José Hilário Rodrigues Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045006	Catarina Sofia Freitas Bettencourt	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045008	Claudia Conceição Reis de Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	Desfavorável
E2017000045011	Patrícia Telo Afonseca	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045013	Rita Marlene Pereira Romero	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045018	João José Brito Câmara Pita da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045020	Carla Patrícia Pereira dos Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045022	Priscilla Rodrigues Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045034	Pedro Miguel Mendonça Vilares	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045037	Maria Celestina de Ornelas Nóbrega	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045038	Ivone de Ornelas Nobrega	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045040	José António de Ornelas Nóbrega	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045041	Maria Leonilde Ornelas Nóbrega	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045042	Paulo Alfredo Rodrigues dos Ramos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000045043	Renan Goullart Gregorio	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045044	Fátima Catarina Agrela	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045049	Neide Vanessa Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045051	Dipak Subedi	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045052	André Ruben Freitas Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045053	Hugo Miguel Afonseca Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000045054	Maria Ivone Vasconcelos Gonçalves Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000045055	Luís José Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045057	José Inácio Rodrigues de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045058	Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045059	Maria Ana Fernandes Pereira de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045060	Fábio André Pereira de Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045061	Sílvia Maria Assunção Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045062	Rosa Maria Rincon Mareno	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045063	Dinarte Almeida	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045064	João G. Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045065	Ana Paula Henriques Gonçalves Cabral	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045066	André C. Castro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045068	Victor Manuel Gonçalves Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045070	Rosa Maria Rodrigues Fosquinha	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045071	Lucinda de Gouveia Fernandes Belo Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045309 - PDM253200117	João Carlos Tavares Santos Marques	Diversos	A esclarecer

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045419	Maria Daniela Vieira Cardoso	Compromissos urbanísticos	A esclarecer
E2017000045462 - PDM253206117	Emanuel Diogo Vasconcelos de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável
E2017000045502 - PDM253840117	ANTONIO GIORGI & COMPANHIA LDA.	Planos de urbanização e de pormenor	Desfavorável
E2017000045509 - PDM253984717	MARIA ADELAIDE CLODE VALENTE	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável
E2017000045519 - PDM253566117	Savoy, Investimentos Turísticos, SA	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável
E2017000045541	Sidonio Simão & Associados Lda.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000045566 - PDM253566617	Gil da Silva Canha	Disposições de salvaguarda e proteção – património edificado e quintas madeirenses (delimitação e regulamento); Diversos	Favorável parcial; a esclarecer
E2017000045576 - PDM253267417	Roberto Jardim Huber	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	A esclarecer
E2017000045589 - PDM253472717	Jorge Manuel Pereira da Silva Nunes	Compromissos urbanísticos	Favorável parcial
E2017000045658 - PDM253749917	Ângelo Eusébio Barros Ferreira de Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045665	Dionísio Augusto de Freitas	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes; Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000045669 - PDM253230817	José António Vieira Sousa	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável
E2017000045674	Construtora do Tâmega Madeira, S.A.	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Compromissos urbanísticos; Planos de urbanização e de pormenor	Desfavorável

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045679	Sandra Marisa Machado	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Regulamento ;Compromissos urbanísticos	Desfavorável
E2017000045712 - PDM253808817	Construtora do Tâmega Madeira, SA	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Planos de urbanização e de pormenor;Compromissos urbanísticos	Desfavorável
E2017000045727 - PDM253160017	Pleaseant Treasure, SA	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000045739 - PDM253861117	Maria Olívia Pita Pontes Almada	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Planos de urbanização e de pormenor	A esclarecer
E2017000045779	Universidade da Madeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Regulamento	Favorável
E2017000045793	João Manuel Costa Nóbrega	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Favorável
E2017000045123	Bernardete de Caires	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045133	Rui Emanuel de Freitas Nunes	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável
E2017000045931	Alexandre Heliodoro de macedo Ferreira	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Disposições de salvaguarda e proteção – património natural (delimitação e regulamento)	Desfavorável
E2017000045150	LMAL, Consultadoria e Serviços, Lda.	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000045287	Sucesso Legível - Actividades Imobiliárias Lda.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045937 - PDM253907817	Colégio Infante Dom Henrique	Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045303	Maria Ines Faria	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000045315	João Eleutério Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000045943 - PDM253732417	Marilda da Conceição Correia Ferreira Câmara	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável
E2017000045317	João Eleutério Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045383	Pedra do Ingrês Investimentos Imobiliários Lda	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Regulamento; Diversos	Desfavorável
E2017000045399	António Manuel Freitas Dias	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000045947_ PDM253908417	Ana Maria Malésia Faria Gaspar Sales	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045403	José Manuel Melo Franco	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável parcial
E2017000045435	PREBEL, Soc. Tecn. Prefabric. e Construção, SA	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Compromissos urbanísticos	Desfavorável
E2017000045967 - PDM253289017	Miguel Dória	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000046243	Sidónio Simão e Associados, Lda.	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045558	Sandra Marisa Machado	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Compromissos urbanísticos	Desfavorável
E201700045528 - PDM253267517	ROCHA DURA – IMOBILIÁRIA, LDA	Planos de urbanização e de pormenor	A esclarecer
E2017000045072	João Carlos Freitas Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045073	Isabel Faria de Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045075	José Américo Linhares Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045076	Mónica Raquel da Silva Faria	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045077	José Nelson Nascimento Marques	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045078	Maria José Perestrelo Nascimento	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045080	Ana Branco	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045089	Ana Margarida Vieira da Luz Araújo Sol	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045093	José de Lima Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045095	Maria Isabel Dantas Faria	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045097	Joana Sofia Castro Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045107	Rui Miguel de Sousa Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045109	Maria Rita Gomes de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045110	Maria Angela Gonçalves Marques de Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045112	Maria Irene de Castro Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045113	António José de Vasconcelos Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045119	Duarte Nuno Faria Ramos Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045122	Sara Filipa Andrade Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045464	Martinho Fernando Camacho	Compromissos urbanísticos	A esclarecer
E2017000045125	Micaela Sofia de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045127	Júlia Maria Santos Jardim	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045128	João Ricardo Pestana Olim	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045130	Fernanda de Fátima Freitas Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045131	João Mateus Fernandes Nunes	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000045470	Sílvio Fernando Ribeiro Barros	Legalizações	Favorável parcial
E2017000045135	António João Freitas Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045137	Sérgio Miguel Nunes Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045139	Samuel Davide Nascimento Marques	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045140	José Horácio Bettencourt	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045143	João Manuel Ornelas Rodrigues Ramos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045478	João Dias Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000045161	Sílvia Maria Gonçalves de Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045166	Mónica Rubina Vieira de Sá	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045172	José Miguel Rodrigues Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045173	Maria José Gonçalves Linhares Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045176	Ana Carolina Pestana Machado Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045178	Isabel Brás Caldeira Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045180	Vasco Adriano Caires	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045183	Liliana Rubina Olival Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045185	Isaura de Castro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045187	Catarina Gonçalves Jardim	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045188	Manuel Coelho Teixeira Rego	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045195	José Fiel de Castro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045208	Magna Filipa Santos Castro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045210	Célia Patrícia Madeira Cardoso de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045214	Sérgio Miguel Cardoso dos Santos de Vasconcelos Quaresma	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045216	Helena Paula Freitas Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045226	Agostinha da Costa Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045228	Nídia Luisa Carvalho Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045233	Márcio José Pereira da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045237	Maria Fátima Nunes Viveiros Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045240	Ana Paula Gonçalves Camacho Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045246	Luis Manuel Vasconcelos de Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045251	Maria Isabel Jardim da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045252	Filipa Marta Moreira da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045253	José Miguel Teixeira de Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045255	Herberto David Freitas Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045256	Maria Vitaliana Gonçalves Jardim Relva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045257	Ruben Rodolfo Nascimento Coelho	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Favorável parcial
E2017000045258	Rui Humberto Faria Macedo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045260	Fernanda Manuela Silva Branco	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045262	José Manuel de Andrade Telo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045265	JOSE LUIS CAMACHO DA SILVA	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045269	Miguel Ângelo Vieira de Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045271	Carolina Maria Madruga Alves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045273	Sara Gabriela da Silva Mendonça	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045275	Rossana Elizabeth Gomes Pinto	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045278	Maria Zélia Pereira Henriques Capelo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045280	Eleutério Pestana de Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045282	Lino Jacinto Freire Henriques	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045284	Manuel de Freitas Capelo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045488	João Agostinho Gomes Faria	Legalizações	A esclarecer
E2017000045288	Hélder Rafael Rodrigues de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045292	José Geraldo Freitas Oliveira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045294	Mario Luis Teixeira Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045301	Vitor Helder Freitas dos Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045489	Gilberta Paula Alves Fernandes Caires	Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045306	Joana Marisa Ornelas Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045308	Ana Gilda Lima de Castro Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045310	Leandra Virgínia Pulo Bettencourt Ornelas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045311	João Acácio Gonçalves Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045312	Maria João Encarnação Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045313	Juan Maurício Gonçalves de Ornelas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045495	João Maurílio Teixeira Machado	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045316	Ana Luisa Bettencourt Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045497	Maria da Conceição Correia de Sousa Henriques	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000045320	Joana Isabel Camacho Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045321	Pedro António Fernandes Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045322	Maria do Carmo Alves Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045323	Rosalba Natalha Rodrigues Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045326	Letícia Gomes Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045327	Maria Verónica Vieira Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045328	Gilda Paula Gouveia Franco	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045329	Olga Elena Ferreira Torres	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045334	Carla Celina Gouveia Franco Vasconcelos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045335	Maria Celeste Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045336	Rita Maria de Jesus Mendonça Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045338	Lénia Patrícia Gomes Oliveira Macedo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045340	José Fernando de Sousa Aveiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045341	Maria José Silva Faria Macedo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045343	Ana Karina Faria Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045344	Filipe Décio Faria Macedo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045345	MARCIA RAQUEL PESTANA DE JESUS NOBREGA	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045348	Sara Andreia Nóbrega Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045349	Carlos Javier Vasconcelos Gonzalez	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045350	Dina Carla Gonçalves Neves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045352	Maria Juvelina Alves Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045355	Maria Isidora Vieira José	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045356	Maiker Agustin Nunes Alfonzo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045357	Manuel Humberto Faria Macedo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045360	Francisco Frade Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045362	Sergio Manuel Leal Berenguer	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045363	Arlindo do Rosário Belo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045365	Teresa Maria Correia de Andrade Menezes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045366	João Paulo Sousa Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045367	Sílvia Patrícia Vieira Nóbrega	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045369	Maria Rosa Gouveia Franco	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045374	Teresa Raquel Guerra Rocha	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045375	Fernando Pires dos Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045376	Daniel Gomes de Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045378	Ana Paula Correia Santa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045379	Manuel Homem Gouveia Pinto	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes;Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano	Desfavorável
E2017000045381	Micaela Maria Fernandes Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045382	Joao Pedro Bettencourt Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045533	João Martinho de Afonseca	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Cartografia; Diversos	Desfavorável; a esclarecer
E2017000045384	Establishment Sosumira	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045385	Mara Andreia Santos Viveiros	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045386	José Manuel Gouveia Viveiros	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045389	Maria Bernardina Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045393	Agostinho de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045537	Clube Desportivo Nacional	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável
E2017000045400	Valery Kryvohubchenko	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045401	AMBITO CASUAL IMOBILIÁRIA, LDA.	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045538	Francisco José Serra Henriques de Gouveia	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000045404	BGB - Investimentos Imobiliários, S.A.	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045407	Maria Carmina de Faria	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045414	João Paulo Jardim de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045415	Maria de Fátima Gonçalves Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045418	Maria José Alves Teixeira Fidalgo Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045423	Ana Rosa Pereira de Faria Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045426	Viktoriya Kryvohubchenko	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045428	Maria Nélia Nóbrega Santos Viveiros	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045540	José Gomes Garanito	Compromissos urbanísticos	Desfavorável
E2017000045442	José Jacinto Fernandes Spínola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045444	PREBEL, Soc. Tecn. Prefabric. e Construção, SA	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano;Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000045447	Fátima Michelle Faria Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045453	José Filipe Gouveia Franco	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045456	Luis Filipe Velosa Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045458	Inna Kryvohubchenko	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045460	Ricardo Jorge Nascimento Coelho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000045461	João Dinarte Spínola de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045544	MARIA INÊS DE FARIA	Estratégia e objetivos do plano	A esclarecer
E2017000045465	Agostinho Rui Sousa Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045468	Cláudia Patricia Coelho Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbanoEdificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045551	Vista Formosa - Investimentos Imobiliarios, Lda	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045475	João Miguel Aguiar Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045477	Maria Margarida de Sousa Aveiro Spínola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045561	Lígia Maria de Caires Neves Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045482	José Lúcio Furtado Mendonça	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045483	Maria Zita de Vasconcelos de Aguiar Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045484	Maria Beatriz Gouveia	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável
E2017000045487	Ana Lisa Lima Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045565	SALEEM UDDIN SIDDIQUI	Compromissos urbanísticos	Favorável parcial
E2017000045575	Carlos Jorge Camacho Dantas	Compromissos urbanísticos	Favorável
E2017000045492	João Manuel Barreto Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045579	Anabela Maria de Menezes Bettencourt Mimoso	Compromissos urbanísticos	Favorável parcial
E2017000045496	Fábio André Rocha Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045612	Artur Avelino Gouveia da Silva	Compromissos urbanísticos	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045498	Edward Michael Kassab	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Desfavorável
E2017000045501	Ana Sofia Nóbrega Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045503	Edward Michael Kassab	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Desfavorável
E2017000045507	Abílio Miguel Faria Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045510	Maria Nunes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045511	Ana Rosa Camacho Ferraz Gomes	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000045514	Marlene Dina Gonçalves de Ornelas Telo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045516	Marcelina Idalina Gonçalves Paixão	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045518	André Ornelas Telo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045520	Mariana Oliveira Setim	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045525	Ana Paula Fernandes Fonseca Machado	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045527	Luis Filipe Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045529	Maria Emília Gonçalves Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045682	ANTONIO MIGUEL PEREIRA ABREU	Rede Viária (plantas e regulamento) e Mobilidade; Regulamento	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045746	Doral Park Unipessoal, lda.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000045868	OA SRS - Delegação da Madeira	Metodologia de trabalhos do plano; Regulamento	A esclarecer
E2017000045879	Miguel Dória	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000045542	António José Viegas de Sousa Cabral	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045543	Ana Isabel Alves Quintal	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045895_ PDM253453517_	Dionísio Santos	Regulamento	Sem enquadramento no PDM
E2017000045545	Maria Ângela Andrade Telo Afonseca	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045547	Sara José Gonçalves Serrão	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045549	Eduarda Lisandra Pestana Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045550	David Alexandre Monteiro Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045934	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Edificabilidade em solo rústico (regulamento); Regulamento	Favorável parcial
E2017000045552	Francisco Manuel Dinis Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045553	Fátima dos Milagres Freitas Teixeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045554	José Agostinho Freitas Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045555	Maria Gorete Cardoso	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045557	Carla Vasconcelos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045936	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Regulamento	Favorável parcial
E2017000045562	Maria de Lourdes Rebelo de Gouveia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045563	Guilhermina Fernandes Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045564	Lesley da Silva Ferreira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045939	A.I. Arts Investments - Consultores e Investimentos, S.A.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Legalizações	Favorável parcial
E2017000045567	Maria Zélia dos Reis Rodrigues de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045568	Igor Tiago Lopes Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045569	Sandra Patricia de Sousa Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045570	Maria Rosalina Gonçalves Pereira de Oliveira Setim	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045571	Duarte Nuno Aguiar Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045572	Fatima del Valle Branco Rodriguez	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045573	Eduardo Jorge Andrade de Vasconcelos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045574	António Fernando Barreto de Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045941	José Roberto Ribeiro Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Cartografia	Desfavorável
E2017000045577	Margarida do Carmo Câmara Martins	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045942	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045581	José Agostinho Teixeira de Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045590	Carla Marlene Marques Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045591	Dalila Maria Gonçalves Bettencourt Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045592	Sancha Lília de Sousa Teixeira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045593	Elsa Maria Gonçalves Pereira Oliveira Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045594	MANUEL ARAUJO DE GOUVEIA E FREITAS	Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Disposições de salvaguarda e proteção – património edificado e quintas madeirenses (delimitação e regulamento)	Favorável parcial
E2017000045598	Pedro Fernando André Miranda	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045599	Dora Maria Silva Rodrigues	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045601	Renato José Reis Gomes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045602	Teresa Maria Cabral Pereira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045604	Gracindo José Aveiro dos Santos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045606	José Oliveira Vieira Coelho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000045608	Celina Manuela de Sena Aguiar Patrício	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045610	Luis Teixeira Patricio	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045611	Marco Paulo Fonseca Marques	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045944	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Regulamento	A esclarecer
E2017000045613	José Tiago Andrade Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045614	Angela Maria Perestrelo Barros	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045945_ PDM253422317	Manuel Eugénio Jardim Fernandes	Regulamento	Desfavorável; a esclarecer
E2017000045940	Higino José Vasconcelos Lemos Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Outras peças do plano	Desfavorável
E2017000045946	José Roberto Ribeiro Fernandes	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Disposições de salvaguarda e proteção – património edificado e quintas madeirenses (delimitação e regulamento)	Desfavorável
E2017000045956	JOÃO FRANCISCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERNANDES	Legalizações	A esclarecer
E2017000045963	Ricardo Gaspar Faria Sales	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Desfavorável

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045984	José António Silva	Regulamento	A esclarecer
E2017000046596	MSB Arquitectura e Planeamento, Lda.	Regulamento; Cartografia	Favorável parcial
E2017000046600	Pedro Miguel Monteiro de Araújo	Estratégia e objetivos do plano; Diversos	A esclarecer
E2017000046615	Quinta das Fontes - Empreendimentos Turísticos, S.A.	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	A esclarecer
E2017000046627	Rui Fernando Leitão da Silva Góis Nepomuceno	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000046632	Maria Elizabeth Nunes	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000046634	António José Gomes Mendonça	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Favorável parcial
E2017000047761	Junta Freguesia São Roque / Gilberta Paula Alves Fernandes Caires	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000048023	ANTONIO CARLOS JARDIM VALENTE	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000047996 - PDM254920717	Ana Patrícia Matos Abreu	Regulamento	A esclarecer
E2017000048032 - PDM254718617	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000047998 - PDM254648817	Maria Elizabeth Nunes	Regulamento	Desfavorável
E2017000048036 - PDM254462917	Maria Isabel Carmo Freitas Valente	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000048010	Maria Elizabeth Nunes	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000048031 - PDM254615017	Carlos Alberto Rodrigues Martins	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial
E2017000048050	Celso Alípio Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048058	Maria Susete Ponte Jatrdim Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Desfavorável
E2017000048063	Manuel Nélio Freitas de Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000048033	Luís Filipe Gouveia de Abreu	Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Regulamento	Favorável
E2017000048070	Fábio João Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048073	Maria Helena Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048079 - PDM254859917	José Alexandre Nunes de Freitas	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000048080	Rodrigo Alberto Ribeiro de Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048037 - PDM254432317	Luís Filipe Gouveia de Abreu	Regulamento	Desfavorável
E2017000048083	Ana Carina Fernandes Rodrigues	Regulamento	Favorável
E2017000048046	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000048069	João Manuel Ferreira	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável
E2017000048082	Nelson Narciso Xavier Xavier	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000048085	Nuno Angelo Abreu Álvares	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000048096	João Manuel Ferreira	Legalizações	Favorável
E2017000048102	Globifortuna, Lda	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes; Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Compromissos urbanísticos	Favorável
E2017000048097	João Manuel Ferreira	Edificabilidade em solo urbano (regulamento)	A esclarecer
E2017000048099	Sofia Galvão, Hugo Nunes & Associados - Sociedade de Advogados, R.L	Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Legalizações	Favorável parcial
E2017000048100	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Diversos	Sem enquadramento no PDM
E2017000048106	João Dias Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000048121	Paulo Jorge Nunes Pita da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável
E2017000048109	Luis Filipe Gouveia de Abreu	Regulamento	Favorável parcial
E2017000048140	Andreia Isabel Abreu Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048110	João Paulo Costa Abreu Pereira	Regulamento	Favorável parcial
E2017000048167	Énio Firmino de Deus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048113	Rui Fernando Leitão da Silva Góis Nepomuceno	Regulamento	Favorável parcial; a esclarecer

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000048128	ANA CARINA FERNANDES RODRIGUES	Regulamento	Favorável
E2017000048193	Ricardo Vieira (mandatário de José João Corte)	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Diversos	Desfavorável
E2017000048158	Jorge Rafia Leão de Sousa	Regulamento	Favorável parcial
E2017000048190	Luis Vilhena	Metodologia de trabalhos do plano	A esclarecer
E2017000048192	João Carlos Tavares Santos Marques	Metodologia de trabalhos do plano	A esclarecer
E2017000048197	MAGALY FERNANDES DE GOUVEIA	Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Favorável; a esclarecer
E2017000048194 - PDM254728617	Ruy José Pereira Fernandes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano	Desfavorável
E2017000048204	José Oliveira Viera Coelho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000048207	Maria Isabel Abreu Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048195- PDM254705317	Gregório Telo de Menezes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000048199	Pedro Miguel Monteiro de Araújo	Estratégia e objetivos do plano	A esclarecer
E2017000048200	MORADIAS VILLAS JARDINS D'ÁGUA	Planos de urbanização e de pormenor; Legalizações	A esclarecer
E2017000048209	José Manuel Gomes Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Outras peças do plano	Favorável parcial
E2017000048223	Rosa Maria Lopes Cravião Gouveia de Oliveira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000048215	Alain Georges Napoleon Christian Glacet	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000048217	Sandra Machado, mandatária da SIRAM Engenharia, Lda.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento); Legalizações	Favorável parcial
E2017000048219	Maria Inácia Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000048230 - PDM254847017	António José Gomes Mendonça	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável parcial
E2017000048235	Marco António de Abreu Ribeiro	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Planos de urbanização e de pormenor	Favorável parcial
E2017000048225	Mário Gil Correia Rodrigues Mendes	Servidões administrativas e restrições de utilidade pública / planta de condicionantes; Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Desfavorável
E2017000048247	Carla Celeste Mendonça	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano; Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico; Cartografia	Favorável parcial
E2017000048227	Sotero Trindade Gouveia da Silva	Planos de urbanização e de pormenor	Sem enquadramento no PDM
E2017000048255	Marcio Luciano Castro Silva	Classificação do solo – delimitação do perímetro urbano	Desfavorável
E2017000048229	Sílvia Raquel Mendonça Martins	Regulamento	Favorável parcial
E2017000048238	Vera Alexandra Cabido Mateus Andrade	Qualificação do solo rústico – delimitação das categorias do solo rústico	Favorável parcial
E2017000048253 - PDM254650417	Gregório Telo Menezes, Lda	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Favorável parcial
E2017000045641	Fábio André Correia Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano; Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045647	Carla Filipa Santos Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045650	Carlos Alberto de Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045654	Marco António Alves Figueira da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045656	Margarida Rodrigues Camacho	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000045659	JUDITE GOMES DOS SANTOS	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045660	Maria Salomé Pereira Correia Sardinha	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045666	José Telmo Pereira Velosa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045668	Freddy Horácio Dinis Figueira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045670	João Manuel Rodrigo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045672	Dioclécio Bruno Nunes Nóbrega	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045673	Décio Lisandra Barros Azevedo	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045675	Ilidio Sousa de Jesus	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045676	Maria Amélia Perdigão Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000045680	António Manuel de Ponte Correia	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045681	João Manuel Gonçalves Gomes	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000048256 - PDM254957717	Vera Alexandra Cabido Mateus Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Disposições de salvaguarda e proteção – áreas de risco ou ameaçadas	Desfavorável
E2017000045683	João Gabriel Fernandes Spínola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000045687	Maria João Fernandes Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045692	Tânia Isabel Aveiro Spínola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045695	José Tiago Aveiro Spínola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045703	Emanuel Correia Andrade	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045704	Marisa Rodrigues Abreu Faria	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045709	José Fernando Véstias Barroso	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045710	Alice Freitas Valente	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045714	José Telmo Aveiro Spínola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045717	Vanda Maria Barros de Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000048257	Sofia Galvão, Hugo Nunes & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.	Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Legalizações	Favorável parcial

Registo de Entrada Nº	Nome	Temas-Chave	Ponderação
E2017000045772	Vitor Miguel Jesus Vieira	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento);Estratégia e objetivos do plano	Favorável parcial
E2017000045782	Ana Leonor Camacho Freitas	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045788	Vânia Catarina Pereira Ramos	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045794	José Manuel Fernandes Spínola	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045796	Elvio Dinarte Sousa da Silva	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045797	Andreia Sofia da Silva Abreu	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000048760	Ricardo Vieira mandatário de José Adelino Gonçalves	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	A esclarecer
E2017000045874	Tiago Sousa	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045887	Délcio Filipe Menezes Moniz	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045903	Rosa Maria Ferreira de Nóbrega Bettencourt	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000045904	Annie Elizabeth Fernandes Faria Dias	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000046630	José Manuel Rodrigues Henriques	Edificabilidade em solo urbano (regulamento);Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável
E2017000047939	Ana Bela Gouveia de Viveiros	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano;Edificabilidade em solo rústico (regulamento)	Favorável parcial
E2017000049781	APRAM, Adm. Portos da RAM	Qualificação do solo urbano – delimitação das categorias de solo urbano	Desfavorável

ANEXO IV - ATAS DAS SESSÕES DE ESCLARECIMENTO DECORRIDAS EM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

ATA – 1ª sessão de Esclarecimentos do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal

À data de 18 de julho de 2017, realizou-se a primeira sessão pública do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal doravante designado por PDMF, pelas 18 horas, a fim de promover o esclarecimento a questões suscitadas pelos munícipes mediante a apresentação da proposta de plano da revisão do PDMF, que decorreu no período publicitado pelo Aviso nº 211/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 22, datado de 13 de julho de 2017.

Nesta sessão estiveram presentes enquanto representantes da Câmara Municipal do Funchal no processo da revisão do PDMF, a Sra. Arq. Cristina Pereira, coordenadora interna da equipa municipal da revisão do PDMF e o Sr. Vereador do Ordenamento do Território, Prof. Domingos Rodrigues. Por parte do Consórcio Quatenaire-Portugal/ Norvia, responsável pela elaboração da revisão do PDMF, estiveram presentes o Sr. Prof. Dr. Paulo Pinho, a Sra. Arq. Ana Barroco, a Sra. Arq. Rute Afonso e o Sr. Eng. João Espírito Santo, a qual teve lugar no auditório da Reitoria da Universidade da Madeira, ao Colégio dos Jesuítas, na Rua dos Ferreiros.

A presente sessão teve numa primeira parte, uma descrição genérica de toda a atuação do plano, abordando os vários aspetos do processo e do conteúdo da proposta, tendo sido frisado, em termos de faseamento do procedimento da revisão, que o que estava a ser apresentado não era ainda a proposta final, havendo espaço para alterações e acertos de carácter mais pontual, passíveis de serem introduzidos no plano, depois da discussão pública, em conformidade com um conjunto de sugestões, considerações ou recomendações para efeitos de ponderação, feitas pelo público e pela entidades que quisessem participar, dando assim origem ao plano final.

A apresentação, dirigida e estruturada pelos intervenientes que compõem a equipa técnica, abordou de modo sucinto todas as questões subjacentes à interpretação do processo, fundamentando os vários elementos que constituem o plano em termos de ordenamento, de estratégia e do modelo territorial proposto.

Na 2ª parte da sessão, deu-se um levantamento de questões e considerações dos munícipes presentes na plateia:

A primeira consideração feita pelo Sr. Eng. Dírio Ramos, que questiona o que vai ser feito em Santa Rita e a sua nova centralidade perante a importância que isso vai representar para a nossa

Região, uma vez que vai ser uma realidade a construção do novo Hospital e que deverá estar concluído em 2024. Alertou, a propósito do exemplo ocorrido aquando da elaboração do Plano de Urbanização do Amparo, que a Audiência dos Interessados, no seu entender veio a contrariar o que estava anteriormente previsto e ao que deveria ter havido uma nova audição. Referiu face às micro reservas, que agradeu-lhe ter visto que as mesmas tivessem ficado registadas e em particular, as que dizem respeito às de São Gonçalo. Questionou se o estudo hídrico do plano, tem registado as zonas de quedas de água que possam ser tratadas para micro centrais elétricas. Referiu ainda que ficou satisfeito com a questão das quintas, mas considera que o município deve compensar os proprietários por não ter a capacidade “aedificandi” e questionou quanto à poluição visual, o que se pensou relativamente a medidas de proteção para as linhas de alta tensão, sugerindo corredores verdes e contestando que as mesmas fazem mal à saúde das pessoas. Por fim, alegou ter ficado satisfeito com a contenção do perímetro urbano e perguntou o que fazer da necessidade de haver soluções intermédias que precisam de planos especiais para as zonas altas.

A segunda consideração, pela Sra. Maria Paredes, presente na plateia, deixou uma reflexão relativa à preservação do património edificado, considerando que é necessário facilitar a atuação dos proprietários que vise a conservação destas quintas, combatendo a especulação imobiliária, através de políticas de incentivos fiscais adequados nesses imóveis, como por exemplo no IMI, prevenindo no sentido de evitar erros que estão a acontecer noutras cidades, face à atual conjuntura de alojamentos turísticos, que têm vindo a contribuir para desestabilizar e empurrar os habitantes de determinadas zonas para fora das suas zonas tradicionais, como se tem verificado noutras cidades, pelo que tem a sensação de que as entidades públicas prescindiram da sua função reguladora e fiscalizadora para apenas passarem licenças, ao que questiona se a equipa camarária reflete sobre formas de reverter estes erros que foram cometidos nas últimas décadas.

A concluir esta ronda de questões, o Sr. João Amaral sugeriu expandir, uma vez que os acessos à cidade do Funchal não têm capacidade de resposta a certas horas, face à habitação existente fora do Concelho.

Em resposta ao exposto, a equipa técnica na voz do Sr. Prof. Dr. Paulo Pinho, transmitiu que muitas das questões que foram colocadas, nomeadamente as de natureza energética e da engenharia hídrica, estão para além daquilo que um plano diretor municipal pode ou não pode fazer, mas que compete a este proteger o que são os recursos hídricos, concluindo que muito do que está presente nos textos serve enquanto premissas mas que não têm concretização possível. A Sra. Arq. Rute Afonso esclareceu que o plano não tem propostas para as micro centrais elétricas e mini hídricas, no entanto apontou no Regulamento, um capítulo próprio referente aos usos não enquadrados em classes e categorias, indicando no mesmo, o artigo 59º que possibilita a construção de unidades mini hídricas entre outros, perante um conjunto de condições presentes no respetivo documento.

Quanto à questão das quintas e defesa do património, o Sr. Prof. Dr. Paulo Pinho reconhece que não é possível proteger o património se não houver alguma condição de o rentabilizar

minimamente desde que não coloque em causa a natureza da quinta madeirense, mas que permita ao proprietário tirar algum benefício.

Face à questão energética, esclarece que o plano pode prever mas não concretizar, tratando-se de questões sectoriais, não sendo da competência do plano.

No que se refere às centralidades, referida na primeira questão, informou que a lógica subjacente a estas é, para além de permitir criar um conjunto de incentivos, como parâmetros de edificabilidade para fazer frente a várias carências de uma determinada zona, mediante a monitorização do plano. No assunto da demografia, considera que é através da capacidade de atração que podemos colmatar esta problemática da redução e envelhecimento da população, tornando a cidade mais rica, mais produtiva e mais interessante.

Considerou também que o problema da circulação não se resolve com o aumento da capacidade das vias, que não é pelo lado da mobilidade mas pelo lado da acessibilidade, isto é, reduzindo as distâncias de deslocação, refletindo que todas as tentativas no sentido contrário resultam num estrangulamento da cidade, chamando a atenção para o facto de que quando se cria investimentos na mobilidade, tem que se criar condições para alargar espacialmente o leque de captação dos empregos na cidade, neste âmbito pode-se estar a criar objetivamente condições para esvaziar a cidade, a concentrar apenas o emprego e a levar as pessoas que vivem cá, a serem cada vez mais expulsas para fora da cidade. Aconteceu no passado, ao longo dos anos 50, 60 e 70 noutras cidades, ficando-se com a sensação que se trata de uma cidade muito atrativa quando na verdade não é um modelo que queiramos ter, pois não se está a fazer um bem por ela.

Quanto à questão das políticas fiscais para a preservação do património, a Sra. Arq. Rute Afonso referiu que o PDMF não tem nenhuma proposta concreta mas tem consagrando o desenvolvimento de Planos de Reabilitação Urbana, organismos e instrumentos que concretizarão aquilo que é a estratégia da reabilitação da cidade, sendo que são estes planos de maior detalhe, os sítios certos para resolver estas questões.

Nesse seguimento, a Sra. Arq. Cristina Pereira acrescentou que é necessário acautelar e proteger o património, referindo-se à inclusão de uma nova figura no âmbito das Disposições de Salvaguarda e Proteção, que são os Traçados Urbanos, provenientes de um levantamento exaustivo realizado a todo o Concelho pela equipa interna da Câmara Municipal do Funchal, integrando eixos e núcleos antigos, que pela sua história, arquitetura e morfologia, estão a ser salvaguardados e protegidos, não significando por isso, que não se possa intervir, pretendendo-se que sejam salvaguardadas as características e elementos que identificam esse património.

O Sr. Vereador Prof. Domingos Rodrigues, deixa uma reflexão quanto às considerações que se têm observado sobre a redução do perímetro urbano e dos riscos: alega que o objetivo a atingir é o de descomprimir um pouco a pressão existente sob estes locais, de não permitir o alastramento destas funções, em conformidade com o princípio da adequação dessas zonas e em torno de questões estratégicas e de sustentabilidade territorial.

Da parte da plateia surgiu uma última questão colocada pela Sra. Adelaide Valente, se existiram critérios de delimitação para o Espaço Turístico e Cultural do Monte, uma vez que vive numa quinta, enquadrada no antigo PDM na classe referente às Quintas Verdes do Monte que tem uma matriz urbana, encontrando-se agora qualificada em Espaços Florestais, situação que independentemente ser ou não benéfico em termos de IMI, não reconhece a aplicação de critérios, ao que a Sra. Arq. Ana Barroco esclarece que os critérios existem e que estão explanados no Relatório de Fundamentação, que são critérios gerais que têm de ser entendidos à escala do território do município e não à escala individual de casa a casa, constatando que o presente PDMF é muito menos segmentado do que o anterior.

Para concluir, a Sra. Arq. Rute Afonso acrescentou que além dos critérios, existe a estratégia e alertou aos presentes que, para efeitos de alterações ao Plano, só poderão ocorrer mediante participações que estejam escritas, imposição jurídica que decorre da lei.

Em jeito de conclusão da sessão, o Sr. Vereador Prof. Domingos Rodrigues agradeceu a presença das pessoas presentes, informando que a próxima sessão de esclarecimentos (segunda) iria decorrer a 8 de agosto no Centro Cívico de São Martinho, pelas 18 horas.

ATA – 2ª Sessão de Esclarecimentos do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal

À data de 8 de agosto de 2017, realizou-se a segunda sessão pública pelas 18 horas, a fim de promover esclarecimentos a questões suscitadas pelos munícipes face à apresentação da proposta de plano da revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal (PDMF), tornada pública mediante o período de discussão pública deste, que decorreu no período publicitado pelo aviso 211/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º22, datado de 13 de julho de 2017.

Nesta sessão estiveram presentes enquanto representantes da Câmara Municipal do Funchal no processo da revisão do PDMF, a Sra. Arq. Cristina Pereira, coordenadora interna da equipa municipal da revisão do PDMF e o Sr. Vereador do Ordenamento do Território, Prof. Domingos Rodrigues. Por parte do Consórcio Quaternaire-Portugal/Norvia, responsável pela elaboração da revisão do PDMF, estiveram presentes a Sra. Arq. Rute Afonso e o Sr. Eng. Manuel Miranda, a qual teve lugar no auditório do Centro Cívico de São Martinho, situado no Caminho de São Martinho, n.º 61 e atual sede da Junta de Freguesia de São Martinho.

A primeira parte da presente sessão pública foi dedicada a uma breve apresentação a partir de um conjunto de slides estruturados de modo a abordar os vários aspetos do processo e do conteúdo da proposta de plano da revisão do PDMF, tendo sido informado que na segunda parte, iria-se proceder a um levantamento de questões apresentadas pelos munícipes presentes na plateia e agrupadas em conjuntos de três questões/ respostas.

No intuito de fomentar a devida elucidação, enumerou-se na presente Ata, a descrição das várias questões apresentadas pelos munícipes e em seguida os esclarecimentos decorridos:

A primeira consideração feita pelo Sr. Dionísio, questionou se a presente proposta de plano prevê alguma obrigação à Empresa da Eletricidade da Madeira, de modo a que esta tenha de passar os cabos por via subterrânea e não por via aérea.

A segunda consideração foi apresentada pela Sra. Andreia que fez três questões: 1ª- Quais tinham sido os motivos que levaram a selecionar a zona qualificada como Espaços de Atividades Económicas no Poço Barral e arredores. 2ª- Se em relação às habitações existentes na referida área, o valor patrimonial destas vai diminuir ou se vai manter. 3ª – Face aos projetos de licenciamento entretanto apresentados, se serão apreciados de acordo com o PDM anterior ou de acordo com a revisão do PDMF, querendo perceber ainda de que forma é que ficarão as expectativas dos munícipes que já apresentaram pedidos de licenciamento para estas zonas

A consideração seguinte, pelo Sr. Arq. Paulo, que questionou se a proposta de plano prevê a redução dos índices de construção em geral para o município.

Passado aos respetivos esclarecimentos, face à primeira questão, que de acordo com o Sr. Vereador Prof. Domingos Rodrigues, se trata de uma questão antiga e que se coloca a muitas

outras cidades, a equipa respondeu na voz do Sr. Eng. Manuel Miranda, que considerou estar para além da competência do PDM, referindo que se por hipótese o plano pudesse impor aos concessionários determinadas formas de linhas, aplicar-se-iam apenas a futuras linhas, pelo que se trata, no seu entender, de uma questão cuja resolução passa mais pela capacidade das entidades intervenientes conseguirem soluções, mais do que pela via da regulação, tendo um enquadramento legal nos respetivos contratos de concessão.

Ainda deste âmbito, a Sra. Arq. Rute Afonso, acrescentou que a Planta de Condicionantes serve precisamente para distinguir quais são as imposições regionais feitas ao município, observando-se assim quais as situações em que há margem para regulamentar e as que não há, afirmando que as linhas de alta tensão estão representadas na referida planta, o que significa que não é da tutela do PDM e que o mesmo tem de se compatibilizar com estas condicionantes.

Quanto à questão seguinte, a Sra. Arq. Cristina Pereira informou que é uma zona pontuada por grandes espaços comerciais e alguns de indústria, reconhecendo que é uma zona com alguma ocupação habitacional ainda que de modo disperso, mas que se trata da zona do Concelho, que melhor oferece em termos físicos, a possibilidade de serem instalados espaços com atividades económicas, atendendo à sua orografia, risco mínimo relativamente ao resto da cidade, boas condições de acessibilidade, oferecendo assim uma boa localização, adequada para a instalação destas atividades. Esclarece ainda que de acordo com o Regulamento, o uso habitacional não é totalmente incompatível com as atividades económicas: em função da existência das habitações existentes, criou-se uma norma para admitir e salvaguardar a habitabilidade destas construções, permitindo-se que estas possam se desenvolver através da figura de planos de maior detalhe.

Quanto à questão do valor patrimonial do existente, refere que naturalmente estas edificações, enquanto integradas no âmbito de um Plano de Urbanização, esse valor irá se manter podendo até subir, pois estes planos trazem regras de ocupação do solo e infraestruturas beneficiando a qualidade urbana local. Já sem os referidos planos, estas habitações ficam condicionadas ao uso predominante que são as atividades económicas.

A Sra. Arq. Rute Afonso esclareceu ainda que este plano não visa permitir novas habitações naquela zona, porque ao permitir estas construções, está a condicionar a futura criação de um parque industrial e respetiva infraestruturização, daí que esta zona necessite de ser estudada e planeada com mais pormenor. A munícipe, Sra. Andreia demonstrou a sua discordância com a referida interdição da habitação quando o Funchal tem no seu todo comércio e indústrias articuladas com as habitações. Neste sentido, a Sra. Arq. Rute Afonso esclareceu que trata-se de ordenamento do território e que não se pode simplesmente permitir a construção em todos os terrenos, só porque os respetivos proprietários pretendem ali construir algo. Em cada concelho é preciso serem estabelecidas prioridades e neste caso, o concelho do Funchal tem falta de condições, nomeadamente topográficas, e está a introduzir as suas indústrias nos vales das ribeiras onde há riscos naturais, sendo necessário criar condições para fixar estas indústrias, que têm por norma edificações com uma grande dimensão. O Sr. Vereador Prof. Domingos Rodrigues, acrescentou que pretendeu-se descomprimir estas áreas nos leitos das ribeiras e com riscos, pontuadas por estas atividades, sendo desta forma, apresentado uma alternativa viável

mais segura, considerando também critérios de acessibilidade para o desenvolvimento dessas atividades.

Foi informado pela Sra. Arq. Cristina Pereira que o PDM, a partir do momento em que entra em discussão pública e por lei, os procedimentos afetos à gestão urbanística ficam suspensos a partir do dia 21 de Julho permanecendo por 150 dias, sendo excecionadas as seguintes situações:

- a) Casos em que tenham tido um parecer favorável para ao projeto de licenciamento de Arquitetura;
- b) Operações em terrenos inseridos em loteamentos;
- c) Prédios inseridos em planos de maior detalhe (Pus e PPs em vigor);
- d) Entre outras situações deliberadas em reunião de Câmara.

Foi ainda transmitido pela Sra. Arq. Rute Afonso que não se pode ponderar formalmente mediante as considerações expostas verbalmente, terão que ser apresentados por via de participações escritas e só dessa forma é que se fundamenta as alterações requeridas.

Face à última pergunta colocada pelo Sr. Arq. Paulo da plateia, entendendo a questão de âmbito geral comparativamente ao antigo PDM de 1997, a Sra. Arq. Cristina Pereira respondeu que houve uma redução dos índices para as áreas de média densidade do Espaços Habitacionais mas que também houve uma beneficiação naquelas áreas que ainda se entende serem de expansão (zona poente da cidade). No sentido de desmistificar quanto as expetativas, o Sr. Eng. Manuel Miranda informou que os planos só criam possibilidades ou faculdades paras as pessoas utilizarem se quiserem. Não confere efetivamente nenhum direito às pessoas, só se adquire os direitos por lei, com a aprovação do projeto de Arquitetura que visa a utilização das faculdades concedidas pelo plano.

A Sra. Arq. Rute Afonso referiu ainda que a melhor forma de atender à questão é considerar o novo modelo para regular a edificabilidade proposta relativamente ao PDM anterior: que visa a articulação com outro tipo de regras que não exclusivamente índices, uma vez estarmos numa cidade aparentemente consolidada e com uma situação morfológica especial, devendo ser analisada caso a caso e à luz deste novo modelo de edificabilidade.

O Sr. Eng Manuel Miranda esclareceu que aquando se referiu aos planos de urbanização ou de pormenor necessários para permitir novas habitações nos espaços de atividades económicas, quis se referir também que as pessoas interessadas, deverão dirigir-se nesse âmbito à Câmara Municipal no sentido de pressionar o município a conferir prioridade na execução desses planos, cujas pretensões que visem a exceção à regra para aquela zona não têm fundamento à escala da presente proposta de plano, devendo assim ser atendidas em escalas de maior detalhe. Em termos gerais, considera que é muito mais objetivo a aplicação de um critério do que um número, sendo visível o seu efeito, não só no Funchal mas um pouco por todo o lado.

Na segunda ronda de considerações e questões, o Sr. Arq. Elias, presente na plateia, considerou que esta proposta de plano veio introduzir um fator de casualidade e de arbitrariedade, alertando deste modo que as injustiças que se cometeram possam vir a ser aumentadas dependendo de quem ficar a gerir. Acrescentou que existem áreas em que se permite dar mais um piso, ao que a Sra. Arq. Cristina Pereira esclareceu que tal situação deriva do facto, da cidade estar consolidada, sendo que a opção “mais 1 piso” tem que estar devidamente fundamentada, sendo que nas zonas onde estão previstas essa faculdade, têm uma norma associada que faz referência às zonas consolidadas com frente urbana, conferindo assim a possibilidade de consolidarem as suas edificações face à predominância. Face aos índices, importa que as pessoas percebam que são máximos permitidos e que há uma nova estrutura que tem de ser entendida no “todo”.

O Sr. Eng. Manuel Miranda acrescentou, que no exemplo de uma zona com um índice de 0.6, que no caso de ser situação de frente urbana consolidada, prevalece o critério de integração, sendo este o índice de referência. Este critério faz com que aquilo que se deve autorizar provenha da aplicação de um índice que mais se aproxime do índice de referência atendendo à sua envolvência. Refere que se trata de um avanço face aos PDM de 1ª e 2ª geração que têm nomeadamente um teto sem relação com a envolvência em áreas homogéneas. Diz ainda que este critério não é totalmente objetivo, mas que para ser mais objetivo que o referido, só é possível através da aplicação de planos mais detalhados, afirmando que a cidade não pode ser gerida corretamente unicamente com o PDM. Neste contexto o Sr. Vereador Prof. Domingos Rodrigues acrescentou que o objetivo não é o de dizer onde é possível e onde não é possível construir, mas sim a gestão do risco existente, mediante o princípio da adequabilidade. Refere que há usos que até podem diminuir o índice de perigosidade no território, sendo que esses serão permitidos e estando a se colocar o ónus nas pessoas, na medida em que ao se permitir a construção, o cidadão compromete-se a não aumentar o grau de risco existente. Enquanto exemplo, referiu-se a construções quase “planas” cujas respetivas fundações, tendo sido mal feitas, originaram taludes enormes encostados a estas e o perigo aumentou significativamente em zonas onde efetivamente não existia risco. Mencionou ainda a necessidade de evitar investimentos públicos em zonas onde estes riscos existem.

Nesta sequência, levantou-se mais questões/ considerações da parte da plateia: A Sra. Maria Paredes expôs várias observações, afirmando que temos um excesso legislativo em Portugal, uma carência de participação pública e uma falta na articulação entre as entidades técnicas administrativas e políticas. Considerou ainda quanto mais rica for a panóplia de critérios, mais hipóteses teremos de produzir uma boa solução, embora isso não chegue. Sugere ainda que para persuadir as pessoas a não construírem e a saírem das zonas de maior risco, onde estão instaladas, dever-se-ia aplicar um IMI elevadíssimo nas edificações nessas zonas erigidas.

A Sra. Teresa, no contexto da gerência do risco abordado pelo Sr. Vereador Prof. Domingos, embora duvidando se a questão que vem apresentar, se insere no âmbito da presente sessão técnica sobre o PDM, vem alertar, uma vez que se está a discutir qualidade de vida para todos, através da segurança e equilíbrio para as pessoas, vem alertar da existência de habitações que têm inseridas, postos de transformação.

Por último, o Sr. Arq. Paredes, referiu que a cidade do Funchal é uma cidade encantadora, considerando que um dos seus encantos é a sua pluralidade, que é uma mistura que se adapta muito bem à estrutura da cidade, assusta-lhe particularmente, quando se falou em preenchimento de vazios, considerando que existe uma ideia geral de que tudo o que está vazio tem de ser preenchido e no seu entender, nem tudo o que está vazio tem de ser preenchido, devendo-se deixar espaço para “respiração” e para adequação à morfologia, que é uma das características únicas da cidade. Neste seguimento, vem questionar quais os critérios subjacentes ao preenchimento destes vazios.

Passando-se para os esclarecimentos, o Sr. Eng. Manuel Miranda refere ter dúvidas quanto à possibilidade de hoje em dia se poder fazer postos de transformação inseridos em edifícios, nomeadamente de habitação, afirmando que se a lei assim o permitir, presume haver capacidade de regulamentar essa questão nos regulamentos municipais. Acrescenta que seja da competência ou não do PDM, o que se pretende é que as pessoas apresentem estas sugestões às entidades municipais a fim de colmatar estas questões. Face à última questão colocada, afirma ser pertinente, assistindo-se nos contextos urbano-rurais que vivem muito destas relações de intercalações, fazendo parte do carácter destas áreas. Afirma que nos casos em que se verifica um valor patrimonial mais evidente, podem-se classificar no plano, como o exemplo das Quintas Madeirenses, há que manter o essencial, seja o jardim ou a implantação com uma capacidade de construção mínima no sentido de evitar que se acabe por se deixar ao abandono por falta de valor económico.

A Sra. Arq. Rute Afonso, veio acrescentar no sentido de esclarecer relativamente ao “preenchimento de parcelas”, que se está a referir a terrenos que ainda estão vazios, cujas situações, para efeitos de construção, deverão ser consideradas a envolveria perante a forma volumétrica da futura edificação. Esclareceu ainda que o que está subjacente à regulação da edificabilidade e transformação futura é a questão da tipologia padrão, que já existe nomeadamente nas zonas de baixa e média densidade, preocupando-se que assim se mantivesse, através de regras de alinhamento com o que se encontra na envolveria e a limitação com um parâmetro de impermeabilização, no sentido de numa operação sob essas parcelas vazias, não se exceder ao que lá está. Desta forma, observa que esta revisão do PDMF apresenta-se como uma vantagem face ao PDM anterior, pois aplicando-se somente um índice, o volume da edificação inseria-se onde se quisesse, e nesta nova configuração, que abrange a maior parte dos terrenos livres, tratou-se orientar esta dualidade de casa e logradouro (vazio) nas futuras edificações com a envolveria.

O Sr. Arq. Paredes, em nota final, comentou que à semelhança da sobreposição dos planos (PU e PP) que efetivamente vão gerir em detalhe determinadas zonas da cidade, seria interessante, face aos referidos espaços vazios, que a tal malha de sobreposição pudesse existir, não no sentido de impossibilitar a sua utilização, mas de forma a auxiliar para quem trabalhar em pormenor esse vazios para que estes não se transformassem em “elementos de fecho” sob o risco de transformarmos uma morfologia sensual a esta cidade numa cidade com uma uniformidade, com prédios todos iguais e padronizados e as perspetivas de encanto que vamos descobrindo nela se percam completamente.

Por fim, o Sr. Vereador Prof. Domingos Rodrigues terminou a sessão pública, agradecendo a presença de todos, das considerações expostas, e lembrou que para efeitos de ponderação na proposta de plano, que as pessoas deverão apresentar as suas participações por escrito e informou que a próxima sessão decorre no dia 23 de agosto, no Centro Cívico de Santo António.

ATA – 3ª Sessão de Esclarecimentos do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal

À data de 23 de agosto de 2017, pelas 18 horas, realizou-se uma sessão pública de esclarecimentos, a fim de promover o devido esclarecimento a questões suscitadas pelos munícipes face à apresentação da proposta de plano da revisão do PDMF, tornada pública mediante o período de discussão pública deste, que decorreu no período publicitado pelo aviso nº211/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 22, datado de 13 de julho de 2017.

Nesta sessão estiveram presentes enquanto representantes da Câmara Municipal do Funchal no processo da revisão do PDMF, a Sra. Arq. Cristina Pereira, coordenadora interna da equipa municipal da revisão do PDMF e o Sr. Vereador Eng. Miguel Gouveia. Por parte do Consórcio Quaternaire-Portugal/Norvia, responsável pela elaboração da revisão do PDMF, estiveram presentes a Sra. Arq. Ana Barroco e o Sr. Eng. Manuel Miranda, a qual teve lugar no auditório do Centro Cívico da Junta de Freguesia de Santo António, no Caminho das Romeiras, n.º 10, 12 e 14.

A primeira parte da presente sessão pública foi dedicada a uma breve apresentação a partir de um conjunto de slides estruturados de modo a abordar os vários aspetos do processo e do conteúdo da proposta de plano da revisão do PDMF, tendo sido informado que na segunda parte, iria-se proceder a um levantamento de questões apresentadas pelos munícipes presentes na plateia e agrupadas em conjuntos de três questões/ respostas.

No intuito de fomentar a devida elucidação, enumerou-se na presente Ata, a descrição das várias questões apresentadas pelos munícipes e em seguida os esclarecimentos decorridos:

Numa primeira consideração, o Sr. Carlos Carreira referiu que, no seu entender, o plano não teve em consideração em termos genéricas as zonas altas do Funchal, onde se encontram muitas habitações clandestinas e onde se observa ausências de infraestruturas nomeadamente esgotos a céu aberto.

Numa segunda consideração, a Sra. Vanessa Freitas, vem questionar, conforme o referido cenário de proliferação de construções irregulares pré-existentes, quais eram os novos mecanismos que a presente proposta de revisão trazia, de forma a poder regularizar estas mesmas construções, respeitando e articulando os outros regimes, nomeadamente o Regime Geral das Edificações Urbanas (RGEU), como o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Com terceiro interveniente, o Sr. Dr. Ricardo Vieira considerou que o plano foi concebido ao abrigo de uma legislação que já não se encontra em vigor. Mencionou que em 2015, tinha sido aprovado um novo regime para estes instrumentos de gestão territorial a nível nacional e que em 2017 também tinha sido aprovado na Madeira um novo Regime para os mesmos, existindo algumas diferenças. Referiu que nesta mesma freguesia, existe uma zona industrial na zona da

Ribeira Grande, constituída por vários pavilhões edificados há muitos anos, quase todos sem licença. Verifica que o plano interdará qualquer tipo de utilização industrial, ao que significa, no seu entender, que vai exigir naturalmente a adoção de medidas compensatórias aos proprietários e exploradores dessas unidades industriais, pelo que questiona se o município tem capacidade financeira para sustentar esta opção. Alega ainda que perante um cenário de redução do solo urbano, deixando de existir solo urbano para urbanizar, em que se assume somente o que existe construído e infraestruturado (enquanto ocorrência da Lei dos Solos), passado a restrição a ser regra, questiona o que irá ser feito com as existentes. Concluiu, deixando enquanto sugestão que dever-se-ia ter, para efeitos de exposição e apresentação ao público no âmbito da discussão pública, um comparativo entre o que estava previsto no anterior plano e o que este plano está efetivamente a propor, considerando que é fundamental para o entendimento das pessoas e lamentando que esta comparação não esteja acessível como se desejaria.

Dadas as primeiras considerações da primeira ronda de questões, a equipa esclareceu que existem várias categorias para o território que abrangendo as “Zonas Altas”, que não existe nenhuma categoria especial somente para esta zona da cidade. Quanto à questão da legalização das casas remete para a questão jurídica, afirmando que estando conscientes da problemática das ilegalidades, estabeleceu-se um artigo, presente no Regulamento do PDMF (artigo 97º - “Legalização da situação de edificações existentes”) que estabelece um conjunto de condições fundamentais, perante as quais desde que cumpridas, estas edificações são passíveis de serem legalizadas, salientando que há regras, nomeadamente o RGEU, que têm de ser naturalmente cumpridas porque é uma restrição legal e o PDM não as pode contrariar.

Quanto à questão da nova classificação do solo, foi informado que este PDM não acrescenta nenhuma área nova urbana relativamente ao PDM anterior, ou seja, não procede à reclassificação do solo rústico para urbano e que desse modo não existe a necessidade de fazer qualquer demonstração da sua sustentabilidade económica - financeira. Considera importante salientar que os direitos jurídicos consolidados não são colocados em causa por este plano e que perante uma construção ilegal existente, não há nenhuma proposta de demolição (o que poderia haver, pois existe outros PDM que o fazem), sendo garantidos no âmbito deste plano. Esclareceu-se ainda que este plano encontra-se de acordo com a nova lei e portanto enquadrado no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O Sr. Eng. Manuel Miranda reforçou o exposto, transmitindo nomeadamente que atualmente é preciso comprovar, demonstrar a necessidade de se ter de aumentar o Solo Urbano. Quanto às pré-existências que não se enquadram nas novas regras, têm o direito de prevalecer sendo que para os referidos efeitos de legalização, não se pode dispensar o cumprimento de outras regras.

A Sra. Arq. Cristina Pereira veio a acrescentar relativamente à Ribeira Grande, que se trata de uma zona com elevados riscos em vale de ribeira, salientando que atendendo à escala deste PDM (na ótica do Concelho) e conscientes da ocupação existente, é proposta na Ribeira Grande e Fundoa, entre outras, ao nível do programa de execução, a elaboração de planos com maior detalhe (Urbanização e eventualmente de Pormenor), sendo que nesses casos, a questão da

sustentabilidade financeira vai ser colocada mediante o caso. Informa ainda que todos os compromissos legais existentes são a manter. Face aos que não estão legalizados, poderão aproveitar integrar-se na norma que foi referida da legalização (artigo 97º do Regulamento da proposta do PDMF), mais esclarecendo que esta norma provém da atualização da lei, referindo-se ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) que veio permitir a estes instrumentos de gestão territorial algo que não existia anteriormente, embora existem muitas construções que não reúnem condições de habitabilidade e isso é algo que o PDM não vai conseguir resolver.

Face ao comparativo que as presentes sessões de esclarecimento deveriam ter, conforme a intervenção do Sr. Dr. Ricardo Vieira, foi informado que foi disponibilizado no edifício da Câmara Municipal, uma sala com arquitetos, que durante o período da Discussão Pública, estão disponíveis, no horário regular da manhã e de tarde, para ajudar as pessoas que pretendem ter essa informação, entre outras, no âmbito da Proposta de Plano e que seria efetivamente fazer essa comparação, caso a caso, no âmbito destas sessões.

Numa segunda ronda de questões, a Sra. Carmo Matos, afirmou que aquando das obras realizadas no Beco dos Álamos em 2010, relativas a um conjunto de intervenções ali próximos (Arquivo, Piscinas, etc.), as casas envolventes, muitas delas ilegais, que foram danificadas, se falou em alojar os respetivos moradores num bairro social, tendo reclamado e nada foi feito, ao que questiona o que é que Câmara pretende fazer.

A Sra. Madalena Cró alegou ter construído uma casa, tendo tudo pronto, mas que pelo facto de o empreiteiro responsável pelo respetivo alvará ter falido, viu-se prejudicada na obtenção da licença de utilização da mesma, questionando a quem se deveria dirigir face ao sucedido.

Por último, a Sra. Micaela Pereira, vem afirmar que a zona onde vive (Estrada Monumental do Sítio da Vitória) estava enquadrada no PDM anterior, em zonas de Baixa Densidade, tendo ficado desiludida em termos de expectativas, ao verificar que toda aquela zona passou a ser qualificada de “Espaços Agrícolas”. Tendo o seu terreno para venda, vem questionar se não fica desvalorizado face à referida requalificação, pretendendo igualmente entender o porquê desta alteração e acrescentou que seu terreno encontra-se registado enquanto urbano, questionando que implicações essa alteração terá face ao referido.

Passando para os correspondentes esclarecimentos, o Sr. Vereador Miguel Gouveia, começou por responder às duas primeiras intervenções desta ronda de questões, afirmando ter toda a disponibilidade em reunir numa próxima oportunidade com as pessoas intervenientes, face às situações concretas expostas, sendo que as mesmas não se encontram enquadradas no âmbito da presente sessão e da revisão do PDMF, tratando-se de questões do foro específico da C.M.F.

Quanto às questões colocadas pela Sra. Micaela Pereira, a equipa vem responder na voz da Sra. Arq. Ana Barroco, que a alteração exposta em termos de ordenamento resultou de uma opção da parte do executivo camarário, tendo por base o ponto de vista da sustentabilidade e o valor do património, a fim de conseguir preservar parcelas agrícolas, embora pequenas, no município. Para isso, fez-se um levantamento das áreas atuais, com as quais foram cruzadas as características dos solos em torno da capacidade agrícola e desse cruzamento resultaram as

manchas dos Espaços Agrícolas propostas. Em relação ao PDM anterior, eram áreas urbanas, tendo estas passado para o Solo Rústico, visando manter o padrão existente e a memória dos Espaços Agrícolas. Contudo, houve a preocupação de lhes permitir outros usos compatíveis e complementares para além da agricultura, admitindo-se por isso habitação, turismo, entre outros.

Quanto ao valor do terreno, refere que é algo que varia dependendo do mercado e que inclusivamente temos em Portugal áreas agrícolas que até estão altamente valorizadas, até numa perspetiva turística. Face ao valor do IMI e a avaliação dos terrenos, informou que esta classificação do rústico e urbano não está relacionada com esta classificação de solo, tratando-se de uma avaliação distinta por parte das Finanças, que por norma está associada à existência ou não de alguma edificação. Neste seguimento, a Sra. Micaela Pereira afirmou ter percebido a fundamentação apresentada e questionou do porquê de não ter sido mantida a anterior qualificação tendo por base a mesma argumentação, alegando ser uma zona segura de construção no sentido de ser revertida esta situação, ao que foi respondido que deveria participar por escrito no âmbito da Discussão Pública, pois de outro modo não é possível ponderar a alteração exposta.

Foi esclarecido ainda pela Sra. Arq. Cristina Pereira, que a mancha na zona de frente mar próxima à zona em causa, manteve-se como Áreas de Baixa Densidade, derivado ao facto de estar muito consolidada com Loteamentos aprovados e que mais a norte se deveu às condições físicas do solo, isto é, maior inclinação e menor apetência agrícola.

A Sra. Arq. Ana Barroco afirmou face à questão da cartografia de base do PDM (de 2010), que é obrigatório a utilização da chamada cartografia homologada, não se podendo modificar a mesma, mas que há um conjunto de plantas complementares que servem para efeitos de fundamentação, concebidas a partir de levantamentos de campo, assim como compromissos urbanísticos (justificando que muitos vazios existentes são na verdade compromissos jurídicos consolidados equivalendo-se a pré-existências), que permitiram fazer uma atualização ao nível das caracterizações, continuando que não é permitido qualquer alteração à base homologada, e que estas foram essenciais em termos de zonamento.

Na terceira ronda de questões, o Sr. Sotero Trindade vem questionar face a um terreno que está reservado para equipamento escolar no âmbito do Plano de Urbanização do Amparo e nesse sentido, queira perceber o destino deste e se o referido PU fica revogado.

O Sr. Arq. Elias, presente na plateia apresentou várias considerações sobre a proposta de Plano em discussão, tendo referido nomeadamente que não entende o critério que fora utilizado para a delimitação do perímetro urbano, expondo o exemplo do Caminho do Trapiche que classifica de um lado rústico e do outro urbano, numa zona que tem precisamente as mesmas características, ao que entende prejudicar as pessoas que lá vivem. Considerou nomeadamente, que o plano vai fazer o contrário no que respeita a um dos seus objetivos em acabar com as assimetrias territoriais e sociais.

A Sra. Paula Marília questionou face à categoria de espaço do Espaço Turístico e Cultural do Monte, de que forma é que vai ser a gestão deste espaço articulando o seu cariz cultural com espaços verdes coletivos. Questionou também se as identificações das do micro reservas tiveram como base os planos de gestão da Rede Natura e se neste contexto existe alguma sobreposição, a fim de perceber o critério que foi tido em conta para a delimitação dessas zonas. Expôs ainda, que no seu entender, o inventário realizado às Árvores monumentais existentes é confinado apenas às Quintas do Funchal, alegando existirem outras e questionando se existe algum plano de salvaguarda para essas árvores.

Por último, o Sr. Eduardo Gonçalves contestou a classificação e qualificação dada à zona onde vive (Espaços Agrícolas), que no anterior PDM encontra-se em Zona de Baixa Densidade, tendo o índice de Construção passado de 0,4 para 0,1, querendo saber se participando face ao seu caso particular, a questão seria ponderada para o coletivo.

A equipa, veio esclarecer que para os devidos efeitos de ponderação, não seria apenas equacionado o caso em particular por um principio de equidade e que tal participação poderia provir de qualquer pessoa, que a título de exemplo não estivesse abrangida pela referida zona ou que cá não vivesse, não havendo a necessidade de provir de um interesse de direito, ao qual é ponderado, podendo ser aceite ou não. Foi esclarecido que o importante é a colocação das sugestões, e a solução que houver será homogénea, exceto se for no âmbito de situações concretas pontuais. Nesta sequência o Sr. Eduardo Gonçalves refutou, que no seu entender, é a descida do índice de construção que penaliza as pessoas, considerando que a agricultura “não dá nada”.

Nesta sequência, o Sr. Vereador Miguel Gouveia respondeu que nesse mesmo dia deliberou sobre a execução de um Caminho Agrícola naquela mesma zona, sendo o mesmo financiado, por fundos comunitários e desse modo havia consenso que a agricultura é uma fonte financeira. Mais informou que compreende a discordância em termos do uso previsto, face ao caso em particular, apelando desta forma à participação escrita e fundamentada pelo munícipe.

Na questão relativa ao Plano de Urbanização do Amparo, a Sra. Arq. Cristina esclareceu que está prevista a alteração desse plano mas que o mesmo não é revogado. Com a aprovação do PDMF, uma das prioridades desta Câmara é promover a alteração de vários planos que foram apontados, dos quais o referido, devendo a referida questão ser analisada em sede de alteração desse plano. Mais informou que nesta proposta de plano do PDMF, já está prevista uma proposta de qualificação de solo, prevendo a atualização dessa zona entre outras. Acrescentou ainda que a conjuntura e o desenvolvimento que assistimos nos nossos dias é totalmente distinto do que era há vários anos atrás, tendo-se chegado à conclusão de que não fazia sentido manter nesta nova proposta do PDMF solos reservados para equipamentos. Assegurou ainda que é intenção da Câmara avançar com prioridade com os planos indicados.

Relativamente à questão das micro reservas, a Sra. Arq. Ana Barroco referiu que pensa não haver sobreposições precisamente porque houve a preocupação de se acautelar o que já tem um estatuto de conservação destes recursos e que desse modo, não faria sentido colativamente

criar mais salvaguardas. Mais informou, que o inventário feito não se restringe somente a quintas, havendo espaço para quem entenda que existe mais património, ou outras árvores que possam ser classificadas, poderem sugeri-los, pois as participações não se restringem apenas a eventuais reparos do plano.

Quanto à delimitação do perímetro urbano, explicou que um dos critérios fundamentais para o mesmo, foi tentar eliminar as situações de risco, tendo como objetivo claro, a contenção da cidade por uma questão de sustentabilidade e eficácia das próprias infraestruturas, minimizando aquilo que são as áreas de potencial risco. Fundamenta que deste modo, houve uma redução do Solo Urbano nas zonas Altas e a criação de zonas intermédias. Esclarece ainda que há questões que não compete ao PDM, pois este define o planeamento estratégico havendo outros complementares.

Neste âmbito, a fim de desmistificar algumas observações que têm surgido, a Sra. Arq. Cristina Pereira informou que às casas que passaram a se localizar em Solo Rústico, continua-lhes a ser garantida a capacidade de edificabilidade a não ser que estejam inseridas em zonas com risco muito elevado, reforçando que as pessoas não são excluídas e que se está a salvaguardar e a conter o crescimento contínuo da cidade para zonas que têm aptidão florestal, ambiental e agrícola. Por fim, frisou que não é verdade que só é possível construir em terrenos com 1500 m², apenas a proposta de plano vem restringir a possibilidade de se fazer destaques (no caso de se ter área inferior ao referido) nas zonas altas já fora do perímetro urbano, podendo-se fazer operações urbanísticas nestes terrenos desde que se cumpram as disposições regulamentares previstas.

Já na última ronda de questões, a Sra. Isabel Inácio considera que os corredores verdes têm risco de incêndio, dado que têm arvoredo e que assim permanecendo vêm perpetuar o risco existente. Alega que o risco existente poderia ser minimizado através da construção e perante cuidados inerentes aos proprietários dos prédios nesses solos. A seguir questionou quantos metros quadrados são precisos para se poder fazer um destaque num terreno inserido nas áreas de baixa densidade dos Espaços Habitacionais.

A Sra. Carmo Freitas veio perguntar se o que o n.º3 do artigo 97º do Regulamento (sobre as legalizações) se refere aos índices previstos nas respetivas categorias de espaço.

Por último o Sr. Carlos Carreira questionou se a disposição em termos de ordenamento, acima e abaixo do Caminho de São Martinho prevista no anterior PDM vigente, se mantém na proposta de Plano.

Colocadas as últimas questões, foi respondido o pela Sra. Arq. Cristina Pereira, face à questão do artigo 97º do Regulamento, que o respetivo n.º 3 vem permitir a legalização das edificações que ultrapassem os respetivos índices face ao PDM anterior, contudo terão de cumprir com os restantes condicionamentos previstos, nomeadamente com o respetivo uso do solo, assim como, as respetivas regras de edificação dispostas nesta norma.

Quanto aos espaços verdes, a Sra. Arq. Ana Barroco veio esclarecer que fazem parte da estrutura ecológica do plano, sendo estes efetivamente constituídos nomeadamente por recusos de água e pelo leito das ribeiras e coincidem muitas vezes com os riscos além dos incêndios, porque são vales com alguma expressão, sobretudo a montante. Explicou que se tentou fazer uma convergência de espaços não ocupados para este objetivo. Respondeu ainda face à questão dos destaques, que nas áreas de baixa densidade é necessário ter 600 m² de terreno para as parcelas que resultam de destaque que não estão edificadas.

Esclarecidas as últimas dúvidas expostas pela plateia, o Sr. Vereador Miguel Gouveia agradeceu a presença dos munícipes, assim como da equipa responsável pela revisão do PDMF e lembrou que o período da discussão pública termina a 12 de setembro, apelando à participação por escrito das pessoas até à referida data.